

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/504

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2024 – PMSN

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ nº 38.242.066/0001-60

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MOVIMENTAÇÃO:

_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___



Estado do Pará
Município de Colares
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO nº 154/2024 – SEMED/PMC

Colares, 21 de fevereiro de 2024.

Ao. Sr. Altenberg Martins de Lima
Secretário Municipal de Suprimentos e Licitações

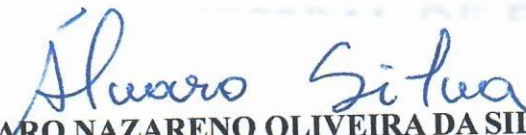


Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em virtude da imprescindível necessidade desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED, caracterizados por não dispor de meios próprios na execução de tais serviços, faz-se necessária em caráter de urgência, à contratação da empresa para **Serviços Gráficos**, no intuito de confeccionar materiais necessários que suprirão as demandas das escolas Municipais e desta Secretaria, sendo que em março de 2024, ocorrerá formações dá Jornada Pedagógica, Conferência da Educação do Município de Colares, entre outras.

Por isto, envio o processo administrativo para a CPL, a fim de realizar as diligências cabíveis para a adesão da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico-SRP Nº 08/2023 PMSN/Processo Administrativo nº 00505002/23/ para os serviços indicados no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Colares, 21 de fevereiro de 2024.


ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Educação
Decreto nº 003/2024-PMC/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCOLO nº 2024/1504
Em: 21/02/2024
Walayni Barata
Assinatura

hora: 12:53



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos conforme quantidades, preços e descrições neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	BLOCO DE PAPEL PARA REQUISIÇÃO EM GERAL. FORMATO 15X21 PAPEL AP 75 - M, Bloco com 100 folhas	BLOCO	250		
15	Cartilhas, colorida frente e verso, com 50 páginas, capa no papel couchê 300 miolo no couchê 150 brilho.	UNIDADE	475		
16	PANFLETO colorido frente e verso. Formato A4 no papel couchê 230 brilho acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação foscamaterial para eventos	UNIDADE	1750		
20	BANNER 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex.	UNIDADE	950		
22	CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO. Formato 32 x 45 papel couchê 115 fosco	FOLHA	2275		
23	TALÕES com 20 folhas numerado e grampeado	BLOCO	1500		
25	ENVELOPE PARA CARTA. Tamanho 11 x 22 no papel ap 90.	UNIDADE	2000		
27	CONVITE. Utilizado para eventos do município no formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca.	UNIDADE	2300		
29	JORNAL 4 x 4 com 8 páginas no papel couchê 115 brilho formato aberto, contendo diagramação, montagem de gráficos, fotos e textos. Divididos em pacotes com 100 unidades.	UNIDADE	2050		
30	PANFLETO F.16. Colorido frente e verso. Papel couchê 230	UNIDADE	2050		
31	INFORMATIVO EM PAPEL. Impressão em policromia formato 43 x 32 aberto.	UNIDADE	2050		
32	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA. Produzidas em papel couchê 275g, com bolsa colada após a impressão, aplicado uma camada de verniz UV (Brilho ou Fosco) sobre a frente. Material: Papel Couchê 300g, Impressão: Frente Colorida, Tamanho Final: 440x310mm	UNIDADE	1500		
33	PAPEL PERSONALIZADO. Impresso em formato A4, contendo timbrado colorido, Margem branca de 5mm nas bordas, Papel Offset Encorpado 90 gramas (branco)	UNIDADE	1700		
34	BLOCO DE PAPEL PARA REQUISIÇÃO REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	150		
36	BOLETIM. Formato 22x31. Policromia na frente e monocromia no verso com uma dobra	UNIDADE	950		
38	BANNERS EM LONA. Tamanho 1,20 X 080	UNIDADE	40		
39	BANNERS EM LONA. Tamanho 2 X 1	UNIDADE	40		
40	DIÁRIO DE CLASSE. Capa Colorida no papel AP 180. Miolo monocromático contendo 30 páginas folha AP 75, dobrado e grampeado	UNIDADE	850		
41	DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL. Capa Colorida no papel AP 180. Miolo monocromático contendo 28 páginas folha AP 75, dobrado e grampeado	UNIDADE	850		
44	PLOTAGEM EM ADESIVO. Aplicação para escolas no starpack com instalação	METRO	200		
45	CERTIFICADO. Impressão 4x0. Papel couchê 150 Brilho	UNIDADE	950		
46	PANFLETO F.16. Colorido frente e verso. Papel couchê 150 brilho.	UNIDADE	950		
47	FICHA DE CADASTRO. Formato 8 1 colorido no papel AP 90	UNIDADE	950		
48	LIVRO DE CADASTRO. Miolo com 120 páginas em policromia. Acabamento em verniz total na capa e miolo em hotmelt	UNIDADE	950		
49	CRACHÁ. Papel triplex 350 colorido com fio e dois furos	UNIDADE	250		
50	BANDEIRA. Tamanho 1,20 x 0,70.	UNIDADE	575		



51	FAIXA EM LONA STARFLEX. Tamanho 3 x 1	UNIDADE	115		
52	ADESIVO. Tamanho 15 x 21	FOLHA	100		
54	CRACHÃ EM PVC. Colorido frente e verso. Com fio, jacaré e capa. Impressão no fio	UNIDADE	225		
55	CAPA DE PROCESSO. Formato 44 x 32. Papel AP 240. Acabamento com 4 vincos e 2 furos.	UNIDADE	500		

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. Aquisição de materiais gráficos para produção de comunicação visual e impressos diversos, utilizados na divulgação de eventos, projetos institucionais de interesse da Secretaria Municipal de Colares-PA.
- 2.2. Em anexo a este expediente, segue Estudo Técnico Preliminar - ETP, elaborado pela Secretaria Municipal de Colares-PA, a fim de subsidiar este Instrumento e a pretendida contratação.

3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

- 3.1. Conforme disponibilidade orçamentária a presente contratação correrá por conta da seguinte dotação: ...

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. O prazo de prestação de serviços é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação feita pela CONTRATANTE, em remessas estipuladas pela Secretaria Municipal de Educação de Colares-PA, com entrega no seguinte endereço ..., sob a supervisão de fiscal a ser oportunamente designado através de Portaria.
- 4.2. Os serviços contratados serão prestados dentro do prazo de vigência do contrato, conforme solicitações exigidas pela CONTRATANTE.
- 4.3. A solicitação será feita através de ORDEM DE SERVIÇO emitida pela CONTRATANTE.
- 4.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5. Os serviços serão aceitos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



4.5.1. Se após o recebimento, constatar-se que os materiais fornecidos estão em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada será interrompido o pagamento, até que sanada a situação.

4.6. A prestação de serviços provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. A empresa contratada deverá ilustrar e diagramar os produtos de acordo com as solicitações pela Secretaria Municipal de Colares-PA.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

5.1. São obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Verificar à prestação dos serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

5.1.2. Rejeitar o produto caso verificado inicialmente qualquer desconformidade com as especificações deste Termo de Referência;

5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado; e

5.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA da(s) Nota(s) Fiscal (ais) no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Arcar com todas despesas diretas e indiretas para a produção do objeto deste Instrumento, tais como transporte, deslocamento, embalagens, encargos tributários e



trabalhistas de seus empregados, etc, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

6.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.1. Efetuar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a/os: serviços prestados;

6.2.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, de forma IMEDIATA às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos PRODUTOS empregados, referente à execução dos SERVIÇOS;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação de serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.

7.1. A entrega do material será acompanhada e fiscalizada por servidor da CONTRATANTE, especialmente designados para este fim nos termos da legislação vigente.

7.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes:

7.3. A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades em sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

7.4. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.



8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.1. Apresentar Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de aptidão para desempenho do fornecimento, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, sendo permitida a somatória de atestados.

8.2. Poderão ser solicitados à nível de diligência cópia das notas fiscais e/ou contratos administrativos respectivos referentes aos Atestados de Capacidade Técnica, a fim de comprovar a veracidade destes.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto entre os limites mínimo e máximo de 30% (TRINTA POR CENTO) e 50% (CINQUENTA POR CENTO), respectivamente, do valor total do contrato, nas seguintes condições:

9.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO PAGAMENTO.

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente indicada pela CONTRATADA.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou anexando a documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista nos termos da Lei nº 14.133/2021.



11.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, a que se refere o item 10.5 deste Termo.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação



aplicável.

11.12.1.A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$(6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

$$I = (TX)$$

$$I = TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

—————
365

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente assim que divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor



remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. O prazo de garantia dos produtos e serviços será de no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data em que se deu seu aceite definitivo, promovendo a substituição dos produtos/serviços que, na ocasião da entrega, não se apresentarem conforme as especificações.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

14.1.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

14.2.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.3. Multa compensatória de 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do



- subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Estado do Pará com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.6.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 13.2.5 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa deste Termo de Referência;
- 14.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.
- 14.2.8. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.3.3, 13.3.4 e 13.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa moratória, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.2.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.2.10. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.2.11. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.2.12. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.2.13. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.2.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.2.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e nos demais cadastros.

15. DA VIGÊNCIA.

- 15.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Colares-PA, 01 de fevereiro de 2024.



Estado do Pará
Município de Colares
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JOSÉ ROBERTO GONÇALVES ALVES
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO EJA





JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade para a aquisição de materiais gráficos, esta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicita em caráter de urgência a possibilidade do parecer de adesão da Ata, para atender as escolas municipais e esta Secretaria, nesse sentido justifica a Adesão da Ata de Registro de Preço para eventual prestação de serviço, para manter os trabalhos administrativos de acordo com a demanda das escolas e dos setores desta secretaria.

Vale frisar que esta secretaria não dispõe de contrato referente a Materiais Gráficos, para suprir a demanda das escolas para esse ano de 2024, pois nesse ano acontecerá a Conferência Municipal de Educação, Formação do Alfabetiza Pará, Formação da Coordenação Infantil, Coordenação Especial, Jornada Pedagógica, Formaturas da Educação Infantil e Fundamental Menor e entre outras, haja vista, que a confecção de materiais gráficos e impressos será de suma importância para manutenção da demanda do quantitativo estimado dos itens.

A adoção da Adesão a Ata de Registro de Preço Supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Secretaria de Educação, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que esta secretaria tem urgência na aquisição dos referidos itens da ata em anexo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-PMSN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-050502
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00505002/23/

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo, com sede na Rua Frei Daniel de Samarate, 128, Centro, Santarém Novo - PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.149.182/0001-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2023-PMSN, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: GRAFICA IMPRESSUS LTDA; C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53, estabelecida à RUA AZ DE OURO, BR 316, Nº36, KM 06, LEVILANDIA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS ROSA DO MONTE, C.P.F. nº 020.464.242-63, R.G. nº 6216187 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	Folderes em papel couchê 230 brilho em 4x4 com lami nação e verniz localizado. Folderes em papel couchê 230 brilho em 4x4 com laminação e verniz localizado.	UNIDADE	3,500.00	5,190	18.165,00
00014	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impr essões em adesivo leitoso acab Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressões em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses, cromados. Incluso instalação do referido material.	UNIDADE	1,050.00	34,990	36.739,50
00017	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel co uchê 115 fosco. Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco.	UNIDADE	3,500.00	6,490	22.715,00
00019	Folderes de divulgação no formato 8 policromia fre nte e verso no papel couchê 21 Folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 210 brilho.	FOLHA	2,640.00	3,890	10.269,60
00042	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL 2 EM CAPA POLI CROMIA PAPEL AP 180 Diário de classe ensino fundamental 2 em capa policromia papel AP 180 miolo com 28 páginas papel AP 75 lcor dobrado e grampado.	UNIDADE	1,700.00	11,890	20.213,00
00043	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL MENOR, EJA E M ULTISSERIADO EM CAPA POLICROMI Diário de classe sistema modular 3 em capa policromia papel ap 180 miolo com 28 páginas papel ap 75 lcor dobrado e grampeado	UNIDADE	1,700.00	11,890	20.213,00
00053	Cadastro domiciliar fomato 31x21 papel ap 75. Cadastro domiciliar fomato 31x21 papel ap 75.	FICHA	700.00	14,890	10.423,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL R\$ 138.738,10

Empresa: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA; C.N.P.J. n° 38.242.066/0001-60, estabelecida à R DO FIO N° 14, BAIRRO NOVO, Marituba PA, (91) 98829-5052, representada neste ato pelo Sr(a). FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, C.P.F. n° 005.422.392-05, R.G. n° 4962305 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORMATO 15X21 PAPEL AP 75 - M arca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	BLOCO	500.00	10,800	5.400,00
	Requisição de Exames Formato 15x21 Papel Ap 75, Bloco com 100 folhas				
00015	Cartilhas em policromia com 50 paginas em policromia frente e verso capa no pap - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	950.00	10,000	9.500,00
	Cartilhas em policromia com 50 paginas em policromia frente e verso capa no papel couchê 300 miolo no couchê 150 brilho.				
00016	Panfleto formato a4 em policromia frente e verso no papel couchê 230 brilho acab - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	3,500.00	3,970	13.895,00
	Panfleto formato a4 em policromia frente e verso no papel couchê 230 brilho acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação foscamaterial para eventos.				
00020	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starfl - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	1,900.00	150,000	285.000,00
	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex.				
00022	Cartazes de divulgação no formato 32 x 45 papel couchê 115 fosco. - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	FOLHA	4,550.00	3,500	15.925,00
	Cartazes de divulgação no formato 32 x 45 papel couchê 115 fosco.				
00023	Impressão de taloes com 20 folhas numerado e grampeado - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	BLOCO	3,000.00	3,500	10.500,00
	Impressão de taloes com 20 folhas numerado e grampeado.				
00025	Envelopes carta 11 x 22 papel ap 90. - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	4,000.00	1,000	4.000,00
	Envelopes carta 11 x 22 papel ap 90.				
00027	Convite para eventos do municipio formato 16 x 21 com envelope acabamento verni - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	4,600.00	4,000	18.400,00
	Convite para eventos do municipio formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca.				
00029	Impressão de jornal 4 x 4 com 8 paginas no papel couchê 115 brilho formato aberto - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	4,100.00	14,000	57.400,00
	Impressão de jornal 4 x 4 com 8 paginas no papel couchê 115 brilho formato aberto 44 x 62 periodo bimestral jornal tem que conter diagramação montagem de graficos fotos e textos entrega tem que ser pacotes de 100 unidades.				
00030	Panfleto no f 16 policromia frente e verso papel couchê 230. - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	4,100.00	1,000	4.100,00
	Panfleto no f 16 policromia frente e verso papel couchê 230.				
00031	Impressão de informativo no papel em policromia formato 43 x 32 aberto. - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PR	UNIDADE	4,100.00	4,200	17.220,00
	Impressão de informativo no papel em policromia formato 43 x 32 aberto.				
00032	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	3,000.00	3,500	10.500,00
	Produzidas em papel couchê 275g, com bolsa colada após a impressão, aplicado uma camada de verniz UV (Brilho ou Fosco) sobre a frente. Material: Papel Couchê 300g, Impressão: Frente Colorida, Tamanho Final: 440x310mm.				
00033	PEPEL TIMBRADO PERSONALIZADO IMPRESSO A4 - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	3,400.00	18,000	61.200,00
	Formato: A4 (Tamanho 21x29,7cm), Impressão timbrado colorida, Margem branca de 5mm nas bordas, Papel Offset Encorpado 90 gramas (branco)				
00034	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	300.00	7,500	2.250,00
00036	Boletim formato 22x31 policromia frente e 1 cor no verso com uma dobra. - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	1,900.00	2,000	3.800,00
	Boletim formato 22x31 policromia frente e 1 cor no verso com uma dobra.				
00038	BANNERS EM LONA TAMANHO 1,20 X 080 - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	80.00	107,000	8.560,00
	Banners em lona tamanho 1,20 x 080				
00039	BANNERS EM LONA TAMANHO 2 X 1 - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	80.00	150,000	12.000,00
	Banners em lona tamanho 2 x 1				
00040	DIÁRIO DE CLASSE EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MILO COM 30 PÁGINAS - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	1,700.00	14,000	23.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
 CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



00041	Diário de classe em capa policromia papel AP 180 miolo com 30 páginas papel AP 75 lcor dobrado e grampado. DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PÁGINAS - Marca.: JPF-FABRICA	UNIDADE	1,700.00	12,300	20.910,00
00044	Diário de classe infantil em capa policromia papel AP 180 miolo com 28 páginas papel AP 75 lcor dobrado e grampado. Plotagem em adesivo para escolas no starpack com i nstalação. - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	METRO	400.00	150,000	60.000,00
00045	Plotagem em adesivo para escolas no starpack com instalação. Certificado de curso para eventos e escolas papel couchê 150 brilho impressão 4 - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	1,900.00	3,000	5.700,00
00046	Certificado de curso para eventos e escolas papel couchê 150 brilho impressão 4 x 0. Panfletos f 16 policromia frente e verso no papel couchê 150 brilho. - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	1,900.00	1,000	1.900,00
00047	Panfletos f 16 policromia frente e verso no papel couchê 150 brilho. Ficha de cadastro no formato 8 1 cor no papel ap 9 0. - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	FICHA	1,900.00	0,570	1.083,00
00048	Ficha de cadastro no formato 8 1 cor no papel ap 90. Livros de cadastro do programas com 120 paginas em policromia acabamento em vern - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	1,900.00	32,500	61.750,00
00049	Livros de cadastro do programas com 120 paginas em policromia acabamento em verniz total na capa e miolo em hotmelt. Crachas em papel triplex 350 em policromia com fio e 2 furos. - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	500.00	5,000	2.500,00
00050	Crachas em papel triplex 350 em policromia com fio e 2 furos. Impressão de bandeiras tamanho 1,20 x 0,70. - Marc a.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	1,150.00	38,500	44.275,00
00051	Impressão de bandeiras tamanho 1,20 x 0,70. Impressão de faixas de 3 x 1 em lona starfrefx. - M arca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	230.00	149,000	34.270,00
00052	Impressão de faixas de 3 x 1 em lona starfrefx. Impressão de adesivo para campanhas de assistencia tamanho 15 x 21 papel adesivo - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	FOLHA	200.00	3,450	690,00
00054	Impressão de adesivo para campanhas de assistencia tamanho 15 x 21 papel adesivo. Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia fr ente e verso. - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	450.00	12,800	5.760,00
00055	Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio. Capa de processo formato 44 x 32 ap 240 acabamento 4 vincos e 2 furos. - Marca.: JPF-FABRICAÇÃO PRÓPR	UNIDADE	1,000.00	3,200	3.200,00
	Capa de processo formato 44 x 32 ap 240 acabamento 4 vincos e 2 furos.				
VALOR TOTAL R\$					805.488,00

Empresa: RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO 42872502220; C.N.P.J. n° 41.032.008/0001-17, estabelecida à AV.FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA N° 187., CENTRO, Santarém Novo PA, (91) 3484-1267, representada neste ato pelo Sr(a). RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO, C.P.F. n° 428.725.022-20, R.G. n° 3015781 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL 100 FOLHAS - Marca.: SER VIÇO PRÓPRIO	BLOCO	600.00	8,000	4.800,00
00002	tamanho 12x21cm, papel ap 75g, 1x0 cor. REQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS 100 FOLHAS - Ma rca.: SERVIÇO PRÓPRIO	BLOCO	700.00	10,000	7.000,00
00003	tamanho 12x21cm, papel ap 75g, 1x0 cor. BANNERS - Marca.: SERVIÇO PRÓPRIO	UNIDADE	270.00	170,000	45.900,00
00004	MEDINDO: 100X150CM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, SOBRE LONA VINILICA, ACABAMENTO COM DUAS HASTES, UMA EM CADA EXTREMIDADE, SENDO UMA CORDA DE SUSTENTAÇÃO PARA SUPORTE DESMONTAVEL.	LONA			
00004	FOLDER INFORMATIVO - Marca.: SERVIÇO PRÓPRIO	UNIDADE	2,150.00	1,600	3.440,00
00005	TAM. 21X29,7CM, PAPEL COUCHÊ 115G, 4X4 COR	UNIDADE	2,450.00	5,000	12.250,00
00005	CONVITES PARA EVENTOS - Marca.: SERVIÇO PRÓPRIO	UNIDADE	2,450.00	5,000	12.250,00
00006	Formato A4 em Policromia Frente e Verso no Papel Couchê 230	UNIDADE	1,950.00	3,000	5.850,00
00006	PANFLETO DE DIVULGAÇÃO PARA EVENTOS - Marca.: SERV IÇO PRÓPRIO	UNIDADE	1,950.00	3,000	5.850,00
00007	FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACAB	UNIDADE	1,950.00	3,000	5.850,00
00007	CARIMBOS AUTOMÁTICOS - Marca.: SERVIÇO PRÓPRIO	UNIDADE	550.00	43,000	23.650,00
00008	RECEITUÁRIO - Marca.: SERVIÇO PRÓPRIO	BLOCO	500.00	13,000	6.500,00
00009	FORMATO 30X21 PAPEL 75	BLOCO	500.00	11,000	5.500,00
00009	REQUISIÇÃO DE EXAMES - Marca.: SERVIÇO PRÓPRIO	BLOCO	500.00	11,000	5.500,00
	FORMATO 15X12 PAPEL AP 75	BLOCO	500.00	11,000	5.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



00010	ATESTADO MÉDICO FORMATO 15X21 PAPEL AP 75 - Marca. BLOCO : SERVIÇO PRÓPRIO	500.00	9,900	4.950,00
	Atestado médico formato 15x21 papel ap 75. bloco com 100 folhas			
00012	Impressão de banner 2 x 1 com acabamento fio e cab UNIDADE o com ponteira lona starflex - Marca.: SERVIÇO PR	280.00	185,000	51.800,00
	Impressão de banner 2 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex.			
00018	Plotagem em adesivo leitoso no adesivo starpack co METRO m instalação. - Marca.: SERVIÇO PRÓPRIO	1,350.00	130,000	175.500,00
	Plotagem em adesivo leitoso no adesivo starpack com instalação.			
00021	Impressão de faixa 3 x 1 em lona brilhosa - Marca. UNIDADE : SERVIÇO PRÓPRIO	2,300.00	250,000	575.000,00
	Impressão de faixa 3 x 1 em lona brilhosa.			
00024	Envelopes ofício 24 x 34 papel ap 90. - Marca.: SE UNIDADE RVIÇO PRÓPRIO	4,000.00	2,000	8.000,00
	Envelopes ofício 24 x 34 papel ap 90.			
00026	Envelope a4 22 x 32 papel ap 90. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE PRÓPRIO	4,000.00	2,000	8.000,00
	Envelope a4 22 x 32 papel ap 90.			
00028	Impressão de placas em aço escovado formato 60 x UNIDADE 40 com letras. - Marca.: SERVIÇO PRÓPRIO	142.00	1.000,000	142.000,00
	Impressão de placas em aço escovado formato 60 x 40 com letras.			
00035	Crachas em papel para eventos no formato 32 no pap UNIDADE el triplex com 2 furos. - Marca.: SERVIÇO PRÓPRIO	1,900.00	6,000	11.400,00
	Crachas em papel para eventos no formato 32 no papel triplex com 2 furos.			
00037	PLACAS NO TAMANHO 3X 1 COM LONA STARFLEX E METALON UNIDADE - Marca.: SERVIÇO PRÓPRIO	60.00	700,000	42.000,00
	Placas no tamanho 3x 1 com lona Starflex e Metalon			

VALOR TOTAL R\$ 1.133.540,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias úteis da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2023-PMSN, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Par grafo Primeiro: Os produtos dever o ser novos, assim considerados de primeiro uso, e dever o ser entregues no endere o constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Par grafo Segundo: Ser o recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verifica o da conformidade do material com as especifica es constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especifica es t cnicas.

II - Definitivamente, ap s a verifica o da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseq ente aceita o, mediante a emiss o do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em at  5 (cinco) dias  teis ap s o recebimento provis rio.

CL USULA D CIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

O Fornecedor ter  o seu Registro de Pre os cancelado na Ata, por interm dio de processo administrativo espec fico, assegurado o contradit rio e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exig ncias da Ata, por ocorr ncia de casos fortuitos ou de for a maior;
- o seu pre o registrado se tornar, comprovadamente, inexequ vel em fun o da eleva o dos pre os de mercado dos insumos que comp em o custo do material.

• **Por iniciativa do Minist rio da Justi a, quando:**

- n o aceitar reduzir o pre o registrado, na hip tese deste se tornar superior  queles praticados no mercado;
- perder qualquer condi o de habilita o ou qualifica o t cnica exigida no processo licitat rio;
- por raz es de interesse p blico, devidamente, motivadas e justificadas;
- n o cumprir as obriga es decorrentes da Ata de Registro de Pre os;
- n o comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Pre os;
- caracterizada qualquer hip tese de inexecu o total ou parcial das condi es estabelecidas na Ata de Registro de Pre os ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vig ncia da Ata;
- quando n o restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hip teses acima, concluido o processo, a contratante far  o devido apostilamento na Ata de Registro de Pre os e informar  aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZA O PARA AQUISI O E EMISS O DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisi es do objeto da presente Ata de Registro de Pre os ser o autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Par grafo  nico: A emiss o das ordens de fornecimento, sua retifica o ou cancelamento, total ou parcial, ser  igualmente autorizada pelo  rg o requisitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **8/2023-PMSN** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SANTARÉM NOVO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santarém Novo – PA, 26 de julho de 2023
THIAGO REIS Assinado de forma digital
por THIAGO REIS
PIMENTEL:6821 PIMENTEL:68216890249
6890249 Dados: 2023.07.26 12:09:03
-03'00'
MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO
C.N.P.J. nº 05.149.182/0001-80
CONTRATANTE

GRAFICA IMPRESSUS Assinado de forma digital
por GRAFICA IMPRESSUS
LTDA:139134140001 LTDA:13913414000153
53 Dados: 2023.07.26 12:37:20
-03'00'

GRAFICA IMPRESSUS LTDA
C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53

JPF GRAFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J. nº 38.242.066/0001-60

JPF GRAFICA Assinado de forma
E EDITORA digital por JPF GRAFICA
LTDA:382420 E EDITORA
66000160 LTDA:38242066000160
Dados: 2023.07.26
15:41:06 -03'00'

RONALDO NAZARENO Assinado de forma digital por
BARRA DE LEAO RONALDO NAZARENO BARRA DE
42872502220:4103200800 LEAO
0117 42872502220:41032008000117
Dados: 2023.07.26 13:47:07 -03'00'

RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO 42872502220
C.N.P.J. nº 41.032.008/0001-17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Registro de Preços Eletrônico - 8/2023-PMSN

Resultado da Homologação

0001 - REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL 100 FOLHAS - BLOCO - Valor Referência: 15,750

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	BLOCO	600,00 Bloco	8,000	4.800,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0002 - REQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS 100 FOLHAS - BLOCO - Valor Referência: 16,375

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	BLOCO	700,00 Bloco	10,000	7.000,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0003 - BANNERS - UNIDADE - Valor Referência: 227,750

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	UNIDADE	270,00 Unidade	170,000	45.900,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0004 - FOLDER INFORMATIVO - UNIDADE - Valor Referência: 3,375

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	UNIDADE	2.150,00 Unidade	1,600	3.440,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0005 - CONVITES PARA EVENTOS - SERVIÇO PRÓPRIO - Valor Referência: 7,000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	SERVIÇO PRÓPRIO	2.450,00 Unidade	5,000	12.250,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0006 - PANFLETO DE DIVULGAÇÃO PARA EVENTOS - UNIDADE - Valor Referência: 5,075

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	UNIDADE	1.950,00 Unidade	3,000	5.850,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0007 - CARIMBOS AUTOMATICOS - UNIDADE - Valor Referência: 47,750

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	UNIDADE	550,00 Unidade	43,000	23.650,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0008 - RECEITUÁRIO - SERVIÇO PRÓPRIO - Valor Referência: 21,900

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	SERVIÇO PRÓPRIO	500,00 Bloco	13,000	6.500,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0009 - REQUISIÇÃO DE EXAMES - SERVIÇO PRÓPRIO - Valor Referência: 14,525

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	SERVIÇO PRÓPRIO	500,00 Bloco	13,000	6.500,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEO 42872502220	SERVIÇO PRÓPRIO	500,00 Bloco	11,000	5.500,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0010 - ATESTADO MÉDICO FORMATO 15X21 PAPEL AP 75 - BLOCO - Valor Referência: 14,225

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEO 42872502220	BLOCO	500,00 Bloco	9,900	4.950,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0011 - REQUISIÇÃO DE EXAMES FORMATO 15X21 PAPEL AP 75 - NACIONAL - Valor Referência: 14,450

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	500,00 Bloco	10,800	5.400,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0012 - Impressão de banner 2 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex - UNIDADE - Valor Referência: 296,250

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEO 42872502220	UNIDADE	280,00 Unidade	185,000	51.800,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0013 - Folders em papel couchê 230 brilho em 4x4 com laminação e verniz localizado. - próprio - Valor Referência: 7,400

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	próprio	3.500,00 Unidade	5,190	18.165,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0014 - Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressões em adesivo leitoso acab - próprio - Valor Referência: 47,000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	próprio	1.050,00 Unidade	34,990	36.739,500	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0015 - Cartilhas em policromia com 50 paginas em policromia frente e verso capa no pap - NACIONAL - Valor Referência: 39,750

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	950,00 Unidade	10,000	9.500,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0016 - Panfleto formato a4 em policromia frente e verso no papel couchê 230 brilho acab - NACIONAL - Valor Referência: 5,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	3.500,00 Unidade	3,970	13.895,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0017 - Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco. - próprio - Valor Referência: 9,275

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	próprio	3.500,00 Unidade	6,490	22.715,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0018 - Plotagem em adesivo leitoso no adesivo starpack com instalação. - METRO - Valor Referência: 330,000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEO 42872502220	METRO	1.350,00 Metro	130,000	175.500,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL



0019 - Folders de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 21 - próprio - Valor Referência: 5,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	próprio	2.640,00 Folha	3,890	10.269,600	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0020 - Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starfl - NACIONAL - Valor Referência: 211,250

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	1.900,00 Unidade	150,000	285.000,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0021 - Impressão de faixa 3 x 1 em lona brilhosa - UNIDADE - Valor Referência: 423,750

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	UNIDADE	2.300,00 Unidade	250,000	575.000,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0022 - Cartazes de divulgação no formato 32 x 45 papel couchê 115 fosco. - NACIONAL - Valor Referência: 8,025

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	4.550,00 Folha	3,500	15.925,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0023 - Impressão de taloes com 20 folhas numerado e grampeado - NACIONAL - Valor Referência: 10,750

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	3.000,00 Bloco	3,500	10.500,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0024 - Envelopes ofício 24 x 34 papel ap 90. - UNIDADE - Valor Referência: 2,850

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	UNIDADE	4.000,00 Unidade	2,000	8.000,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0025 - Envelopes carta 11 x 22 papel ap 90. - NACIONAL - Valor Referência: 1,950

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	4.000,00 Unidade	1,000	4.000,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0026 - Envelope a4 22 x 32 papel ap 90. - UNIDADE - Valor Referência: 2,875

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	UNIDADE	4.000,00 Unidade	2,000	8.000,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0027 - Convite para eventos do municipio formato 16 x 21 com envelope acabamento verni - NACIONAL - Valor Referência: 6,250

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	4.600,00 Unidade	4,000	18.400,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0028 - Impressão de placas em aço escovado formato 60 x 40 com letras. - UNIDADE - Valor Referência: 1.900,000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	UNIDADE	142,00 Unidade	1.000,000	142.000,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL
---	---------	----------------	-----------	-------------	--

0029 - Impressão de jornal 4 x 4 com 8 paginas no papel couchê 115 brilho formato abert - NACIONAL - Valor Referência: 38,250

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	4.100,00 Unidade	14,000	57.400,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0030 - Panfleto no f 16 policromia frente e verso papel couchê 230. - NACIONAL - Valor Referência: 2,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	4.100,00 Unidade	1,000	4.100,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0031 - Impressão de informativo no papel em policromia formato 43 x 32 aberto. - NACIONAL - Valor Referência: 6,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	4.100,00 Unidade	4,200	17.220,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0032 - PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA - NACIONAL - Valor Referência: 9,000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	3.000,00 Unidade	3,500	10.500,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0033 - PEPEL TIMBRADO PERSONALIZADO IMPRESSO A4 - NACIONAL - Valor Referência: 28,100

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	3.400,00 Unidade	18,000	61.200,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0034 - REQUISICÃO DE COMBUSTIVEL - NACIONAL - Valor Referência: 16,750

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	300,00 Unidade	7,500	2.250,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0035 - Crachas em papel para eventos no formato 32 no papel triplex com 2 furos. - UNIDADE - Valor Referência: 7,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	UNIDADE	1.900,00 Unidade	6,000	11.400,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0036 - Boletim formato 22x31 policromia frente e 1 cor no verso com uma dobra. - NACIONAL - Valor Referência: 3,950

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	1.900,00 Unidade	2,000	3.800,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0037 - PLACAS NO TAMANHO 3X 1 COM LONA STARFLEX E METALON - UNIDADE - Valor Referência: 770,000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220	UNIDADE	60,00 Unidade	700,000	42.000,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0038 - BANNERS EM LONA TAMANHO 1,20 X 080 - NACIONAL - Valor Referência: 182,500



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	80,00 Unidade	107,000	8.560,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0039 - BANNERS EM LONA TAMANHO 2 X 1 - NACIONAL - Valor Referência: 310,000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	80,00 Unidade	150,000	12.000,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0040 - DIÁRIO DE CLASSE EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 30 PÁGINAS - NACIONAL - Valor Referência: 26,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	1.700,00 Unidade	14,000	23.800,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0041 - DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PÁGINAS - NACIONAL - Valor Referência: 26,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	1.700,00 Unidade	12,300	20.910,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0042 - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL 2 EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 - próprio - Valor Referência: 26,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	próprio	1.700,00 Unidade	11,890	20.213,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0043 - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL MENOR, EJA E MULTISSERIADO EM CAPA POLICROMI - próprio - Valor Referência: 26,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	próprio	1.700,00 Unidade	11,890	20.213,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0044 - Plotagem em adesivo para escolas no starpack com instalação. - NACIONAL - Valor Referência: 322,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	400,00 Metro	150,000	60.000,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0045 - Certificado de curso para eventos e escolas papel couchê 150 brilho impressão 4 - NACIONAL - Valor Referência: 4,125

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	1.900,00 Unidade	3,000	5.700,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0046 - Panfletos f 16 policromia frente e verso no papel couchê 150 brilho. - NACIONAL - Valor Referência: 2,125

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	1.900,00 Unidade	1,000	1.900,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0047 - Ficha de cadastro no formato 8 1 cor no papel ap 90. - NACIONAL - Valor Referência: 1,213

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	1.900,00 Ficha	0,570	1.083,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL
----------------------------	----------	----------------	-------	-----------	--

0048 - Livros de cadastro do programas com 120 paginas em policromia acabamento em vern - NACIONAL - Valor Referência: 95,250

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	1.900,00 Unidade	32,500	61.750,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0049 - Crachas em papel triplex 350 em policromia com fio e 2 furos. - NACIONAL - Valor Referência: 8,125

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	500,00 Unidade	5,000	2.500,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0050 - Impressão de bandeiras tamanho 1,20 x 0,70. - NACIONAL - Valor Referência: 44,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	1.150,00 Unidade	38,500	44.275,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0051 - Impressão de faixas de 3 x 1 em lona starfrex. - NACIONAL - Valor Referência: 422,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	230,00 Unidade	149,000	34.270,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0052 - Impressão de adesivo para campanhas de assistencia tamanho 15 x 21 papel adesivo - NACIONAL - Valor Referência: 5,000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	200,00 Folha	3,450	690,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0053 - Cadastro domiciliar fomato 31x21 papel ap 75. - próprio - Valor Referência: 19,800

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	próprio	700,00 Ficha	14,890	10.423,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0054 - Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso. - NACIONAL - Valor Referência: 26,750

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	450,00 Unidade	12,800	5.760,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0055 - Capa de processo formato 44 x 32 ap 240 acabamento 4 vincos e 2 furos. - NACIONAL - Valor Referência: 5,625

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	NACIONAL	1.000,00 Unidade	3,200	3.200,000	Homologado em 25/07/2023 11:34:19 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

THIAGO REIS

**PIMENTEL:682168
90249**

Assinado de forma
digital por THIAGO REIS
PIMENTEL:68216890249

THIAGO REIS PIMENTEL

Autoridade Competente





**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO 00505002/23/**

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico em geral para Prefeitura Municipal, bem como materiais para manter em pleno funcionamento as atividades diárias das Secretarias Municipais e fundos, assim como para atendimento das demandas dos setores como tributos, almoxarife, unidades escolares, unidades de saúde, meio ambiente e outros que necessitam de papel timbrado institucional e outros tipos, para as mais variadas funções e atividades. Por este motivo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas da Prefeitura Municipal que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados no Município.

2.2. As aquisições dos produtos trarão benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas ações e atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos, por tanto material esse de supra importância para manter as atividade e ações desenvolvidas por essa gestão;

2.3 - Este procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço pelos motivos expostos abaixo:

Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados.



- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.
- Redução de volume de estoques e conseqüentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.
- Maior eficiência logística.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (materiais e serviços gráficos) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo IV), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Prefeitura Municipal de Santarém Novo terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 - A contratação para esta aquisição, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal n.º 3.555/00, Decreto Federal n.º 7.892 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações.

4.2 – Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º do Decreto n.º 7.892/2013.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 18.245.710/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5 – ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL 100 FOLHAS		600,000	BLOCO	0,00	0,00
<i>Especificação : tamanho 12x21cm, papel ap 75g, 1x0 cor.</i>						
Valor total extenso:						
2	REQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS 100 FOLHAS		700,000	BLOCO	0,00	0,00
<i>Especificação : tamanho 12x21cm, papel ap 75g, 1x0 cor.</i>						
Valor total extenso:						
3	BANNERS		270,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : MEDINDO : 100X150CM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, SOBRE LONA VINILICA, ACABAMENTO COM DUAS HASTES, UMA EM CADA EXTREMIDADE, SENDO UMA CORDA DE SUSTENTAÇÃO PARA SUPORTE DESMONTAVEL.</i>						
Valor total extenso:						
4	FOLDER INFORMATIVO		2150,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : TAM. 21X29,7CM, PAPEL COUCHÊ 115G, 4X4 COR</i>						
Valor total extenso:						
5	CONVITES PARA EVENTOS		2450,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Formato A4 em Policromia Frente e Verso no Papel Couchê 230</i>						
Valor total extenso:						
6	PANFLETO DE DIVULGAÇÃO PARA EVENTOS		1950,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACAB</i>						
Valor total extenso:						
7	CARIMBOS AUTOMATICOS		550,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	RECEITUÁRIO		500,000	BLOCO	0,00	0,00
<i>Especificação : FORMATO 30X21 PAPEL 75</i>						
Valor total extenso:						
9	REQUISIÇÃO DE EXAMES		500,000	BLOCO	0,00	0,00
<i>Especificação : FORMATO 15X12 PAPEL AP 75</i>						
Valor total extenso:						
10	ATESTADO MÉDICO FORMATO 15X21 PAPEL AP 75		500,000	BLOCO	0,00	0,00
<i>Especificação : Atestado médico formato 15x21 papel ap 75. bloco com 100 folhas</i>						
Valor total extenso:						
11	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORMATO 15X21 PAPEL AP 75		500,000	BLOCO	0,00	0,00
<i>Especificação : Requisição de Exames Formato 15x21 Papel Ap 75, Bloco com 100 folhas</i>						
Valor total extenso:						
12	IMPRESSÃO DE BANNER 2 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFLEX		280,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Impressão de banner 2 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex.</i>						
Valor total extenso:						
13	FOLDERS EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM 4X4 COM LAMINAÇÃO E VERNIZ LOCALIZADO.		3500,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Folders em papel couchê 230 brilho em 4x4 com laminação e verniz localizado.</i>						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 18.245.710/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total extenso:						
14	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15 X 30 IMPRESSÕES EM ADESIVO LEITOSO ACAB		1050,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressões em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses, cromados. Incluso instalação do referido material.</i>						
Valor total extenso:						
15	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA NO PAP		950,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cartilhas em policromia com 50 paginas em policromia frente e verso capa no papel couché 300 miolo no couché 150 brilho.</i>						
Valor total extenso:						
16	PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÉ 230 BRILHO ACAB		3500,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Panfleto formato a4 em policromia frente e verso no papel couché 230 brilho acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação foscamaterial para eventos.</i>						
Valor total extenso:						
17	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 PAPEL COUCHÉ 115 FOSCO.		3500,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couché 115 fosco.</i>						
Valor total extenso:						
18	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO NO ADESIVO STARPAC COM INSTALAÇÃO.		1350,000	METRO	0,00	0,00
<i>Especificação : Plotagem em adesivo leitoso no adesivo starpack com instalação.</i>						
Valor total extenso:						
19	FOLDERES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 8 POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÉ 21		2640,000	FOLHA	0,00	0,00
<i>Especificação : Folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couché 210 brilho.</i>						
Valor total extenso:						
20	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFL		1900,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex.</i>						
Valor total extenso:						
21	IMPRESSÃO DE FAIXA 3 X 1 EM LONA BRILHOSA		2300,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Impressão de faixa 3 x 1 em lona brilhosa.</i>						
Valor total extenso:						
22	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 32 X 45 PAPEL COUCHÉ 115 FOSCO.		4550,000	FOLHA	0,00	0,00
<i>Especificação : Cartazes de divulgação no formato 32 x 45 papel couché 115 fosco.</i>						
Valor total extenso:						
23	IMPRESSÃO DE TALOES COM 20 FOLHAS NUMERADO E GRAMPEADO		3000,000	BLOCO	0,00	0,00
<i>Especificação : Impressão de taloes com 20 folhas numerado e grampeado.</i>						
Valor total extenso:						
24	ENVELOPES OFICIO 24 X 34 PAPEL AP 90.		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Envelopes oficio 24 x 34 papel ap 90.</i>						
Valor total extenso:						
25	ENVELOPES CARTA 11 X 22 PAPEL AP 90.		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Envelopes carta 11 x 22 papel ap 90.</i>						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 18.245.710/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26	ENVELOPE A4 22 X 32 PAPEL AP 90.		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Envelope a4 22 x 32 papel ap 90.</i>						
Valor total extenso:						
27	CONVITE PARA EVENTOS DO MUNICIPIO FORMATO 16 X 21 COM ENVELOPE ACABAMENTO VERNI		4600,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Convite para eventos do municipio formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca.</i>						
Valor total extenso:						
28	IMPRESSÃO DE PLACAS EM AÇO ESCOVADO FORMATO 60 X 40 COM LETRAS.		142,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Impressão de placas em aço escovado formato 60 x 40 com letras.</i>						
Valor total extenso:						
29	IMPRESSÃO DE JORNAL 4 X 4 COM 8 PAGINAS NO PAPEL COUCHÊ 115 BRILHO FORMATO ABERT		4100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Impressão de jornal 4 x 4 com 8 paginas no papel couchê 115 brilho formato aberto 44 x 62 periodo bimestral jornal tem que conter diagramação montagem de graficos fotos e textos entrega tem que ser pacotes de 100 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
30	PANFLETO NO F 16 POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 230.		4100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Panfleto no f 16 policromia frente e verso papel couchê 230.</i>						
Valor total extenso:						
31	IMPRESSÃO DE INFORMATIVO NO PAPEL EM POLICROMIA FORMATO 43 X 32 ABERTO.		4100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Impressão de informativo no papel em policromia formato 43 x 32 aberto.</i>						
Valor total extenso:						
32	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Produzidas em papel couchê 275g, com bolsa colada após a impressão, aplicado uma camada de verniz UV (Brilho ou Fosco) sobre a frente. Material: Papel Couchê 300g, Impressão: Frente Colorida, Tamanho Final: 440x310mm.</i>						
Valor total extenso:						
33	PEPEL TIMBRADO PERSONALIZADO IMPRESSO A4		3400,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Formato: A4 (Tamanho 21x29,7cm), Impressão timbrado colorida, Margem branca de 5mm nas bordas, Papel Offset Encorpado 90 gramas (branco)</i>						
Valor total extenso:						
34	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	CRACHAS EM PAPEL PARA EVENTOS NO FORMATO 32 NO PAPEL TRIPLEX COM 2 FUROS.		1900,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Crachas em papel para eventos no formato 32 no papel triplex com 2 furos.</i>						
Valor total extenso:						
36	BOLETIM FORMATO 22X31 POLICROMIA FRENTE E 1 COR NO VERSO COM UMA DOBRA.		1900,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Boletim formato 22x31 policromia frente e 1 cor no verso com uma dobra.</i>						
Valor total extenso:						
37	PLACAS NO TAMANHO 3X 1 COM LONA STARFLEX E METALON		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Placas no tamanho 3x 1 com lona Starflex e Metalon</i>						
Valor total extenso:						
38	BANNERS EM LONA TAMANHO 1,20 X 080		80,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 18.245.710/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Especificação : Banners em lona tamanho 1,20 x 080</i>						
Valor total extenso:						
39	BANNERS EM LONA TAMANHO 2 X 1		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Banners em lona tamanho 2 x 1</i>						
Valor total extenso:						
40	DIÁRIO DE CLASSE EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 30 PÁGINAS		1700,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Diário de classe em capa policromia papel AP 180 miolo com 30 páginas papel AP 75 1cor dobrado e grampado.</i>						
Valor total extenso:						
41	DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PÁGINAS		1700,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Diário de classe infantil em capa policromia papel AP 180 miolo com 28 páginas papel AP 75 1cor dobrado e grampado.</i>						
Valor total extenso:						
42	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL 2 EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180		1700,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Diário de classe ensino fundamental 2 em capa policromia papel AP 180 miolo com 28 páginas papel AP 75 1cor dobrado e grampado.</i>						
Valor total extenso:						
43	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL MENOR, EJA E MULTISSERIADO EM CAPA POLICROMIA		1700,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Diário de classe sistema modular 3 em capa policromia papel ap 180 miolo com 28 páginas papel ap 75 1cor dobrado e grameado</i>						
Valor total extenso:						
44	PLOTAGEM EM ADESIVO PARA ESCOLAS NO STARPACOM COM INSTALAÇÃO.		400,000	METRO	0,00	0,00
<i>Especificação : Plotagem em adesivo para escolas no starpack com instalação.</i>						
Valor total extenso:						
45	CERTIFICADO DE CURSO PARA EVENTOS E ESCOLAS PAPEL COUCHÉ 150 BRILHO IMPRESSÃO 4		1900,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Certificado de curso para eventos e escolas papel couché 150 brilho impressão 4 x 0.</i>						
Valor total extenso:						
46	PANFLETOS F 16 POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÉ 150 BRILHO.		1900,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Panfletos f 16 policromia frente e verso no papel couché 150 brilho.</i>						
Valor total extenso:						
47	FICHA DE CADASTRO NO FORMATO 8 1 COR NO PAPEL AP 90.		1900,000	FICHA	0,00	0,00
<i>Especificação : Ficha de cadastro no formato 8 1 cor no papel ap 90.</i>						
Valor total extenso:						
48	LIVROS DE CADASTRO DO PROGRAMAS COM 120 PAGINAS EM POLICROMIA ACABAMENTO EM VERN		1900,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Livros de cadastro do programas com 120 paginas em policromia acabamento em verniz total na capa e miolo em hotmelt.</i>						
Valor total extenso:						
49	CRACHAS EM PAPEL TRIPLEX 350 EM POLICROMIA COM FIO E 2 FUROS.		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Crachas em papel triplex 350 em policromia com fio e 2 furos.</i>						
Valor total extenso:						
50	IMPRESSÃO DE BANDEIRAS TAMANHO 1,20 X 0,70.		1150,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 18.245.710/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Especificação : Impressão de bandeiras tamanho 1,20 x 0,70.</i>						
Valor total extenso:						
51	IMPRESSÃO DE FAIXAS DE 3 X 1 EM LONA STARFLEX.		230,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Impressão de faixas de 3 x 1 em lona starflex.</i>						
Valor total extenso:						
52	IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA CAMPANHAS DE ASSISTENCIA TAMANHO 15 X 21 PAPEL ADESIVO		200,000	FOLHA	0,00	0,00
<i>Especificação : Impressão de adesivo para campanhas de assistencia tamanho 15 x 21 papel adesivo.</i>						
Valor total extenso:						
53	CADASTRO DOMICILIAR FOMATO 31X21 PAPEL AP 75.		700,000	FICHA	0,00	0,00
<i>Especificação : Cadastro domiciliar fomato 31x21 papel ap 75.</i>						
Valor total extenso:						
54	CRACHAS EM PVC COM FIO JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO.		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio.</i>						
Valor total extenso:						
55	CAPA DE PROCESSO FORMATO 44 X 32 AP 240 ACABAMENTO 4 VINCOS E 2 FUROS.		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Capa de processo formato 44 x 32 ap 240 acabamento 4 vincos e 2 furos.</i>						
Valor total extenso:						
					Total :	0,00
Valor total da proposta por extenso :						

6 - DA ENTREGA:

6.1 - A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 13 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, em local previamente definido na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração ou Unidade Gestora, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido no subitem **6.4**, deste termo, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

6.2 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – PARÁ, para pagamento.

6.3 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela **CONTRATADA**, por sua conta e risco, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo **CONTRATANTE**.

6.4 - A entrega deverá ser em **até 05 (cinco) dias corridos**, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;

b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;



- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

9 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Materiais Gráficos e Impressos) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

9.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (**Anexo VIII**), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

9.3 - A Prefeitura Municipal de Santarém Novo terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

10 - REAJUSTES DE PREÇOS:

10.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos incisos II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.



10.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

10.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

11 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 - A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser repactuação e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

12 - DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

12.1. A contratação poderá ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos incisos I e II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

13.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

13.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

13.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

13.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

13.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

13.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa

14 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

14.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:



- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Santarém Novo a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Materiais Gráficos e Impressos);
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Materiais Gráficos e Impressos), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Santarém Novo;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Santarém Novo;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 18.245.710/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.1 - A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

15.2 - No momento da entrega dos produtos solicitados estará presente um servidor municipal designado como fiscal para conferência da entrega;

15.3 - O responsável pela conferência da entrega dos produtos, receberá em caráter provisório, em até 03 (três) dias úteis até a conferência definitiva, somente após a verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos, condições de segurança e demais exigências do procedimento licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento, facultado ao receber o poder de promover a recusa de recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que o fiscal, informará por escrito ao departamento competente para as providências cabíveis.

Santarém Novo/PA, 13 de abril de 2023.

Autoridades Competentes:

MUNICIPIO DE SANTAREM
NOVO:05149182000180

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO:05149182000180

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA

Secretária Municipal de Administração

KATIUSCIA MACHADO
CORREA:79620680278

Assinado de forma digital por KATIUSCIA MACHADO CORREA:79620680278

KATIUSCIA MACHADO CORREA

Secretária Municipal de Saúde

TATIANA DE SOUZA
ALVES:57568707253

Assinado de forma digital por TATIANA DE SOUZA ALVES:57568707253

TATIANA DE SOUZA ALVES

Secretária Municipal de Educação

PAULA DANIELE DA ROCHA
MENDES:00516135228

Assinado de forma digital por PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES:00516135228

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES

Secretária Municipal de Ass. Social

OTONIEL MARTINS
NUNES:89537777200

Assinado de forma digital por OTONIEL MARTINS NUNES:89537777200

OTONIEL MARTINS NUNES

Secretário Municipal de Meio Ambiente



PARECER DE REGULARIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2023-PMSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00505002/23

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2023-050502

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Sr. Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório N° 9/2023-050502, na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 08/2023-PMSN, tendo por CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. CELEBRADO ENTRE **PREFEITURA MUNICIPAL; SECRETARIAS E SEUS FUNDOS** e as **EMPRESAS GRÁFICA IMPRESSUS LTDA; CNPJ 13.913.414/0001-53; JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA; CNPJ 38.242.066/0001-60; RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO; CNPJ 41.032.008/0001-17**; com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Desta forma solicito a republicação dos Itens fracassados neste certame

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 14 de Julho de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

CRISTIANO
BERNARDO
CORREA:92426697253

Assinado de forma digital por
CRISTIANO BERNARDO
CORREA:92426697253
Dados: 2023.07.14 09:50:28
-03'00'

Cristiano Bernardo Corrêa
Controlador Interno Municipal
Portaria 002/2021/SEMAD



PERECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00505002/23

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.2023-050502

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 8/2023-PMSN

ÓRGÃOS INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. EXAME PRÉVIO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS.

I- DO RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pelo Presidente, solicitou dessa Assessoria Jurídica a análise e manifestação, referente à minuta do edital e anexos, do procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, para **CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**

Diante do exposto resta consignar que o processo está instruído com os seguintes documentos:

- 1) Ofício nº 75/2023 –SAÚDE/PMSN;
- 2) Solicitação de Despesas Nº 20230410009;
- 3) Ofício nº 74/2023 –SEMED/ADMIN;
- 4) Solicitação de Despesas Nº 20230411006;
- 5) Solicitação de Despesas Nº 20230411007;
- 6) Ofício nº 73/2023 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- 7) Solicitação de Despesas Nº 20230411008;
- 8) Ofício nº 71/2023 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;



- 9) Solicitação de Despesas Nº 20230412003;
- 10) Memorando nº 78/2023 – SEC/ADM-PMSN;
- 11) Solicitação de Despesas Nº 20230413005;
- 12) Termo de Abertura;
- 13) Termo de Referência;
- 14) Mapa de cotação de preços;
- 15) Cotação de preços;
- 16) Declaração de Adequação Orçamentária;
- 17) Autorização;
- 18) Despacho para Assessoria Jurídica;
- 19) Minuta do Edital e anexos, quais sejam:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo IV – Minuta do Contrato.

É o Relatório.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o exame dos presentes autos se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação ao interesse público, tendo observado todos os requisitos legalmente impostos.

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade - *em termos simplórios* - é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

Art. 37, XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



Em corroboração destaca-se a importância em seguir e observar os princípios que regem a Administração Pública e seus consequentes atos, estando expressos na Constituição Federal, bem como na Lei de Licitações n. 8.666/93 especificamente em seu art. 3º, o qual aduz:

“Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

É salutar ponderar que a relevância do cumprimento das normas e condições interpostas no edital, estando estritamente vinculado a estas, ainda, a observância dos critérios de avaliação quanto ao julgamento e classificação das propostas. Desta forma, aplicam-se estes tanto à administração pública quanto aos licitantes, uma vez que ambos não poderão deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório.

Diante disso, em se tratando de análise acerca do Edital e minuta de contrato, faz-se necessário que esta Assessoria Jurídica emita parecer opinando pela sua regularidade legal, uma vez que tal competência também encontra previsão no mesmo diploma legal acima mencionado, especificamente em seu Art. 38, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI - outros comprovantes de publicações;
- XII - demais documentos relativos à licitação.

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifo nosso)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Evidencia-se que a análise aqui realizada se restringe a verificar, do ponto de vista jurídico formal, a regularidade para realização do certame.

III - DO PREGÃO ELETRÔNICO

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Da mesma forma, o Decreto nº 10.024/2019 em seu art. 1º, assim preceitua:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns**, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

A escolha da modalidade “pregão eletrônico” deu-se, a princípio, considerando que o objeto a ser licitado que, de fato, se enquadra no conceito de “bens e serviços comuns” a que se refere o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, assim, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade dos certames.

Desta feita, verifico ser hipótese em se utilizar o pregão para o referido objeto.

Verificando os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



I - a autoridade competente justificar  a necessidade de contrata o e definir  o objeto do certame, as exig ncias de habilita o, os crit rios de aceita o das propostas, as san oes por inadimplemento e as cl usulas do contrato, inclusive com fixa o dos prazos para fornecimento;

II - a defini o do objeto dever  ser precisa, suficiente e clara, vedadas especifica oes que, por excessivas, irrelevantes ou desnecess rias, limitem a competi o;

III - dos autos do procedimento constar o a justificativa das defini oes referidas no inciso I deste artigo e os indispens veis elementos t cnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o or amento, elaborado pelo  rg o ou entidade promotora da licita o, dos bens ou servi os a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designar , dentre os servidores do  rg o ou entidade promotora da licita o, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribui o inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a an lise de sua aceitabilidade e sua classifica o, bem como a habilita o e a adjudica o do objeto do certame ao licitante vencedor.

No que tange ao valor da contrata o, o pre o pode ser aplicado a qualquer valor estimado de contrata o, de forma que constitui alternativa a todas as modalidades.

Desta feita, visualizo o preenchimento da legalidade necess ria.

IV - DA MINUTA DO EDITAL

A Lei 8.666/93 em seu artigo 40 satisfatoriamente prev  sobre a elabora o edital, vejamos:

“Art. 40. O edital conter  no pre mbulo o n mero de ordem em s rie anual, o nome da reparti o interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execu o e o tipo da licita o, a men o de que ser  regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documenta o e proposta, bem como para in cio da abertura dos envelopes, e indicar , obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licita o, em descri o sucinta e clara;

II - prazo e condi oes para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execu o do contrato e para entrega do objeto da licita o;

III - san oes para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poder  ser examinado e adquirido o projeto b sico;

V - se h  projeto executivo dispon vel na data da publica o do edital de licita o e o local onde possa ser examinado e adquirido;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



- VI** - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII** - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII** - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX** - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X** - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
- XI** - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- XII** - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- XIII** - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV** - condições de pagamento, prevendo:
- a)** prazo de pagamento em relação à data final a cada período de aferição não superior a 30 (trinta) dias;
(Revogado)
- a)** prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- b)** cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
- c)** critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data a ser definida nos termos da alínea a deste inciso até a data do efetivo pagamento;
(Revogado)
- c)** critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- d)** compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- e)** exigência de seguros, quando for o caso;
- XV** - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI** - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII** - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.
- § 1º** O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - demonstrativo do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários;

(Revogado)

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação. [...]"

Estando ainda, cumulado com o Decreto n. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, o qual regulamenta o pregão, na forma eletrônica, e, seu uso visa a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Atendo-se ao todo acima mencionado, conclui-se que a presente minuta do edital atende as prescrições normativas atinentes à matéria.

É de bom alvitre ressaltar, no que se refere à fase de habilitação, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, recomenda-se a estrita observância da lei, sendo desnecessárias exigências demasiadas, sem o amparo legal ou justificativas para tanto, dispensando-se o formalismo rigoroso.

V - DA MINUTA DO CONTRATO

Os contratos administrativos encontram regulamentação na lei 8.666/93, especificamente no art. 54 e seguintes do diploma legal, tendo o Art. 55 da referida norma apresentando rol de cláusulas necessárias quando da elaboração desses contratos, o que se faz necessária a sua exposição:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Pelo exposto, analisada a minuta contratual colacionada aos autos, verifica-se a obediência dos ditames legais quando da presença de todas as cláusulas exigidas.

DA CONCLUSÃO

Ressalte-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas.

Após minuciosa análise da Minuta do Edital e Minuta do contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP N° 8/2023-PMSN, não vislumbro nenhuma irregularidade e/ou ilegalidade para que se venha impossibilitar a realização do certame, tendo em vista que ambas foram elaboradas em obediência aos ditames legais, razão pela qual, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 OPINO pela aprovação da redação da minuta do edital, minuta do contrato e prosseguimento do feito para realização do certame.

Ressaltamos ainda que a versão definitiva do Edital do certame devidamente assinado pelo Pregoeiro deve permanecer nos autos, assim como deverá ser respeitado o prazo mínimo de 08 (oito) dias uteis, entre a publicação do aviso e a apresentação das propostas, atentando-se ainda para que a publicação do aviso venha acompanhada do resumo do instrumento convocatório como forma de garantia de eficácia do Ato praticado pelo agente público, todos parametrizados pela disposição legal do artigo 4 da Lei Federal n 10.520/2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



Destarte, sendo acolhido ou não este Parecer Jurídico pela Autoridade Competente, recomendamos a devida numeração de todas as páginas do Processo Administrativo, obrigação esta imposta pela Legislação, da mesma forma, caso seja entendido pela realização do processo licitatório.

Pelo todo delimitado, ratificamos que este parecer jurídico não vincula a Autoridade Competente, posto que a mesma possui a titularidade da competência do mérito administrativo disposto nesta situação.

É o Parecer, à consideração superior.
Santarém Novo – PA, 02 de maio de 2023.

FELIPE DE LIMA
RODRIGUES
GOMES:96232510
259

Assinado de forma
digital por FELIPE DE
LIMA RODRIGUES
GOMES:96232510259

Felipe de Lima Rodrigues Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PA 21.472



PREFEITURA DE
**SANTARÉM
NOVO**
SANTAREM NOVO DAQUI PRA FRENTE



L K Gráfica e Confeções Ltda

CNPJ: 05.930.520/0001-17

Tv. Perebui, N° 1333- Pedreira-Belém PA

lkgraficaeconfecoes@gmail.com, FONE: 91 3351-6614

À

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE COLARES

DATA: 08/02/2024

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR INICIAL	VALOR TOTAL INICIAL
11	Requisição de Exames Formato 15x21 Papel Ap 75, Bloco com 100 folhas	UND	250	R\$ 11,30	R\$ 2.825,00
15	Cartilhas em policromia com 50 páginas em policromia frente e verso capa no papel couchê 300 miolo no couchê 150 brilho.	UND	475	R\$ 10,35	R\$ 4.916,25
16	PRÓPRIA Panfleto formato a4 em policromia frente e verso no papel couchê 230 brilho acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação foscamaterial para eventos.	UND	1750	R\$ 4,40	R\$ 7.700,00
20	PRÓPRIA Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabocom ponteira lona starflex.	UND	950	R\$ 150,50	R\$ 142.975,00
22	PRÓPRIA Cartazes de divulgação no formato 32 x 45 papel couchê 115 fosco.	fl	2275	R\$ 4,40	R\$ 10.010,00
23	Impressão de talões com 20 folhas numerado e grampeado.	BL	1500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
25	Envelopes carta 11 x 22 papel ap 90	UND	2000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
27	Convite para eventos do município formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca.	UND	2300	R\$ 4,50	R\$ 10.350,00
29	Impressão de jornal 4 x 4 com 8 páginas no papel couchê 115 brilho formato aberto 44 x 62 período bimestral jornal tem que conter diagramação montagem de gráficos fotos e textos entrega tem que ser pacotes de 100 unidades.	UND	2050	R\$ 14,60	R\$ 29.930,00
30	Panfleto no f 16 policromia frente e verso papel couchê 230.	UND	2050	R\$ 1,50	R\$ 3.075,00
31	Impressão de informativo no papel em policromia formato 43 x 32 aberto.	UND	2050	R\$ 6,00	R\$ 12.300,00
32	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA Produzidas em papel couchê 275g, com bolsa colada após a impressão, aplicado uma camada de verniz UV (Brilho ou Fosco) sobre a frente. Material: Papel Couchê 300g, Impressão: Frente Colorida, Tamanho Final: 440x310mm.	UND	1500	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
33	PEPEL TIMBRADO PERSONALIZADO IMPRESSO A4 Formato: A4 (Tamanho 21x29,7cm), Impressão timbrado colorida, Margem branca de 5mm nas bordas, Papel Offset Encorpado 90 gramas (branco)	UND	1700	R\$ 18,90	R\$ 32.130,00
34	REQUISICÃO DE COMBUSTIVEL	UND	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
36	PRÓPRIA Boletim formato 22x31 policromia frente e 1 cor no verso com uma dobra.	UND	950	R\$ 3,00	R\$ 2.850,00
38	Banners em lona tamanho 1,20 x 080	UND	40	R\$ 110,50	R\$ 4.420,00
39	Banners em lona tamanho 2 x 1	UND	40	R\$ 152,50	R\$ 6.100,00
40	Diário de classe infantil em capa policromia papel AP 180 miolo com 28 páginas papel AP 75 1cor dobrado e grampado.	UND	850	R\$ 12,75	R\$ 10.837,50
41	Diário de classe infantil em capa policromia papel AP 180 miolo com 28 páginas papel AP 75 1cor dobrado e grampado.	UND	850	R\$ 12,75	R\$ 10.837,50

4	Plotagem em adesivo para escolas no starpack com instalação.	MT	200	R\$ 153,00	R\$ 30.600,00
45	Certificado de curso para eventos e escolas papel couchê 150 brilho impressão 4 x 0.	UND	950	R\$ 3,75	R\$ 3.562,50
46	Panfletos f 16 policromia frente e verso no papel couchê 150 brilho.	UND	950	R\$ 1,65	R\$ 1.567,50
47	Ficha de cadastro no formato 8 1 cor no papel ap 90.	UND	950	R\$ 0,95	R\$ 902,50
48	Livros de cadastro do programas com 120 páginas em policromia acabamento em verniz total na capa e miolo em hotmelt.	UND	950	R\$ 33,80	R\$ 32.110,00
49	Crachás em papel triplex 350 em policromia com fio e 2 furos.	UND	250	R\$ 5,70	R\$ 1.425,00
50	Impressão de bandeiras tamanho 1,20 x 0,70.	UND	575	R\$ 39,80	R\$ 22.885,00
51	Impressão de faixas de 3 x 1 em lona starfrefx.	UND	115	R\$ 152,00	R\$ 17.480,00
52	Impressão de adesivo para campanhas de assistência tamanho 15 x 21 papel adesivo.	FL	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
53	Crachás em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio.	UND	225	R\$ 13,70	R\$ 3.082,50
54	PRÓPRIA Capa de processo formato 44 x 32 ap 240 acabamento 4 vincos e 2 furos.	UND	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00

R\$ 424.611,25

Condições de Pagamento: Conforme o Empenho

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Validade de Proposta: 90 DIAS

**L K GRAFICA E
CONFECCOES
LTDA:0593052
0000117**

Assinado de forma
digital por L K GRAFICA
E CONFECCOES
LTDA:05930520000117
Dados: 2024.02.15
16:26:36 -03'00'

Keila Paheiro

L K Gráfica e Confeccões Ltda



À
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE COLARES
DATA: 08/02/2024

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR INICIAL	VALOR TOTAL INICIAL
11	Requisição de Exames Formato 15x21 Papel Ap 75, Bloco com 100 folhas	UND	250	R\$ 11,15	R\$ 2.787,50
15	Cartilhas em policromia com 50 páginas em policromia frente e verso capa no papel couchê 300 miolo no couchê 150 brilho.	UND	475	R\$ 10,45	R\$ 4.963,75
16	PRÓPRIA Panfleto formato a4 em policromia frente e verso no papel couchê 230 brilho acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação foscamaterial para eventos.	UND	1750	R\$ 4,25	R\$ 7.437,50
20	PRÓPRIA Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabocom ponteira lona starflex.	UND	950	R\$ 151,00	R\$ 143.450,00
22	PRÓPRIA Cartazes de divulgação no formato 32 x 45 papel couchê 115 fosco.	fl	2275	R\$ 4,30	R\$ 9.782,50
23	Impressão de talões com 20 folhas numerado e grampeado.	BL	1500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
25	Envelopes carta 11 x 22 papel ap 90	UND	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
27	Convite para eventos do município formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca.	UND	2300	R\$ 4,40	R\$ 10.120,00
29	Impressão de jornal 4 x 4 com 8 páginas no papel couchê 115 brilho formato aberto 44 x 62 período bimestral jornal tem que conter diagramação montagem de gráficos fotos e textos entrega tem que ser pacotes de 100 unidades.	UND	2050	R\$ 14,70	R\$ 30.135,00
30	Panfleto no f 16 policromia frente e verso papel couchê 230.	UND	2050	R\$ 1,35	R\$ 2.767,50
31	Impressão de informativo no papel em policromia formato 43 x 32 aberto.	UND	2050	R\$ 5,00	R\$ 10.250,00
32	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA Produzidas em papel couchê 275g, com bolsa colada após a impressão, aplicado uma camada de verniz UV (Brilho ou Fosco) sobre a frente. Material: Papel Couchê 300g, Impressão: Frente Colorida, Tamanho Final: 440x310mm.	UND	1500	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
33	PEPEL TIMBRADO PERSONALIZADO IMPRESSO A4 Formato: A4 (Tamanho 21x29,7cm), Impressão timbrado colorida, Margem branca de 5mm nas bordas, Papel Offset Encorpado 90 gramas (branco)	UND	1700	R\$ 18,70	R\$ 31.790,00
34	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	UND	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
36	PRÓPRIA Boletim formato 22x31 policromia frente e 1 cor no verso com uma dobra.	UND	950	R\$ 2,80	R\$ 2.660,00
38	Banners em lona tamanho 1,20 x 080	UND	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
39	Banners em lona tamanho 2 x 1	UND	40	R\$ 153,00	R\$ 6.120,00
40	DIÁRIO DE CLASSE EM CAPA POLI-CROMIA PAPEL AP 180	UND	850	R\$ 13,90	R\$ 11.815,00
41	Diário de classe infantil em capa policromia papel AP 180 miolo com 28 páginas papel AP 75 1cor dobrado e grampado.	UND	850	R\$ 13,00	R\$ 11.050,00
44	Plotagem em adesivo para escolas no starpack com instalação.	MT	200	R\$ 152,60	R\$ 30.520,00

45	Certificado de curso para eventos e escolas papel couchê 150 brilho impressão 4 x 0.	UND	950	R\$ 3,60	R\$ 3.420,00
46	Panfletos f 16 policromia frente e verso no papel couchê 150 brilho.	UND	950	R\$ 1,40	R\$ 1.330,00
47	Ficha de cadastro no formato 8 1 cor no papel ap 90.	UND	950	R\$ 0,90	R\$ 855,00
48	Livros de cadastro do programas com 120 páginas em policromia acabamento em verniz total na capa e miolo em hotmelt.	UND	950	R\$ 33,50	R\$ 31.825,00
49	Crachás em papel triplex 350 em policromia com fio e 2 furos.	UND	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
50	Impressão de bandeiras tamanho 1,20 x 0,70.	UND	575	R\$ 40,00	R\$ 23.000,00
51	Impressão de faixas de 3 x 1 em lona starfrex.	UND	115	R\$ 151,00	R\$ 17.365,00
52	Impressão de adesivo para campanhas de assistência tamanho 15 x 21 papel adesivo.	FL	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
53	Crachás em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio.	UND	225	R\$ 13,40	R\$ 3.015,00
54	PRÓPRIA Capa de processo formato 44 x 32 ap 240 acabamento 4 vincos e 2 furos.	UND	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00

R\$ 421.058,75

Condições de Pagamento: Conforme o Empenho

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Validade de Proposta: 90 DIAS

**J VALE
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:211628
73000170**

Assinado de forma digital por J
VALE COMERCIO E SERVICOS
LTDA:21162873000170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=Belem, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=J VALE COMERCIO E
SERVICOS LTDA:21162873000170
Dados: 2024.02.08 09:44:35 -03'00'

**J VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ:
21.162.873/0001-70**

END: PSG SANTA CATARINA - SENADOR LEMOS, ED. FERREIRA E SOUZA 204 - SALA 01 - SACRAMENTA
BELÉM PARÁ - FONE: 91 98431-6751 - E-MAIL: nelsonjvale@gmail.com



RT NET COM E SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 40.696.583/0001-51

À

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE COLARES

DATA: 08/02/2024

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR INICIAL	VALOR TOTAL INICIAL
11	Requisição de Exames Formato 15x21 Papel Ap 75, Bloco com 100 folhas	UND	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
15	Cartilhas em policromia com 50 páginas em policromia frente e verso capa no papel couchê 300 miolo no couchê 150 brilho.	UND	475	R\$ 10,30	R\$ 4.892,50
16	PRÓPRIA Panfleto formato a4 em policromia frente e verso no papel couchê 230 brilho acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação foscamaterial para eventos.	UND	1750	R\$ 4,10	R\$ 7.175,00
20	PRÓPRIA Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabocom ponteira lona starflex.	UND	950	R\$ 150,50	R\$ 142.975,00
22	PRÓPRIA Cartazes de divulgação no formato 32 x 45 papel couchê 115 fosco.	fi	2275	R\$ 4,00	R\$ 9.100,00
23	Impressão de talões com 20 folhas numerado e grampeado.	BL	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
25	Envelopes carta 11 x 22 papel ap 90	UND	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
27	Convite para eventos do município formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca.	UND	2300	R\$ 4,20	R\$ 9.660,00
29	Impressão de jornal 4 x 4 com 8 páginas no papel couchê 115 brilho formato aberto 44 x 62 período bimestral jornal tem que conter diagramação montagem de gráficos fotos e textos entrega tem que ser pacotes de 100 unidades.	UND	2050	R\$ 14,30	R\$ 29.315,00
30	Panfleto no f 16 policromia frente e verso papel couchê 230.	UND	2050	R\$ 1,20	R\$ 2.460,00
31	Impressão de informativo no papel em policromia formato 43 x 32 aberto.	UND	2050	R\$ 4,50	R\$ 9.225,00
32	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA Produzidas em papel couchê 275g, com bolsa colada após a impressão, aplicado uma camada de verniz UV (Brilho ou Fosco) sobre a frente. Material: Papel Couchê 300g, Impressão: Frente Colorida, Tamanho Final: 440x310mm.	UND	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
33	PEPEL TIMBRADO PERSONALIZADO IMPRESSO A4 Formato: A4 (Tamanho 21x29,7cm), Impressão timbrado colorida, Margem branca de 5mm nas bordas, Papel Offset Encorpado 90 gramas (branco)	UND	1700	R\$ 18,30	R\$ 31.110,00
34	REQUISICÃO DE COMBUSTIVEL	UND	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
36	PRÓPRIA Boletim formato 22x31 policromia frente e 1 cor no verso com uma dobra.	UND	950	R\$ 2,40	R\$ 2.280,00
38	Banners em lona tamanho 1,20 x 080	UND	40	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00
39	Banners em lona tamanho 2 x 1	UND	40	R\$ 152,00	R\$ 6.080,00
40	DIÁRIO DE CLASSE EM CAPA POLI-CROMIA PAPEL AP 180	UND	850	R\$ 14,15	R\$ 12.027,50
41	Diário de classe infantil em capa policromia papel AP 180 miolo com 28 páginas papel AP 75 1cor dobrado e grampado.	UND	850	R\$ 12,50	R\$ 10.625,00
44	Plotagem em adesivo para escolas no starpack com instalação.	MT	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00

45	Certificado de curso para eventos e escolas papel couchê 150 brilho impressão 4 x 0.	UND	950	R\$ 3,30	R\$ 3.135,00
46	Panfletos f 16 policromia frente e verso no papel couchê 150 brilho.	UND	950	R\$ 1,15	R\$ 1.092,50
47	Ficha de cadastro no formato 8 1 cor no papel ap 90.	UND	950	R\$ 0,70	R\$ 665,00
48	Livros de cadastro do programas com 120 páginas em policromia acabamento em verniz total na capa e miolo em hotmelt.	UND	950	R\$ 33,00	R\$ 31.350,00
49	Crachás em papel triplex 350 em policromia com fio e 2 furos.	UND	250	R\$ 5,35	R\$ 1.337,50
50	Impressão de bandeiras tamanho 1,20 x 0,70.	UND	575	R\$ 39,00	R\$ 22.425,00
51	Impressão de faixas de 3 x 1 em lona starfrex.	UND	115	R\$ 150,00	R\$ 17.250,00
52	Impressão de adesivo para campanhas de assistência tamanho 15 x 21 papel adesivo.	FL	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
53	Crachás em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio.	UND	225	R\$ 13,00	R\$ 2.925,00
54	PRÓPRIA Capa de processo formato 44 x 32 ap 240 acabamento 4 vincos e 2 furos.	UND	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
					R\$ 412.205,00

Condições de Pagamento: Conforme o Empenho

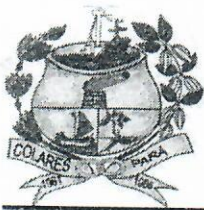
Prazo de Entrega: 15 DIAS

Validade de Proposta: 90 DIAS

RT NET LTDA

ME E SERVICOS TELECOMU
RT NET COM E SERVICOS
TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 40.696.583/0001-51
Rua Frei Damião, N° 35 - CEP: 67.146-236 - Curuçamba - Ananindeua
email: rfrivaldo2008@hotmail.com Fone: (91) 98078-1051



PARECER JURÍDICO nº 025/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Possibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição de Materiais Gráficos

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA APÓS A VIGÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 7.892/13. OPINIÃO PELA POSSIBILIDADE.

I - Análise de possibilidade de Adesão à ata após a vigência da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

II - Observância do princípio *do tempus regis actus*.

III - Opinião pela possibilidade.

I. RELATÓRIO

Por meio do ofício nº 036/2024-SEMED/PMC, a Secretaria Municipal de Educação solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de adesão à ata com objetivo de Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades da SEMED.

Vem-se por meio deste elucidar se foram observados todos os regramentos legais quanto aos procedimentos adotados.

É o relatório.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre destacar que compete a Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

O caso em comento versa sobre o questionamento da SEMED quanto a possibilidade de adesão à ata de registro de preço do Município de Santarém Novo, para aquisição de materiais gráficos, alegando em essência a necessidade precípua da Secretaria e das unidades escolares.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Procuradoria Geral do Município

Urge esclarecer que, com o advento da Lei Federal nº 14.133/21, houve a expedição do Decreto nº 11.462/23, que realizou a revogação do Decreto nº 7.892/13, que regulamentava o sistema de registro de preço sob égide da Lei Federal nº 8.666/93, regimentos que regulamentaram o processo que se pretende aderir.

Nesse sentido, uma vez revogada, tanto a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e o Decreto nº 7.892/13, resta impossibilitada a realização de novos processos licitatórios utilizando os referidos diplomas legais.

Entretanto, é imperioso rememorar que os processos que tenham sido realizados antes da revogação das legislações, continuam em vigor e por elas regidos, dessa forma, uma ata de registro de preço, realizada no período mencionado, e atendida todas as formalidades, continua apta a produzir os seus efeitos.

Dessa forma, uma ata de registro de preço, dentro do seu prazo de validade, ainda pode ser aderida, devendo observar o procedimento padrão, com a solicitação formal ao órgão gestor da ata, e a empresa vencedora, com seu aceite, nada obsta a realização da contratação.

Utilizando o princípio do *tempus regit actus*, quer seja, a legislação vigente à época é a que continuará regendo os efeitos do instrumento da licitação, até o seu encerramento, visto que foi ato jurídico perfeito, atendendo própria previsão Constitucional e a LINDB:

Constituição Federal de 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

LINDB

Art. 6º A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.

§ 1º Reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou

Sob esse aspecto, foi encaminhada ata de registro de preço da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, advinda do processo licitatório realizado em modalidade Pregão Eletrônico



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Procuradoria Geral do Município

nº 8/2023 PMSN, que tem por objeto “Constituição de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, de forma parcelada, para atender as necessidades básicas da prefeitura municipal, departamentos, secretarias e fundos, deste município, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo I do edital.”

Nesse sentido, o Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, **que regulamentou a realização do processo a que se pretende aderir, preconiza em seu art. 22 os procedimentos que devem ser adotados, Vejamos:**

**CAPÍTULO IX
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU
ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Sendo assim, considerando às similaridades existentes em relação à utilização e necessidades quanto ao objeto licitado e as necessidades da administração municipal, se valha da adesão ao registro de preço outrora referido, nos termos do que prevê a legislação pátria, para realização da contratação.

Vislumbra-se estarem preenchidos os requisitos essenciais, qual seja a manifestação do ente gerenciador qual se aproveita o procedimento licitatório, no caso em tela a Prefeitura Terra Alta, posicionando-se favorável a adesão em análise, conforme consta nos autos.

Não obstante, deve o Município, por meio da SEMED, solicitar adesão do Município de Santarém Novo, e das empresas vencedoras do certame, GRAFICA IMPRESSUS LTDA inscrita no CNPJ nº 13.913.414/0001-53 e JPF GRAFICA E EDITORA LTDA inscrita no CNPJ nº 38.242.066/0001-60, nos termos preconizados pela legislação.

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que se conclui que a justificativa, autorizações, dotação orçamentária e os documentos que atestam a regularidade da empresa em comento nos âmbitos exigidos pela legislação pátria.

Desta feita, entende-se ser plenamente cabível a adesão, observando a necessidade de cumprimento das exigências previstas na legislação, podendo assim, seguindo as



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Procuradoria Geral do Município

formalidades na realização da adesão, ressalvando a limitação de 50% a partir dos parâmetros da ata aderida.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise da Assessoria Jurídica, **OPINA-SE PELA POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA**, nos termos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Colares, PA, 29 de janeiro de 2024.

ROMULO PALHETA LEMOS
MOTA:02497324247

Assinado de forma digital
por ROMULO PALHETA
LEMOS MOTA:02497324247

RÔMULO PALHETA LEMOS MOTA
Procurador-Geral do Município de Colares
Decreto Municipal nº 63/2023



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

Ofício nº 022/2024 – SEMSUL

Colares/PA, 22 de fevereiro de 2024.

À Senhora

SILVIA KOURY DOS SANTOS

Coordenadora de Compras

Assunto: Cotação de Preços.

Sra. Coordenadora,

Em atendimento, a Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a *Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA*, SOLICITO ao responsável desta coordenadoria, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações vigentes, A Cotação de Preço que deve ser pesquisadas no Mural do TCM e/ou Banco de Preços e se necessário em empresas do mesmo ramo do mercado e por fim, elaboração de Mapa Comparativos de Preços, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência do processo em questão, a fim de nortear a estimativa orçamentária.

Atenciosamente,

ALTENBERG MARTINS DE LIMA

Secretário Municipal de Suprimentos e Licitações

Decreto Municipal Nº 067/2023

Detalhamento dos Itens

Item 1: BLOCO DEP PAPEL PARA REQUISICÃO EM GERAL FORMATO 15X21 PAPEL AP 75 - M, BLOCO COM 100 FOLHAS

Preço Estimado: R\$ 15,07 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,07

Quantidade	Descrição	Observação
250 Blocos	BLOCO DEP PAPEL PARA REQUISICÃO EM GERAL FORMATO 15X21 PAPEL AP 75 - M, BLOCO COM 100 FOLHAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 15,07

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINÁ/PA

Data: 09/11/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços gráficos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 75172

Lote/Item: 3/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Descrição: Bloco de anotações - bloco c/ 100 fls. Med. 15x21 cm - Bloco de anotações - bloco c/ 100 fls. Med. 15x21 cm

Quantidade: 1.000

Unidade: BLOCO

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.823.245/0001-51 *VENCEDOR*	MARIA O. S. E SILVA	R\$ 12,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PA

Juruti

RUA DA SAUDADE, 118

(93) 9160-3088 / (93) 3536-1897

01.378.054/0001-58 GRAFICA E EDITORA ANDRADE LTDA

R\$ 12,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PA

Oriximiná

R BARAO DO RIO BRANCO, 2785

13.913.414/0001-53 GRAFICA IMPRESSUS EIRELI

R\$ 21,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PA

Ananindeua

RAZ DE OURO, BR 316, 36

ROSIANE

(91) 3074-0714

vendas@impressusbel.com.br



Preço Estimado: R\$ 13,52 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,52

Quantidade	Descrição	Observação
475 Unidades	CARTILHAS, COLORIDA FRENTE E VERSO, COM 50 PÁGINAS, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 13,52

Órgão: MUNICIPIO DE MELGAÇO/PA	Data: 08/11/2023 10:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
	Identificação: 75035
	Lote/Item: 19/19
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
Descrição: CARTILHA: formato 14x21 cm fechado; capa em papel couchê brilho 150g; miolo em papel couchê brilho 90g - CARTILHA: formato 14x21 cm fechado; capa em papel couchê brilho 150g; miolo em papel couchê brilho 90g, 30 paginas; impressão em policromia; lombada quadrada, tiragem de acordo com as demandas das unidades administrativas do município de Melgaço.	Quantidade: 4.000
	Unidade: UNID
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

32.635.986/0001-62	NAIRA JULIANA ALVES SARRAF 01116980223	R\$ 13,52
--------------------	--	-----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA	Cidade: Breves	Endereço: RUA Jose rodrigues da fonseca, 1104	Nome de Contato: NAIRA JULIANA ALVES SARRAF	Telefone: (91) 9151-6108	Email: belprint2023@outlook.com
-------------------	-----------------------	--	--	---------------------------------	--

13.913.414/0001-53	GRAFICA IMPRESSUS EIRELI	R\$ 13,52
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: R AZ DE OURO. BR 316, 36	Nome de Contato: ROSIANE	Telefone: (91) 3074-0714	Email: vendas@impressusbcl.com.br
-------------------	---------------------------	---	---------------------------------	---------------------------------	--



Item 3: PANFLETO COLORIDO FRENTE E VERSO. FORMATO A4 NO PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACABAMENTO 2 VINCOS VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCAMATERIAL PARA EVENTOS.

Preço Estimado: R\$ 4,21 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,21

Quantidade	Descrição	Observação
1.750 Unidades	PANFLETO COLORIDO FRENTE E VERSO. FORMATO A4 NO PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACABAMENTO 2 VINCOS VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCAMATERIAL PARA EVENTOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,21

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH

Objeto: Aquisição de materiais gráficos e personalizados.

Descrição: Impresso padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê, Tipo: Panfleto, Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

CatMat: 471407 - IMPRESSO PADRONIZADO

Data: 04/10/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:160523

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.250

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.379.355/0001-79	LUIS CARLOS POSSEBON	R\$ 3,55

Marca: Gráfica Possebon

Fabricante: Gráfica Possebon

Modelo: Folder

Descrição: FOLDERS: 21x30 cm, 4x4 cores, papel couche brilhante 115g/m2. Com 2 Dobras. Prova digital e física inclusa. Layout a ser enviado. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES.

Endereço:

.

35.374.725/0001-24 DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134

R\$ 4,52

Marca: ad intra

Fabricante: ad intra

Modelo: ad

Descrição: FOLDERS: 21x30 cm, 4x4 cores, papel couche brilhante 115g/m2. Com 2 Dobras. Prova digital e física inclusa. Layout a ser enviado. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES.

Endereço:

.

05.191.550/0002-30 FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.

R\$ 4,55

VENCEDOR

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo: Folders 21x30cm, 4x4, papel couche brilhante 115g/

Descrição: Folders: 21x30cm, 4x4 cores, papel couche brilhante 115g/m². Com 2 dobras. Prova digital e física inclusa. Layout a ser enviado. Tiragem mínima: 100 unidades

Estado:

MG

Cidade:

Juiz de Fora

Endereço:

R DO CONTORNO, 15

Nome de Contato:

Cintia

Telefone:

(32) 3233-0257

Email:

comercial@empresafacilita.com



Item 4: BANNER 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com pon-teira lona starflex.

Preço Estimado: R\$ 184,66 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 184,66

Quantidade	Descrição	Observação
950 Unidades	BANNER 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com pon-teira lona starflex.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 184,66

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE/RO

Data: 15/12/2023 09:30

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, para suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque desta Secretaria, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 77782

Lote/Item: 24/24

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Banner de lona para ser confeccionado de acordo com demanda de campanhas 1 - Banner de lona para ser confeccionado de acordo com demanda de campanhas 1,20 x 1.00

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 50

Unidade: Und

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.640.043/0001-58 *VENCEDOR*	SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA	R\$ 184,66

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AV 05 DE SETEMBRO, 4927

Telefone:

(69) 3412-2746/ (69) 9989-7609



Preço Estimado: R\$ 9,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,33

Quantidade	Descrição	Observação
2.275 Folhas	CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO. Formato 32 x 45 papel couchê 115 fosco	

Preço (Compras Governamentais) I: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,33

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Data: 16/01/2024 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: Trata-se do Registro de preços para eventuais contratações de empresas prestadoras de serviços de fornecimento de materiais gráficos, de comunicação visual, camisetas e carimbos, destinadas aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..

SRP: NÃO**Identificação:** NºPregão:792023 / UASG:925538**Lote/Item:** /37**Ata:** [Link Ata](#)

Descrição: Cartazes em Geral - CARTAZ FORMATO CARTAZ A3 (45x30CM), PAPEL COUCHÊ LISO 115G, CORTE RETO, LAYOUT A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 6.930**Unidade:** UNIDADE**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

R\$ 6,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** CARTAZ FORMATO CARTAZ A3 (45x30CM), PAPEL COUCHÊ LISO 115G, CORTE RETO, LAYOUT A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3221-1065	servgrafica@yahoo.com.br

11.184.290/0001-97 SEIKE & MONTEIRO LTDA

R\$ 10,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** CARTAZ FORMATO CARTAZ A3 (45x30CM), PAPEL COUCHÊ LISO 115G, CORTE RETO, LAYOUT A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Assis	R JOSE DE ALENCAR, 623	Ana Lucia Fujie Seike Monteiro	(18) 3324-3614	graftriunfal@uol.com.br

05.191.550/0002-30 FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.

R\$ 12,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** CARTAZ FORMATO CARTAZ A3 (45x30CM), PAPEL COUCHÊ LISO 115G, CORTE RETO, LAYOUT A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DO CONTORNO, 15	Cintia	(32) 3233-0257	comercial@empresafacilita.com



Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Blocos	TALÕES com 20 folhas numerado e grampeado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 7,30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Data: 19/09/2023 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS (tapetes, ecobag's, blocos, canetas, chaveiros, etc.) DESTINADOS AO GEOPARQUE E CAMPUS DA UFSM EM PALMEIRA DAS MISSOES.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Bloco rascunho - Material: Papel Off-Set, Comprimento: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Quantidade Folhas: 50 UN, Largura: 148 MM, Tamanho: A5, Quantidade Vias: 1, Aplicação: Anotações Diversas,	SRP: SIM
CatMat: 471375 - BLOCO RASCUNHO	Identificação: N°Pregão:1452023 / UASG:153164
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

41.303.628/0001-43	R R MATERIAIS PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 7,30
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: RR

Fabricante: RR

Modelo: BLOCO

Descrição: "5 Bloco de anotações com capa personalizada, gramatura mínima da capa de 150, folhas em tamanho A5, com 50 páginas. Arte conforme modelo 1, com 3 cores, constante no arquivo ""Artes Geoparque Caçapava""."

Endereço:

.

42.545.989/0001-69	GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA	R\$ 7,30
--------------------	--	----------

VENCEDOR

Marca: suzano

Fabricante: suzano

Modelo: offset

Descrição: Bloco de anotações com capa personalizada, gramatura mínima da capa de 150, folhas em tamanho A5, com 50 páginas. Arte conforme modelo 1, com 3 cores, constante no arquivo "Artes Geoparque Caçapava".

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Gravatá	R AGUA TURQUESA (LOT IBIZA), 135	Roze	(51) 9170-4451	roze@graficaplanet.com.br



Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	ENVELOPE PARA CARTA. Tamanho 11 x 22 no papel ap 90.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 1,56

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Data: 11/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:158157

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16.200

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, materiais promocionais, serviço de diagramação e editoração e materiais de suporte para confecção de impressos, cartazes, certificados, banners, faixas, folders, envelopes, materiais personalizados e revistas a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)..

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Envelope para carta, com 22,9 cm larg x 11,4 cm alt, em papel off-set ou sulfite 75g

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

13.704.494/0001-37	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 1,56
--------------------	----------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Envelope para carta, com 22,9 cm larg x 11,4 cm alt, em papel off-set ou sulfite 75g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GUILHERME LANGNER, 430	Marcos Cezar Felipe	(41) 3348-2728	impressoart@onda.com.br

07.072.293/0001-61	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 1,56
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Envelope para carta, com 22,9 cm larg x 11,4 cm alt, em papel off-set ou sulfite 75g.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R ARICURI, 598

50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA	R\$ 1,56
--------------------	---------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Envelope para carta, com 22,9 cm larg x 11,4 cm alt, em papel off-set ou sulfite 75g

Endereço:	Telefone:	Email:
R OROZIMBO RIBEIRO, 635	(34) 3224-0707	licitacao@rbdigital.com.br



Item 8: CONVITE. Utilizado para eventos do município no formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca.

Preço Estimado: R\$ 4,38 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,38

Quantidade	Descrição	Observação
2.300 Unidades	CONVITE. Utilizado para eventos do município no formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	Data: 19/09/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual prestação de serviços de confecção de faixas, banners, folders, folhetos, convites, cartazes e livretos, destinados a diversas Secretarias Municipais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - LIVRETO, FORMATO ABERTO 30 X 21 CM, FORMATO FECHADO 14,8 X 21 CM, IMPRESSO A 4X4 CORES, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS. CAPA COUCHE FOSCO 150G/M2, MIOLO COUCHE FOSCO 115G/M2, 30 PÁGINAS, DOBRADO E GRAMPEADO.	SRP: SIM
CatSer: 18724 - GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE	Identificação: N°Pregão:1332023 / UASG:986681
	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6.200
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.114.633/0001-07 *VENCEDOR*	HEBROM EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA	R\$ 3,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Conforme Edital		
Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: R JERONIMA LUCAS BARROS, 874	Telefone: (34) 3236-7320 Email: cicera@graficahebrom.com.br	
46.565.602/0001-97	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 3,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Livreto formato aberto 30 x 21 cm formato fechado 14,8 x 21cm, imporesso em 4x4 cores, desenvolvimento de Layouts, capa couche fosco 150gr – miolo couche 115gr, 30 páginas, dobrado e grampeado		
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AVENIDA MASCOTE, 285	Nome de Contato: ED CARLOS Telefone: (11) 5564-4899 Email: edcarlos@jocean.com.br	
08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA	R\$ 7,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIVRETO, FORMATO ABERTO 30 X 21 CM, FORMATO FECHADO 14,8 X 21 CM, IMPRESSO A 4X4 CORES, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS, CAPA COUCHE FOSCO 150G/M2, MIOLO COUCHE FOSCO 115G/M2, 30 PÁGINAS, DOBRADO E GRAMPEADO. MARCA: PRÓPRIA		
Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R CASTELO DE SINTRA, 968	Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (31) 3476-6566 Email: avohaieventos@yahoo.com.br	



Preço Estimado: R\$ 4,60 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,60

Quantidade	Descrição	Observação
2.050 Unidades	INFORMATIVO EM PAPEL, Impressão em policromia formato 43 x 32 aberto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,60

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE GOIANIA
CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA

Data: 08/02/2024 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Identificação: N°Pregão:412023 / UASG:926726**Lote/Item:** 3/17

Descrição: Impresso Padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Tipo: Boletim Informativo , Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: 4/4 , Características Adicionais: Impressão Policromia Frente E Verso, Com Uma Dobra

Ata: [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 10.000**Unidade:** Unidade**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

05.881.661/0001-97 CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS EIRELI

R\$ 4,60

Marca: CIDADE MAIS
Fabricante: CIDADE MAIS
Modelo: CIDADE MAIS

Descrição: Informativo – Tamanho 42 x 30 cm aberto, impresso em até 10 páginas, 4/4 cores. Em papel couchê brilho 150 g/m² e acabamento com 01 dobra. Inclusos: Diagramação, arte, correção e prova digital impressa. Remessa de acordo com demanda, mínimo de 500 unidades.

Estado:
GO

Cidade:
Goiânia

Endereço:
AV GUARAPARI, 125

Telefone:
(62) 3642-0802

Email:
walmevir.cidademais@gmail.com

45.847.352/0001-15 MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

R\$ 4,60

Marca: PROPRIA
Fabricante: NACIONAL
Modelo: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição: Informativo – Tamanho 42 x 30 cm aberto, impresso em até 10 páginas, 4/4 cores. Em papel couchê brilho 150 g/m² e acabamento com 01 dobra. Inclusos: Diagramação, arte, correção e prova digital impressa. Remessa de acordo com demanda, mínimo de 500 unidades.

Estado:
SP

Cidade:
Santana de Parnaíba

Endereço:
R SERRA AZUL, 81

Telefone:
(11) 4705-8999/ (11) 4890-7764

Email:
elen-moreira@hotmail.com

35.374.725/0001-24 DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134

R\$ 4,60

Marca: ad intra
Fabricante: ad intra
Modelo: ad

Descrição: Informativo – Tamanho 42 x 30 cm aberto, impresso em até 10 páginas, 4/4 cores. Em papel couchê brilho 150 g/m² e acabamento com 01 dobra. Inclusos: Diagramação, arte, correção e prova digital impressa. Remessa de acordo com demanda, mínimo de 500 unidades.

Endereço:

Item 12: PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA. Produzidas em papel couchê 275g, com bolsa colada após a impressão, aplicado uma camada de verniz UV (Brilho ou Fosco) sobre a frente. Material: Papel Couchê 300g, Impressão: Frente Colorida, Tamanho Final: 440x310mm

Preço Estimado: R\$ 5,16 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,16

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA. Produzidas em papel couchê 275g, com bolsa colada após a impressão, aplicado uma camada de verniz UV (Brilho ou Fosco) sobre a frente. Material: Papel Couchê 300g, Impressão: Frente Colorida, Tamanho Final: 440x310mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 5,16

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINÁ/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços gráficos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Descrição: Pasta personalizada para evento Pastas Couchê 250g - 31x45cm - Bolsa couchê 150g - Verniz Total Frente - Pasta personalizada para evento Pastas Couchê 250g - 31x45cm - Bolsa couchê 150g - Verniz Total Frente

Data: 09/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 75172

Lote/Item: 25/25

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

01.378.054/0001-58 GRAFICA E EDITORA ANDRADE LTDA

R\$ 4,20

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PA

Cidade:

Oriximiná

Endereço:

R BARAO DO RIO BRANCO, 2785

22.823.245/0001-51 MARIA O. S. E SILVA

R\$ 4,47

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PA

Cidade:

Juruti

Endereço:

RUA DA SAUDADE, 118

Telefone:

(93) 9160-3088 / (93) 3536-1897

13.913.414/0001-53 GRAFICA IMPRESSUS EIRELI

R\$ 6,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PA

Cidade:

Ananindeua

Endereço:

R AZ DE OURO, BR 316, 36

Nome de Contato:

ROSIANE

Telefone:

(91) 3074-0714

Email:

vendas@impressusbel.com.br



Item 13: PAPEL PERSONALIZADO: Impresso em formato A4, contendo timbrado colorido, Margem branca de 5mm nas bordas, Papel Offset Encorpado 90 gramas (branco)

Preço Estimado: R\$ 29,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.700 Unidades	PAPEL PERSONALIZADO. Impresso em formato A4, contendo timbrado colorido, Margem branca de 5mm nas bordas, Papel Offset Encorpado 90 gramas (branco)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 29,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	Data: 04/09/2023 10:56
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços gráficos personalizados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias de Argirita-MG.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: PAPEL TIMBRADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA TAMANHO A4 - PAPEL TIMBRADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA TAMANHO A4	Identificação: 254062
	Lote/Item: 1/25
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.416.432/0001-27 *VENCEDOR*	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R\$ 29,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
14.129.401/0001-50	COMUNICACAO VISUAL IMPRESS LTDA	R\$ 29,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.141.384/0001-81	GRAFICA PRODATA LTDA	R\$ 29,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 14: BOLETIM. Formato 22x31. Policromia na frente e monocromia no verso com uma dobra

Preço Estimado: R\$ 4.60 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,60

Quantidade	Descrição	Observação
950 Unidades	BOLETIM. Formato 22x31. Policromia na frente e monocromia no verso com uma dobra	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,60

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE GOIANIA
CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA

Data: 08/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Identificação: N°Pregão:412023 / UASG:926726

Lote/Item: 3/17

Descrição: Impresso Padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Tipo: Boletim Informativo , Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: 4/4 , Características Adicionais: Impressão Policromia Frente E Verso, Com Uma Dobra

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

05.881.661/0001-97 CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS EIRELI

R\$ 4,60

Marca: CIDADE MAIS
Fabricante: CIDADE MAIS
Modelo: CIDADE MAIS

Descrição: Informativo -- Tamanho 42 x 30 cm aberto, impresso em até 10 páginas, 4/4 cores. Em papel couchê brilho 150 g/m² e acabamento com 01 dobra. Inclusos: Diagramação, arte, correção e prova digital impressa. Remessa de acordo com demanda, mínimo de 500 unidades.

Estado: GO **Cidade:** Goiânia **Endereço:** AV GUARAPARI, 125

Telefone: (62) 3642-0802

Email: walmevir.cidademais@gmail.com

45.847.352/0001-15 MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

R\$ 4,60

Marca: PROPRIA
Fabricante: NACIONAL
Modelo: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição: Informativo -- Tamanho 42 x 30 cm aberto, impresso em até 10 páginas, 4/4 cores. Em papel couchê brilho 150 g/m² e acabamento com 01 dobra. Inclusos: Diagramação, arte, correção e prova digital impressa. Remessa de acordo com demanda, mínimo de 500 unidades.

Estado: SP **Cidade:** Santana de Parnaíba **Endereço:** R SERRA AZUL, 81

Telefone: (11) 4705-8999/ (11) 4890-7764

Email: elen-moreira@hotmail.com

35.374.725/0001-24 DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134

R\$ 4,60

Marca: ad intra
Fabricante: ad intra
Modelo: ad

Descrição: Informativo -- Tamanho 42 x 30 cm aberto, impresso em até 10 páginas, 4/4 cores. Em papel couchê brilho 150 g/m² e acabamento com 01 dobra. Inclusos: Diagramação, arte, correção e prova digital impressa. Remessa de acordo com demanda, mínimo de 500 unidades.

Endereço:



Preço Estimado: R\$ 95,87 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,87

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	BANNERS EM LONA. Tamanho 1,20 X 080	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 95,87

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ**Data:** 04/01/2024 10:00**Objeto:** REPETIÇÃO LICITAÇÃO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de material gráfico, para atenderem aos programas e projetos desenvolvidos pela Semas (Secretaria Municipal de Assistência Social – dotação fundo a fundo) e a Semas (Secretaria Municipal de Assistência Social – dotação própria) para suas unidades vinculadas e ações dos conselhos tutelares..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:142023 / UASG:927812**Lote/Item:** 1/3**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Banner 0,80 x 1,20m faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 80 cm, quantidade cores: 4x0, aplicação: em eventos, para divulgação de informações e publicações, características adicionais: impressão digital, bastão com ponteiras e corda. Adendo: banner tipo 1. Confeção de banners em lona vinílica 440g/m² medindo 0,80 x 1,20m, impressão digital colorida 4x0, acabamento com bastão de madeira com ponteiras em pvc branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pedido mínimo: 02 unid.**Quantidade:** 68**Unidade:** UNIDADE**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.287.250/0001-31 *VENCEDOR*	OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 95,87

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Banner 0,80 x 1,20m faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 80 cm, quantidade cores: 4x0, aplicação: em eventos, para divulgação de informações e publicações, características adicionais: impressão digital, bastão com ponteiras e corda. Adendo: banner tipo 1. Confeção de banners em lona vinílica 440g/m² medindo 0,80 x 1,20m, impressão digital colorida 4x0, acabamento com bastão de madeira com ponteiras em pvc branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pedido mínimo: 02 unid.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Belford Roxo	R MARIA, 216	(21) 7010-0643	junio.phicontplan@gmail.com

23.779.573/0001-60 PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA

R\$ 95,87

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Banner 0,80 x 1,20m faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 80 cm, quantidade cores: 4x0, aplicação: em eventos, para divulgação de informações e publicações, características adicionais: impressão digital, bastão com ponteiras e corda. Adendo: banner tipo 1. Confeção de banners em lona vinílica 440g/m² medindo 0,80 x 1,20m, impressão digital colorida 4x0, acabamento com bastão de madeira com ponteiras em pvc branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pedido mínimo: 02 unid.**Endereço:**

42.667.205/0001-75 T.J.D SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA

R\$ 95,87

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** BANNER 0,80 X 1,20M FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 80 CM, QUANTIDADE CORES: 4X0, APLICAÇÃO: EM EVENTOS, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PUBLICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO DIGITAL, BASTÃO COM PONTEIRAS E CORDA. ADENDO: BANNER TIPO 1. CONFECÇÃO DE BANNERS EM LONA VINÍLICA 440G/M² MEDINDO 0,80 X 1,20M, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRAS EM PVC BRANCO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR E CORDA DE NYLON NA PARTE SUPERIOR. AS ARTES PODERÃO SER DISTINTAS E SERÃO FORNECIDAS PEDIDO MÍNIMO: 02 UNID.**Endereço:**

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	BANNERS EM LONA. Tamanho 2 X 1	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 208,72

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ	Data: 04/01/2024 10:00
Objeto: REPETIÇÃO LICITAÇÃO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de material gráfico, para atenderem aos programas e projetos desenvolvidos pela Semas (Secretaria Municipal de Assistência Social – dotação fundo a fundo) e a Semas (Secretaria Municipal de Assistência Social – dotação própria) para suas unidades vinculadas e ações dos conselhos tutelares..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Banner 1,00 x 2,00m faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 200 cm, largura: 100 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g/m2 adendo: banner tipo 3. Confeção de banners em lona vinílica 440g/m² medindo 1,00 x2,00m, impressão digital colorida 4x0, acabamento com bastão de madeira com ponteiras em pvc branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas. Pedido mínimo: 02 unid.	Identificação: NºPregão:142023 / UASG:927812
	Lote/Item: 1/5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 68
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.287.250/0001-31	OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 208,72
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Banner 1,00 x 2,00m faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 200 cm, largura: 100 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g/m2 adendo: banner tipo 3. Confeção de banners em lona vinílica 440g/m² medindo 1,00 x2,00m, impressão digital colorida 4x0, acabamento com bastão de madeira com ponteiras em pvc branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas. Pedido mínimo: 02 unid.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Belford Roxo	R MARIA, 216	(21) 7010-0643	junio.phicontplan@gmail.com

23.779.573/0001-60 PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA

R\$ 208,72

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Banner 1,00 x 2,00m faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 200 cm, largura: 100 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g/m2 adendo: banner tipo 3. Confeção de banners em lona vinílica 440g/m² medindo 1,00 x2,00m, impressão digital colorida 4x0, acabamento com bastão de madeira com ponteiras em pvc branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas. Pedido mínimo: 02 unid.

Endereço:

42.667.205/0001-75 T.J.D SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA

R\$ 208,72

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANNER 1,00 X 2,00M FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA. COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BASTÃO, PONTEIRA E TIRANTE, GRAMATURA: 440 G/M2 ADENDO: BANNER TIPO 3. CONFEÇÃO DE BANNERS EM LONA VINÍLICA 440G/M² MEDINDO 1,00 X2,00M, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRAS EM PVC BRANCO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR E CORDA DE NYLON NA PARTE SUPERIOR. AS ARTES PODERÃO SER DISTINTAS E SERÃO FORNECIDAS. PEDIDO MÍNIMO: 02 UNID.

Endereço:



Preço Estimado: R\$ 24,11 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,11

Quantidade	Descrição	Observação
850 Unidades	DIÁRIO DE CLASSE. Capa Colorida no papel AP 180. Miolo monocromático contendo 30 páginas folha AP 75, dobrado e grampeado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 24,11

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Data: 18/12/2023 08:15

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos de uso dos departamentos da secretaria de assistência social, agricultura e saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Impresso padronizado** - Impresso Padronizado Material: Papel Sulfite 75 Gramas , Tipo: Diário De Classe , Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Cor: 1/0 , Características Adicionais: Encardenação Espiral/Capa Plástica/Conforme Modelo , Quantidade Páginas: 24

Identificação: NºPregão:1862023 / UASG:987933

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.436.319/0001-28	K7 SOLUCOES - LTDA	R\$ 24,00

Marca: propria

Fabricante: propria

Modelo: PROPRIO

Descrição: Bloco com espiral MODELO: Diversos (a definir na solicitação da secretaria) MEDIDAS: 297x210 mm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impressão frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Corte Reto e espiral. (Pedido mínimo 10 blocos) CATMAT 448036

Endereço:

13.611.350/0001-36 LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA

R\$ 24,16

VENCEDOR

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: IMPRESSOS

Descrição: IMPRESSOS

Endereço:

10.837.902/0001-30 H J B GRAFICA E EDITORA LTDA

R\$ 24,16

Marca: ----

Fabricante: ----

Modelo: ----

Descrição: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfite 75 Gramas , Tipo: Diário De Classe , Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Cor: 1/0 , Características Adicionais: Encardenação Espiral/Capa Plástica/Conforme Modelo , Quantidade Páginas: 24

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Ubiratã

AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 955

Telefone:

(44) 3543-4206

Email:

graficaoeste@gmail.com



Item 18: DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL. Capa Colorida no papel AP 180. Miolo monocromático contendo 28 páginas folha AP 75, dobrado e grampeado

Preço Estimado: R\$ 24,11 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,11

Quantidade	Descrição	Observação
850 Unidades	DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL. Capa Colorida no papel AP 180. Miolo monocromático contendo 28 páginas folha AP 75, dobrado e grampeado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 24,11

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Data: 18/12/2023 08:15

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos de uso dos departamentos da secretaria de assistência social, agricultura e saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Impresso padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Sulfito 75 Gramas , Tipo: Diário De Classe , Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Cor: 1/0 , Características Adicionais: Encadernação Espiral/Capa Plástica/Conforme Modelo , Quantidade Páginas: 24

Identificação: N°Pregão:1862023 / UASG:987933

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.436.319/0001-28	K7 SOLUCOES - LTDA	R\$ 24,00

Marca: propria

Fabricante: propria

Modelo: PROPRIO

Descrição: Bloco com espiral MODELO: Diversos (a definir na solicitação da secretaria) MEDIDAS: 297x210 mm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impressão frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Corte Reto e espiral. (Pedido mínimo 10 blocos) CATMAT 448036

Endereço:

13.611.350/0001-36 LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA

R\$ 24,16

VENCEDOR

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: IMPRESSOS

Descrição: IMPRESSOS

Endereço:

10.837.902/0001-30 H J B GRAFICA E EDITORA LTDA

R\$ 24,16

Marca: ----

Fabricante: ----

Modelo: ----

Descrição: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfito 75 Gramas , Tipo: Diário De Classe , Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Cor: 1/0 , Características Adicionais: Encadernação Espiral/Capa Plástica/Conforme Modelo , Quantidade Páginas: 24

Estado:

Cidade:
Ubiratã

Endereço:

AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 955

Telefone:

(44) 3543-4206

Email:

graficaeste@gmail.com

Item 21: PANFLETO F.16. Colorido frente e verso. Papel couchê 150 brilho.

Preço Estimado: R\$ 4,99 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,99

Quantidade	Descrição	Observação
950 Unidades	PANFLETO F.16. Colorido frente e verso. Papel couchê 150 brilho.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,99

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO
Objeto: Fornecimento Futuros E Eventuais De Materiais Gráficos Destinados Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde Do Paudalho-Pe.
Descrição: Impresso padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Liso , Tipo: Panfleto , Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 30 CM, Largura: 15 CM, Cor: 4/4 , Aplicação: Divulgação Institucional
CatMat: 463324 - Material: Papel Couchê Liso | Tipo: Panfleto | Gramatura: 150 G/M2 | Comprimento: 30 CM | Largura: 15 CM | Cor: 4/4 | Aplicação: Divulgação Institucional

Data: 06/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:242023 / UASG:462406
Lote/Item: 2/120
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

08.513.512/0001-63	GRAFICA FONSECA LTDA	R\$ 4,98
--------------------	----------------------	----------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Descrição: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Liso , Tipo: Panfleto , Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 30 CM, Largura: 15 CM, Cor: 4/4 , Aplicação: Divulgação Institucional

Endereço:

.

19.535.412/0001-54	A J M DOS SANTOS LTDA	R\$ 5,00
--------------------	-----------------------	----------

VENCEDOR

Marca: ex
Fabricante: ex
Modelo: ex
Descrição: IMPRESSÃO EM PAPEL FOTO FORMATO A4

Endereço:

.

13.611.350/0001-36	LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA	R\$ 5,00
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: IMPRESSO GRÁFICO
Descrição: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Liso , Tipo: Panfleto , Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 30 CM, Largura: 15 CM, Cor: 4/4 , Aplicação: Divulgação Institucional

Endereço:

.



Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	CRACHÁ, Papel triplex 350 colorido com fio e dois furos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 2,30

Órgão: Prefeitura Municipal de Lajes	Data: 05/09/2023 13:02
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA APRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CAMISETAS E CARIMBOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: Crachá impresso no tamanho 10x15cm, papel triples 350g com dois furos para aplicação de cordex, impresso em alta resolução em cores, cordex branco, conforme layout estabelecido pela prefeitura. - Crachá impresso no tamanho 10x15cm, papel triples 350g com dois furos para aplicação de cordex, impresso em alta resolução em cores, cordex branco, conforme layout estabelecido pela prefeitura.	Identificação: 254253
	Lote/Item: 1/76
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: UN
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA	R\$ 2,00
	Marca: Marca não informada	
	Fabricante: Fabricante não informado	
	Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	
	.	
20.385.922/0001-71	S F DE SOUZA IMPRESSOS	R\$ 2,12
	Marca: Marca não informada	
	Fabricante: Fabricante não informado	
	Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	
	.	
07.623.886/0001-79	V H INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 2,78
	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	
	Fabricante: Fabricante não informado	
	Modelo: UND	
	Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	
	.	



Quantidade	Descrição	Observação
100 Folhas	ADESIVO. Tamanho 15 x 21	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 2,55

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI	Data: 14/09/2023 08:00
Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material gráfico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Serviço gráfico - policromia - ADESIVO INSPECIONADO FORMATO 15 X 21, COLOR - ARTE A SER INFORMADA NO MOMENTO DO PEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	SRP: NÃO
CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	Identificação: N°Pregão:222023 / UASG:462560
	Lote/Item: 1/75
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

09.015.122/0001-26	GRAFICA E EDITORA SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 2,38
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADESIVO INSPECIONADO FORMATO 15 X 21, COLOR - ARTE A SER INFORMADA NO MOMENTO DO PEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 112 SUL RUA SR 1, 35	(63) 3212-6200	financeiro@gsantocxpedito.com.br

03.444.658/0001-80	GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA	R\$ 2,63
--------------------	--------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADESIVO INSPECIONADO FORMATO 15 X 21, COLOR - ARTE A SER INFORMADA NO MOMENTO DO PEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ACNE 11 CONJUNTO 01 LOTE 26 AV LO 02, 17	EDMAR	(63) 3225-5957	capitalgrafica1@gmail.com

31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 2,63
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADESIVO INSPECIONADO FORMATO 15 X 21, COLOR - ARTE A SER INFORMADA NO MOMENTO DO PEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com





Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Colares
 Poder Executivo
 Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações – SEMSUL
 Coordenadoria de Compras

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO MATERIAL GRÁFICO

Empresa A: FORTMIX COMERCIO SERV. LTDA	Empresa B: J VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa C: RT NET COM E SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA	BANCO DE PREÇO
CNPJ Nº 47.487.824/0001-01	CNPJ Nº 21.162.873/0001-70	CNPJ Nº 40.696.583/0001-51	

ITEM	PRODUTOS	QTD	UNID	EMPRESA A		EMPRESA B		EMPRESA C		BANCO DE PREÇO			MÉDIA		
				VL. UNIT.	UNID	VL. UNIT.	UNID	VL. UNIT.	UNID	VL. UNIT.	VL. UNIT.	VL. UNIT.	UNIT.	TOTAL	
01	BLOCO DE PAPEL PARA REQUISIÇÃO EM GERAL. FORMATO 15X21 PAPEL AP 75 - M, Bloco com 100 folhas	BL	250	11,30		11,15		11,00		12,00		12,20		11,53	2.882,50
02	Cartilhas, colorida frente e verso, com 50 páginas, capa no papel couchê 300 miolo no couchê 150 brilho.	UNID	475	10,35		10,45		10,30		13,52		13,52		11,63	5.524,25
03	PANFLETO colorido frente e verso. Formato A4 no papel couchê 230 brilho acabamento 2 víncos verniz localizado e laminado foscomaterial para eventos	UNID	1750	4,40		4,25		4,10		3,55		4,52		4,23	7.402,50
04	BANNER 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex.	UNID	950	150,50		151,00		150,50		184,66				159,17	151.211,50
05	CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO. Formato	FL	2275	4,40		4,30		4,00		6,00				4,68	10.647,00

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”

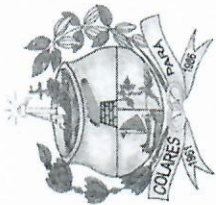


Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações – SEMSUL
Coordenadoria de Compras

06	32 x 45 papel couchê 115 fosco	BL	1500	4,30	4,20	4,00	7,30	—	5,42	8.130,00
07	TALÕES com 20 folhas numerado e grampeado ENVELOPE PARA CARTA. Tamanho 11 x 22 no papel ap 90.	UNID	2000	1,45	1,35	1,20	1,56	1,56	1,45	2.900,00
08	CONVITE. Utilizado para eventos do município no formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca.	UNID	2300	4,50	4,40	4,20	3,00	—	3,85	8.855,00
09	JORNAL 4 x 4 com 8 páginas no papel couchê 115 brilho formato aberto, contendo diagramação, montagem de gráficos, fotos e textos. Divididos em pacotes com 100 unidades.	UNID	2050	14,60	14,70	14,30	—	—	14,53	29.786,50
10	PANFLETO F.16. Colorido frente e verso. Papel couchê 230	UNID	2050	1,50	1,35	1,20	—	—	1,35	2.767,50
11	INFORMATIVO EM PAPEL. Impressão em policromia formato 43 x 32 aberto.	UNID	2050	6,00	5,00	4,50	4,60	4,60	4,88	10.004,00
12	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA. Produzidas em papel couchê 275g, com bolsa	UNID	1500	4,70	4,40	4,00	4,20	—	4,35	6.525,00

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações – SEMSUL
Coordenadoria de Compras

19	DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL. Capa Colorida no papel AP 180. Miolo monocromático contendo 28 páginas folha AP 75, dobrado e grampeado	UNID	850	12,75	13,00	12,50	24,00	—	—	—	15,56	13.226,00
20	PLOTAGEM EM ADESIVO. Aplicação para escolas no starpack com instalação	M	200	153,00	152,60	152,00	—	—	—	—	152,53	30.506,00
21	CERTIFICADO. Impressão 4x0. Papel couchê 150 Brilho	UNID	950	3,75	3,60	3,30	—	—	—	—	3,55	3.372,50
22	PANFLETO F.16. Colorido frente e verso. Papel couchê 150 brilho.	UNID	950	1,65	1,40	1,15	4,98	—	—	—	2,30	2.185,00
23	FICHA DE CADASTRO. Formato 8 1 colorido no papel AP 90	UNID	950	0,95	0,90	0,70	—	—	—	—	0,85	807,50
24	LIVRO DE CADASTRO. Miolo com 120 páginas em policromia. Acabamento em verniz total na capa e miolo em hotmelt	UNID	950	33,80	33,50	33,00	—	—	—	—	33,43	31.758,50
25	CRACHÁ. Papel triplex 350 colorido com fio e dois furos	UNID	250	5,70	5,50	5,35	2,00	2,12	2,78	3,91	977,50	
26	BANDEIRA. Tamanho 1,20 x 0,70.	UNID	575	39,80	40,00	39,00	68,35	—	—	—	46,79	26.904,25

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações – SEMSUL
Coordenadoria de Compras

27	FAIXA EM LONA STARFLEX. Tamanho 3 x 1	UNID	115	152,00	151,00	150,00	—	—	—	151,00	17.365,00
28	ADESIVO. Tamanho 15 x 21	FL	100	4,10	4,00	3,70	2,38	2,63	2,63	3,24	324,00
29	CRACHÁ EM PVC. Colorido frente e verso. Com fio, jaceté e capa. Impressão no fio	UNID	225	13,70	13,40	13,00	—	—	—	13,37	3.008,25
30	CAPA DE PROCESSO. Formato 44 x 32. Papel AP 240. Acabamento com 4 vincos e 2 furos.	UNID	500	3,40	3,25	3,30	—	—	—	3,32	1.660,00
VALOR TOTAL:										975,43	437.391,75

Valor Total Estimado: R\$ 437.391,75 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Colares (PA), 04 de março de 2024

Informo ser de minha inteira responsabilidade todas as informações contidas neste Mapa Comparativo de Preços.

Silvia Koury dos Santos
SILVIA KOURY DOS SANTOS
Coordenadora de Compras
Decreto 081/2021

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação – SEMSUL
Coordenadoria de Compras

PESQUISA DE PREÇO

1. OBJETO.

1.1 Adesão a Ata de Registro de Preços (CARONA), para contratação de pessoa jurídica para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colares/PA

2. DAS FONTES DE PESQUISAS

2.1 A (s) fonte (s) consultada (s) para as pesquisas de preço para fins de determinação de preço estimado foram realizadas utilizando os seguintes parâmetros:

2.1.1. Banco de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/>, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

3. PERÍODO DE CONSULTA DOS PREÇOS COLETADOS

3.1 A cotação foi realizada no banco de preço dia 04 de março de 2024, e as cotações dos fornecedores locais que foram encaminhadas junto com a solicitação da adesão a ata foram realizadas no dia 08/02/2024.

4. METODOLOGIA DE OBTENÇÃO DO PREÇO.

4.1. Para a prestação dos serviços, a metodologia aplicada para a obtenção do preço estimado é o valor médio obtido na pesquisa de preço, conforme demonstrado em mapa comparativo de preços anexo.

4.2. Justifica-se a metodologia utilizada para busca dos preços dos serviços praticados do mercado, no art. 6º, § 1º, da IN 73/2020, sendo o caso específico para fins de procedimento licitatório.

4.3. Tendo em vista a metodologia para obtenção de tais preços não foi remetido anteriormente para aprovação da autoridade competente, pois os itens constantes no termo de referência, possuem no mínimo 03(três) bases de preço que determina o preço estimado, ou seja, o preço praticado no mercado, estando de acordo com o que determina o art. 6º, §4º da IN 73/2020.

4.4 Diante da análise acima pode-se constatar que o preço unitário médio dos itens, servirão como valor máximo aceitável, em caso de contratação.

5. DO PREÇO.

5.1. Os preços obtidos por este setor serão considerados como PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL, conforme definido pela IN 73 de 5 de agosto de 2020, levando-se em consideração a especificidade



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação – SEMSUL
Coordenadoria de Compras

do processo de Licitação, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e a celeridade processual;

5.2 O Valor Médio global das empresas consultadas neste Levantamento realizado conforme os itens constantes na tabela são de R\$ 437.391,75 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)

6. DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO.

6.1 O setor de Compras é o setor responsável pela pesquisa de preço do objeto acima mencionado e o agente responsável pela pesquisa é a Sra. Silvia Koury, Decreto nº 081/2021. Encaminha-se essa Pesquisa de preço para o Secretário Municipal de Suprimentos e Licitação.

Colares - PA, 04 de março de 2024.

Silvia Koury dos Santos
SILVIA KOURY DOS SANTOS
Coordenadora de Compras
Decreto 081/2021



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

OFÍCIO Nº 024/2024 – SEMSUL

Colares/PA, 04 de março de 2024.

À Excelentíssima Senhora
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares/PA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA), para Contratação de Pessoa Jurídica para Confecção de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Excelentíssima Sra. Prefeita,

Diante da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, encaminho os autos do processo para *Adesão a Ata de Registro de Preços (CARONA) Contratação de Pessoa Jurídica para Confecção de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA*, foram encaminhados para a Coordenadoria de Compras, para pesquisa de preços.

Para Pesquisa de Preços foi obtida 04 (quatro) cotações de preços sendo 03 (três) de empresas atuante no mesmo ramo de atividade e 01 (uma) do banco de preços e logo após foi elaborado Mapa Comparativo de Preços e foi observado que na pesquisa de preços a média é superior ao valor da Ata de Registro de Preços que se pretende aderir, desta feita, existe a vantajosidade e a economicidade na adesão da mesma.

Foi observado também, que nem todos os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação foram contemplados nesta Ata de Registro de Preços. Mesmo não contendo todos os itens solicitados, esta ARP possui, ainda assim, 99% dos itens requeridos. Tornando-se viável, esta adesão a ARP de nº 8/2023-PMSN, que faz parte do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2023-PMSN, do Município de Santarém Novo/PA, pela grande necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Com estas informações obtidas, encaminho os autos do processo ao gabinete para comprovação de existência dotação orçamentária para procedimento em questão e para autorização de Vossa Excelência acerca da adoção das demais ações a serem tomadas de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações e demais legislações vigentes.

Respeitosamente,


ALTENBERG MARTINS DE LIMA

Secretário Municipal de Suprimentos e Licitações
Decreto Municipal Nº 067/2023



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

DESPACHO

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Colares.

Ante a solicitação de *Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA)*, para *Contratação de Pessoa Jurídica para Confeção de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA*, para viabilizar a contratação de empresa para o objeto demandado, solicito deste Departamento de Contabilidade informação acerca da existência de dotação orçamentária e onde as despesas serão alocadas para atender a futura contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais e equipamentos supracitados.

Colares (PA), 04 de março de 2024.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Setor de Contabilidade

CONTABILIDADE

Em decorrência do despacho exarado, informamos a existência e adequação orçamentária para contratação de Empresa especializada para confecção de materiais gráficos, para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colares/PA, as quais seguem abaixo discriminadas.

Dotação Orçamentária-2024

Funcional Programática Elemento de Despesa e Fonte de Recurso:

Funcional Programática: 12 122 0012 2.126 - Manut. do Fundo Municipal de Educação-FME;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - outros ser.de terceiros pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 15001001 - Receita de Imposto e Trans. - Educação

Colares - PA, 04 de março de 2024.

Patricia Redeiros

Departamento Contábil



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

OBJETO: *Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA), para Contratação de Pessoa Jurídica para Confeção de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA.*

Na qualidade de Ordenador de Despesa da **PREFEITURA** e, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025), logo compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2023).

Colares/PA, 04 de março de 2024.

MARIA LUCIMAR Assinado de forma digital por
MARIA LUCIMAR
BARATA:1038535 5220 BARATA:10385355220
Dados: 2024.03.04 15:21:31
-03'00'

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

DESPACHO

Ilmo. Sr.

Altenberg Martins de Lima

Secretário Municipal de Suprimentos e Licitação

Senhor Secretário,

Ante a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para *Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA)*, para *Contratação de Pessoa Jurídica para Confeção de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA*, verifiquei a existência de Dotação Orçamentária através do Departamento de Contabilidade, conforme consta nos autos.

Em anexo, segue a solicitação da anuência que será encaminhada ao órgão gestor da Ata de Registro de Preço; com a resposta do órgão gestor, encaminhar à empresa ofício solicitando o aceite da empresa, o qual deve informar se aceita fornecer os materiais nas mesmas condições exigidas no pregão eletrônico que originou a Ata de Registro de Preços.

Colares/PA, 05 de março de 2024.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 055/2024 – PMC/GAB

Colares (PA), 05 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA

Assunto: Solicitação de anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 8/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 8/2024 PMSN – PE - SRP

Senhor Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência, com fundamento na legislação que regulamenta o “carona” em atas oriundas de Sistema de Registro de Preços, para solicitar a anuência da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA para adesão à Ata de Registro de Preço Nº 8/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 8/2023 – PMSN, para ***Contratação de Pessoa Jurídica para Confecção de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA.***

Para tanto, informo que o deferimento da presente adesão será para um quantitativo de 50% da ARP, ou seja, dentro do permitido por lei. Informo, entretanto, que todos os itens a serem aderidos são de suma importância para SEMED (Secretaria Municipal de Educação), considerando as Conferências, Formações Jornadas Pedagógicas, Formaturas, entre outras; sendo assim, verificou-se no site do TCM/PA a Ata de Registro de Preço do Município de Santarém Novo que atende as necessidades desta secretaria que comparada a Pesquisa de Mercado já realizada para o objeto em tela, constatou-se ser mais vantajoso para esta administração a Adesão a referida ARP.

Sem mais, agradeço a atenção e coloco-me à vossa disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Respeitosamente,


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

ITENS A SEREM ADERIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	CARTILHAS, colorida frente e verso, com 50 páginas, capa no papel couchê 300 miolo no couchê 150 brilho.	UNIDADE	475
16	PANFLETO colorido frente e verso. Formato A4 no papel couchê 230 brilho acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação fosca material para eventos	UNIDADE	1750
20	BANNER 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex.	UNIDADE	950
22	CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO. Formato 32 x 45 papel couchê 115 fosco	FOLHA	2275
23	TALÕES com 20 folhas numerado e grampeado	BLOCO	1500
25	ENVELOPE PARA CARTA. Tamanho 11 x 22 no papel ap 90.	UNIDADE	2000
27	CONVITE. Utilizado para eventos do município no formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca.	UNIDADE	2300
29	JORNAL 4 x 4 com 8 páginas no papel couchê 115 brilho formato aberto, contendo diagramação, montagem de gráficos, fotos e textos. Divididos em pacotes com 100 unidades.	UNIDADE	2050
30	PANFLETO F.16. Colorido frente e verso. Papel couchê 230	UNIDADE	2050
31	INFORMATIVO EM PAPEL. Impressão em policromia formato 43 x 32 aberto.	UNIDADE	2050
32	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA. Produzidas em papel couchê 275g, com bolsa colada após a impressão, aplicado uma camada de verniz UV (Brilho ou Fosco) sobre a frente. Material: Papel Couchê 300g, Impressão: Frente Colorida, Tamanho Final: 440x310mm	UNIDADE	1500
33	PAPEL PERSONALIZADO. Impresso em formato A4, contendo timbrado colorido, Margem branca de 5mm nas bordas, Papel Offset Encorpado 90 gramas (branco)	UNIDADE	1700
36	BOLETIM. Formato 22x31. Policromia na frente e monocromia no verso com uma dobra	UNIDADE	950
38	BANNERS EM LONA. Tamanho 1,20 X 080	UNIDADE	40
39	BANNERS EM LONA. Tamanho 2 X 1	UNIDADE	40
40	DIÁRIO DE CLASSE. Capa Colorida no papel AP 180. Miolo monocromático contendo 30 páginas folha AP 75, dobrado e grampeado	UNIDADE	850
41	DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL. Capa Colorida no papel AP 180. Miolo monocromático contendo 28 páginas folha AP 75, dobrado e grampeado	UNIDADE	850
44	PLOTAGEM EM ADESIVO. Aplicação para escolas no starpack com instalação	METRO	200
45	CERTIFICADO. Impressão 4x0. Papel couchê 150 Brilho	UNIDADE	950
46	PANFLETO F.16. Colorido frente e verso. Papel couchê 150 brilho.	UNIDADE	950
47	FICHA DE CADASTRO. Formato 8 1 colorido no papel AP 90	UNIDADE	950
48	LIVRO DE CADASTRO. Miolo com 120 páginas em policromia. Acabamento em verniz total na capa e miolo em hotmelt	UNIDADE	950
49	CRACHÁ. Papel triplex 350 colorido com fio e dois furos	UNIDADE	250
50	BANDEIRA. Tamanho 1,20 x 0,70.	UNIDADE	575
51	FAIXA EM LONA STARFLEX. Tamanho 3 x 1	UNIDADE	115
52	ADESIVO. Tamanho 15 x 21	FOLHA	100
54	CRACHÁ EM PVC. Colorido frente e verso. Com fio, jacaré e capa. Impressão no fio.	UNIDADE	225
55	CAPA DE PROCESSO. Formato 44 x 32. Papel AP 240. Acabamento com 4 vincos e 2 furos.	UNIDADE	500

SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA



De Prefeitura Municipal de Colares <cpl@colares.pa.gov.br>

Para <atendimento@santaremnovo.pa.gov.br>, <berenicecorrea2018@gmail.com>

Data 2024-03-21 17:54

SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA.pdf (~567 KB)

À Prefeitura Municipal de Colares,

Boa tarde!

Estou encaminhando, em anexo, o Ofício nº 055/2024 - PMC; da Prefeita de Colares, o qual solicita do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém Novo a anuência para adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2023 - PMSN, que tem por objeto: Aquisição de Material Gráfico.

Na oportunidade, solicito que a Prefeitura de Santarém Novo, se informe com a empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 38.242.066/0001-60, acerca do interesse da mesma em fornecer a Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares, os itens da Ata com a mesma especificação e qualidade.

Solicito ainda, que seja encaminhado, a publicação da Ata de Registro de Preço, para ser lançado no TCM.

Aguardamos resposta, com a maior brevidade possível.

Att.



Pedroso

Presidente da CPL

OFÍCIO Nº 175/2024 – GAB

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA
Maria Lucimar Barata
Prefeita Municipal
ASSUNTO: Anuência a solicitação de “Carona”

Senhor(a)

Em atenção à vossa solicitação de “carona”, fica **AUTORIZADA** a adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-PMSN nos itens citados conforme ofício nº 055/2024- PMC/GAB do dia 05 de março de 2024 da Prefeitura Municipal de Colares/Pará. A referida adesão está amparada no Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, ficando sob a responsabilidade desta Secretaria fazer o(s) contato(s) com o(s) fornecedor(es) a fim de verificar quanto a disponibilidade em atendê-los, sem prejudicar o que foi acordado anteriormente com a Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PÁ, informamos ainda que há saldo disponível para essa adesão e não haverá prejuízos ao contrato original.

Santarém Novo, 27 de março de 2024.

THIAGO REIS
PIMENTEL:68216890249

Assinado de forma digital por
THIAGO REIS PIMENTEL:68216890249
Dados: 2024.03.27 10:41:47 -03'00'

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:7BD8E300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Prorrogação de Vigência (Saldo de Contrato) ao Contrato Administrativo Nº 028/2022-SEMAG. **PARTES:** Secretaria Municipal de Governo – SEMG e UF Aguiar - ME. **VIGÊNCIA:** 14/07/2023 à 12/10/2023. **FUNDAMENTO:** art. 57, I, §2º da Lei. Nº 8.666/93 e alterações posteriores

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Prorrogação de Vigência e acréscimo de quantitativos de aproximadamente 24,92% ao Contrato Administrativo nº 027/2022-SEMAG. **PARTES:** Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Domingos Sousa de Aguiar – EPP. **VIGÊNCIA:** 14/07/2023 à 12/10/2023. **FUNDAMENTO:** Arts 57, §2, e 65, Inciso II, §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:910EC05A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SEMAG

##Objeto: Locação de Imóvel não Residencial destinado ao Funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Santarém. **Contrato Nº 013/2023-SEMAG.** Partes: Secretaria Municipal de Governo e Residencial Negócios Imobiliários Ltda. Valor mensal: R\$ 3.200,00. Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2024

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:CD5F3554

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 159/2023**

PORTARIA INTERNA Nº 159/2023 SANTARÉM, 31 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO EXTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA APÓS A OMS DECLARAR FIM DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL REFERENTE À COVID-19

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão publicada pela Organização Mundial de Saúde-OMS, que durante a 15ª sessão deliberativa do comitê, realizada no dia 04 de maio de 2023, em Genebra na Suíça, que declarou o fim da emergência de Saúde Pública de importância internacional referente à covid-19;

CONSIDERANDO que durante a situação de emergência ocasionada pela COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde foi responsável por prestar todo o suporte necessário para minimização dos impactos a população Santarena;

CONSIDERANDO o estudo de adequação de Carga Horária realizado pelo Núcleo de Recursos Humanos e pela Divisão Especializada de Articulação da Rede de Atenção à Saúde.

CONSIDERANDO que com o fim da emergência sanitária surge a necessidade de regulamentar o funcionamento do Prédio Administrativo desta Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o horário de funcionamento do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA será das 08:00 as 14:00 horas.

Art. 2º - Determinar que os servidores ocupantes de cargos de confiança devem estar à disposição desta Secretaria e dos órgãos a ela subordinados, podendo ser solicitados a prestação de serviços além dos limites da sua jornada regular de trabalho.

Art. 3º - Determinar que os servidores lotados no Prédio Administrativo que recebam a gratificação de tempo integral, prevista no art. 59, I da Lei Municipal Nº. 14.899/1994, devem extrapolar sua carga horária normal de trabalho em no mínimo duas horas diárias.

Art. 4º - Compete à chefia imediata a gestão e acompanhamento da frequência dos servidores sobre sua tutela, com a fiscalização do correto registro dos horários de entrada e saída.

Art. 5º - São responsabilidades das chefias imediatas, no que se refere ao controle de frequência:

I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;

II - promover o acompanhamento do controle de frequência;

Art. 6º São responsabilidades do servidor:

I - registrar, diariamente, os movimentos de entrada e saída indicados nesta Portaria;

II - apresentar motivação para suas ausências ao serviço, de forma a não caracterizar falta injustificada;

III - apresentar elementos comprobatórios que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais; e

IV - promover o acompanhamento diário dos registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar.

Art. 7º - Estabelecer que os Chefes de Setores serão responsáveis, Civil, Criminal e Administrativamente pela fiscalização das informações prestadas, devendo fazer o acompanhamento da prestação do serviço do servidor em conformidade com o registrado.

Art. 8º - Os casos omissos ao horário de funcionamento da Secretaria de Saúde e ao horário de trabalho dos servidores devem ser aprovados pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F819ACB1

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-PMSN - PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 00505002/23/ - PROC. LICITATÓRIO
Nº 9.2023-050502.**

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. Validade da ata: 26/07/2023 a 26/07/2024. Autoridade: THIAGO REIS PIMENTEL – Prefeito Municipal. Ata Registro de

Preços nº 8/2023-PMSN, publicado dia 26/07/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com os Vencedores: GRAFICA IMPRESSUS LTDA; C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53, tendo como vencedora dos itens: 13-R\$ 5,190 14-R\$ 34,990 17-R\$ 6,490 19-R\$ 3,890 42-R\$ 11,890 43-R\$ 11,890 53-R\$ 14,890 com o Valor Total de R\$ 138.738,10. (cento e trinta e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e dez centavos), E a empresa JPF GRAFICA E EDITORA LTDA; C.N.P.J. nº 38.242.066/0001-60, tendo como vencedora dos itens: 11-R\$ 10,800 15-R\$ 10,000 16-R\$ 3,970 20-R\$ 150,000 22-R\$ 3,500 23-R\$ 3,500 25-R\$ 1,000 27-R\$ 4,000 29-R\$ 14,000 30-R\$ 1,000 31-R\$ 4,200 32-R\$ 3,500 33-R\$ 18,000 34-R\$ 7,500 36-R\$ 2,000 38-R\$ 107,000 39-R\$ 150,000 40-R\$ 14,000 41-R\$ 12,300 44-R\$ 150,000 45-R\$ 3,000 46-R\$ 1,000 47-R\$ 0,570 48-R\$ 32,500 49-R\$ 5,000 50-R\$ 38,500 51-R\$ 149,000 52-R\$ 3,450 54-R\$ 12,800 55-R\$ 3,200 com o Valor Total de R\$ 805.488,00. (oitocentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). E a empresa RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO 42872502220; C.N.P.J. nº 41.032.008/0001-17, tendo como vencedora dos itens: 1-R\$ 8,000 2-R\$ 10,000 3-R\$ 170,000 4-R\$ 1,600 5-R\$ 5,000 6-R\$ 3,000 7-R\$ 43,000 8-R\$ 13,000 9-R\$ 11,000 10-R\$ 9,900 12-R\$ 185,000 18-R\$ 130,000 21-R\$ 250,000 24-R\$ 2,000 26-R\$ 2,000 28-R\$ 1.000,000 35-R\$ 6,000 37-R\$ 700,000 com o Valor Total de R\$ 1.133.540,00 (um milhão e cento e trinta e três mil e quinhentos e quarenta reais)

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:FCBF97A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletronico PE 024/2023 PMSDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALAR, INSUMOS HOSPITALARES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Vencedor (s): A L F SILVA CIA LTDA, CNPJ 40.949.490/0001-91 Valor R\$ Total R\$ 84.602,50 (Oitenta e quatro mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Vencedor (s): BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 404.439.126/0001-18 Valor R\$ Total R\$ 241.828,54 (Duzentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Vencedor (s): DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ 11.187.037/0001-97 Valor R\$ Total R\$ (Oitenta e quatro mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Vencedor (s): J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI, CNPJ 14.200.301/0001-73 Valor R\$ Total R\$ 2.644.863,90 (Dois Milhões Seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Vencedor (s): ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.229.621/0001-56 Valor R\$ Total R\$ 631.892,00 (Seiscentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e dois reais) CAROLINE LIMA PEREIRA Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 11 de julho de 2023.

##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:5E5A5376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa - ABERTURA: 11/08/2023 às 09h30m – EDITAL: A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 31/07/2023

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:3B5D95C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO 031/2023 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 031/2023 - SRP, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, JOGOS DE MESA, TROFÉUS E MATERIAIS EDUCATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. E foi declarado como vencedor as empresas A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, e o valor total dos itens foi de R\$ 474.782,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais setecentos e oitenta e dois reais); ALLPER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 24.547.906/0001-99, e o valor total dos itens foi de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.480.081/0001-93, e o valor total dos itens foi de R\$ 14.997,00 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais); LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 48.348.052/0001-80, e o valor total dos itens foi de R\$ 57.484,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.589.358/0001-64, e o valor total dos itens foi de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais); SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.721.423/0001-42, e o valor total dos itens foi de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais); SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.596.969/0001-23, e o valor total dos itens foi de R\$ 7.746,20 (sete mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); T P DA FONSECA ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 26.262.414/0001-82, e o valor total dos itens foi de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais); TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 48.741.157/0001-02, e o valor total dos itens foi de R\$ 69.882,30 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:61C88697

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230342 / PROCESSO
LICITATÓRIO: PE 031/2023-SRP

Resposta Adesão de Ata Prefeitura Municipal de Santarém Novo/Pa.



De Licitação PMSN <pmsn.licita@gmail.com>

Para <cpl@colares.pa.gov.br>

Data 2024-03-27 10:46

OFICIO N°122 ADESAO DE ATA COLARES.pdf (~288 KB) Resp Adesão de Ata.rar (~4,5 MB)

Olá!

Em resposta ao Ofício 055/2024- PMC/GAB, que solicita "Autorização do órgão gerenciador à compra do objeto dos itens em anexo, da ATA de Registro de Preços oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 8/2023-PMSN realizado pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo-PA", atendemos positivamente a referida solicitação. Sendo assim, estamos enviando em anexo a documentação e informações referentes a ATA de registro de Preços, para que seja dado prosseguimento no processo de adesão à referida ATA.

Atenciosamente,

—

Atenciosamente,



Departamento de Licitações e Contratos.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

Ofício nº 031/2024 – SEMSUL/PMC

Colares (PA), 02 de abril de 2024.

A Empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Assunto: ACEITE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2024


Considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita contratar os serviços de confecção de materiais gráficos para atender as suas demandas, com a maior brevidade possível.

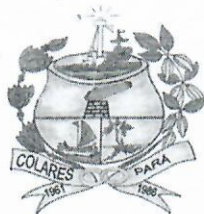
Considerando a existência de uma Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Santarém Novo que atende as necessidades da Secretaria de Educação.

Considerando ainda que a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, respondeu ao ofício da Prefeitura Municipal de Colares dando ANUÊNCIA para que se dê prosseguimento a este processo. Solicito que a empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 38.242.066/0001-60, encaminhe à esta Prefeitura, se for de vosso interesse, o ACEITE da empresa, para o fornecimento dos materiais supracitados.

Segue abaixo, os itens a serem aderidos da Ata de Registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2023-PMSN.

Atenciosamente,


Ana Maria Pimentel Pedroso
Presidente da CPL
Portaria nº 002/2024



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

ITENS A SEREM ADERIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
15	CARTILHAS, colorida frente e verso, com 50 páginas, capa no papel couchê 300 miolo no couchê 150 brilho.	UNIDADE	475
16	PANFLETO colorido frente e verso. Formato A4 no papel couchê 230 brilho acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação fosca material para eventos	UNIDADE	1750
20	BANNER 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex.	UNIDADE	950
22	CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO. Formato 32 x 45 papel couchê 115 fosco	FOLHA	2275
23	TALÕES com 20 folhas numerado e grampeado	BLOCO	1500
25	ENVELOPE PARA CARTA. Tamanho 11 x 22 no papel ap 90.	UNIDADE	2000
27	CONVITE. Utilizado para eventos do município no formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca.	UNIDADE	2300
29	JORNAL 4 x 4 com 8 páginas no papel couchê 115 brilho formato aberto, contendo diagramação, montagem de gráficos, fotos e textos. Divididos em pacotes com 100 unidades.	UNIDADE	2050
30	PANFLETO F.16. Colorido frente e verso. Papel couchê 230	UNIDADE	2050
31	INFORMATIVO EM PAPEL. Impressão em policromia formato 43 x 32 aberto.	UNIDADE	2050
32	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA. Produzidas em papel couchê 275g, com bolsa colada após a impressão, aplicado uma camada de verniz UV (Brilho ou Fosco) sobre a frente. Material: Papel Couchê 300g, Impressão: Frente Colorida, Tamanho Final: 440x310mm	UNIDADE	1500
33	PAPEL PERSONALIZADO. Impresso em formato A4, contendo timbrado colorido, Margem branca de 5mm nas bordas, Papel Offset Encorpado 90 gramas (branco)	UNIDADE	1700
36	BOLETIM. Formato 22x31. Policromia na frente e monocromia no verso com uma dobra	UNIDADE	950
38	BANNERS EM LONA. Tamanho 1,20 X 080	UNIDADE	40
39	BANNERS EM LONA. Tamanho 2 X 1	UNIDADE	40
40	DIÁRIO DE CLASSE. Capa Colorida no papel AP 180. Miolo monocromático contendo 30 páginas folha AP 75, dobrado e grampeado	UNIDADE	850
41	DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL. Capa Colorida no papel AP 180. Miolo monocromático contendo 28 páginas folha AP 75, dobrado e grampeado	UNIDADE	850
44	PLOTAGEM EM ADESIVO. Aplicação para escolas no starpack com instalação	METRO	200
45	CERTIFICADO. Impressão 4x0. Papel couchê 150 Brilho	UNIDADE	950
46	PANFLETO F.16. Colorido frente e verso. Papel couchê 150 brilho.	UNIDADE	950
47	FICHA DE CADASTRO. Formato 8 1 colorido no papel AP 90	UNIDADE	950
48	LIVRO DE CADASTRO. Miolo com 120 páginas em policromia. Acabamento em verniz total na capa e miolo em hotmelt	UNIDADE	950
49	CRACHÁ. Papel triplex 350 colorido com fio e dois furos	UNIDADE	250
50	BANDEIRA. Tamanho 1,20 x 0,70.	UNIDADE	575
51	FAIXA EM LONA STARFLEX. Tamanho 3 x 1	UNIDADE	115
52	ADESIVO. Tamanho 15 x 21	FOLHA	100
54	CRACHÁ EM PVC. Colorido frente e verso. Com fio, jacaré e capa. Impressão no fio.	UNIDADE	225
55	CAPA DE PROCESSO. Formato 44 x 32. Papel AP 240. Acabamento com 4 vincos e 2 furos.	UNIDADE	500



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL

9.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido e/ou prestado serviço compatível como o objeto desta licitação.

II – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

III – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do SICAF, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer.

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo subitem 9.3. deste edital.

VI – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9.2.2. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

9.2.3. Os licitantes que estiverem cadastrados ou não no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão ainda apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

9.3 COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, juntamente com o seu QSA (Quadro de Sócios Administradores);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

II – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

III – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;acompanhada dos documentos pessoais do proprietário.

IV – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado dos documentos pessoais comprobatórios de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

V – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

VI – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VII – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.3.1 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e Ficha de Inscrição Cadastral – FIC;

II - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual – FIC, emitida pelo site (app.sefa.pa.gov.br/consulta-fic) ou do estado proveniente a licitante.

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributaria emitidas no site da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action>).

IV - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – através da Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças do Município, da sede da empresa.

V - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND), demonstrando situação regular no cumprimento quanto à Dívida Ativa da União e dos encargos sociais instituídos por lei, conforme portaria da RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014, com vigência a partir de 03.11.2014, fornecida pela Procuradoria



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

Geral da Fazenda Nacional, vigente na data de abertura desta licitação, emitida pelo site (www.receita.fazenda.gov.br).

VI - Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (www.caixa.gov.br).

VII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitido no site (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/>), nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 12 de abril de 2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022), acompanhado das Certidão de Débitos Trabalhista que trata de Controle de Processos de Multas e Recursos Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021 expedida eletronicamente através do ministério do trabalho e previdência, bem como a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas emitida no Poder Judiciário Federal sobre os Processos Judiciais Eletrônicos – PJE, bem como a Certidão de Ações Trabalhistas em autos físicos de jurisdição do Estado do Pará de 1º e 2º instancias do Tribunal Regional do Trabalho da 8º Região e/ou da sede da licitante.

9.4.1 - Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

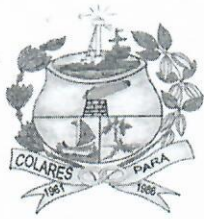
9.4.2 - Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

9.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até no máximo 90 (noventa) dias anteriores à abertura da licitação. As proponentes sediadas em outros Estados da Federação, devem apresentar juntamente com a Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial exigida, uma declaração emitida pelo foro de sua sede indicando quais os Cartórios ou Fóruns de Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordatas em seu município.

II - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

III - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; em nome da Pessoa Jurídica.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

IV - Certidão indicativa dos cartórios de protesto e letras da sede/jurisdição da licitante, com data dos últimos 30 (trinta) dias ou com prazo de validade expresso na mesma, juntamente com a(s) certidão(ões) negativa(s) de protesto da sede/jurisdição da licitante; V - Certidão Judicial Cível no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em nome da pessoa jurídica específica da Seção Judiciária do Estado do Pará e/ou estado sede da licitante.

VI - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na JUCEPA, assinado pelo contador responsável e pelo proprietário da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme índices descritos a seguir, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta (Artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93):

VII - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente, registrado na junta comercial, que comprove a real situação financeira da empresa, devendo conter a assinatura dos sócios e do contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, vedado a sua substituição por balancete ou balanços provisórios. O balanço deverá vir acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional do Contador e Certidão Negativa de Débitos – CND será emitida em casos de inexistência de débitos do profissional ou da organização contábil. Em caso de parcelamentos, será emitida Certidão Positiva de Débitos com Efeito Negativo, de acordo com a Resolução CFC nº 1.637/2021. Para fins deste Edital, os valores constantes no balanço patrimonial poderão ser corrigidos por índices oficiais e registrados na junta comercial, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta (Artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93), juntamente com a certidão simplificada e específica, que deverá acompanhar a documentação acima aludidas, comprovando estar o mesmo em vigor, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame, emitidas pela Junta Comercial.

- a) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
- b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 01 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10 (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital

d) O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED; e) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha balanço final de exercício, deverão apresentar balanço de abertura e/ou demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, sendo isenta a apresentação da capacidade financeira da empresa e registrado na junta comercial;

f) Para licitante microempreendedor individual – MEI, apresentar declaração de dispensa apresentação de obrigação de escrituração contábil, balanço e DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) conforme artigo 1.179, §2º do código civil.

9.5.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos. Ressalta-se ainda que a única hipótese a se aceitar protocolos de solicitação de documentos é quando a pendência for generalizada, caso alguma empresa consiga apresentar a documentação, a hipótese acima será descartada e a licitante desabilitada.

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido produto e/ou prestado serviço compatível como o objeto desta licitação, indispensável acompanhamento das notas fiscais, considerando-se compatível a execução anterior de fornecimento com as seguintes características:

a) O(s) atestado(s) fornecido(s), deverão comprovar aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do termo de referência, que indiquem nome, função, endereço, E-mail e o telefone/fax de contato do(s) atestador(es);

b) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuem relação do(s) produto(s) fornecido(s), bem como não apresentar as quantidades mínimas exigidas, será(ão) declarado(s) inválido.

9.7 ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

f



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

9.7.1 Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-deobra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9.8 DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

9.8.1 As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação. 9.8.2 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital

9.8.2.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.8.3 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.8.3.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.8.4 A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

9.8.5 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

SOLICITAÇÃO DE ACEITE



De Prefeitura Municipal de Colares <cpl@colares.pa.gov.br>
Para <graficamarituba@gmail.com>
Data 2024-04-02 17:42

12 - SOLICITAÇÃO DE ACEITE.pdf(~427 KB)

À Empresa JPF Gráfica e Editora Ltda

Boa Tarde!

Após a anuência, concedida pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo, se a empresa JPF Gráfica e Editora Ltda, tiver interesse em fornecer a Secretaria de Educação os materiais gráficos conforme Ata de Registro de Preço oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023, solicito que nos envie Ofício de ACEITE da empresa confirmado a sua disponibilidade e interesse.
Segue anexo, ao ofício os itens a serem aderidos e a relação dos documentos de habilitação necessários, conforme o edital.

Att.

Ana Pedroso
Presidente da CPL



JPF GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ - 38.242.066/0001-60
Telefone: (91) 98829-5052
Email: graficamarituba@gmail.com

A SEMSUL/PMC,

Referente ao Ofício nº 031/2024 – SEMSUL/PMC

ASSUNTO: ACEITE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2024 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-PMSN;

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO E UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2023-050502, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-PMSN;

A Empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ. 38.242.066/0001- 60, no endereço RUA DO FIO , 14 , bairro da Novo, município de Marituba – Pará, vem por meio deste informar da Concordância, quanto à ADESÃO E UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2023-050502, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-PMSN;, cujo a Contratação da Empresa para CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, afim de atender as necessidades da SEMSUL/PMC


Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.Cordialmente,
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA.

JPF GRAFICA E
EDITORA LTDA -
CNPJ:
38.242.066/0001-60

Assinado de forma digital
por JPF GRAFICA E EDITORA
LTDA - CNPJ:
38.242.066/0001-60
Dados: 2024.04.08 15:48:36
-03'00'

JPF GRAFICA E EDITORA LTDA

Re: SOLICITAÇÃO DE ACEITE

 **De** Gráfica Marituba <graficamarituba@gmail.com>
Para Prefeitura Municipal de Colares <cpl@colares.pa.gov.br>
Data 2024-04-08 15:55

 OFICIO RESPOSTA DE ACEITE EMPRESA JPF - COLARES - assinado.pdf (~229 KB)

À Prefeitura Municipal de Colares,

Boa tarde,

Segue o documento de aceite da Ata de Registro de Preço oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023.

Att - JPF Grafica

Prefeitura Municipal de Colares <cpl@colares.pa.gov.br> escreveu (terça, 2/04/2024 às 17:42):

À Empresa JPF Gráfica e Editora Ltda

Boa Tarde!

Após a anuência, concedida pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo, se a empresa JPF Gráfica e Editora Ltda, tiver interesse em fornecer a secretaria de Educação os materiais gráficos conforme Ata de Registro de Preço oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023, solicito que nos envie Ofício de ACEITE da empresa confirmado a sua disponibilidade e interesse.

Segue anexo, ao ofício os itens a serem aderidos e a relação dos documentos de habilitação necessários, conforme o edital.

Att,

Ana Pedroso
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.242.066/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JPF GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA MARITUBA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO FIO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 67.205-565	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO MARITUBA	UF PA
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAMARITUBA@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8829-5052
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **15:03:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.242.066/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2020
NOME EMPRESARIAL JPF GRAFICA E EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA MARITUBA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO FIO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 67.205-565	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO MARITUBA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAMARITUBA@GMAIL.COM	
TELEFONE (91) 8829-5052		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2023** às **10:02:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 38.242.066/0001-60



MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.005.422-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962306, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NAZARE, 532, EDIF ROYAL TRADE, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66035145, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201596451, com sede Rua João Paulo Ii, 14, :galpao, Dom Aristides Marituba, PA, CEP 67200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.242.066/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DO FIO, 14, BAIRRO NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67.205-565.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.)COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CNAE FISCAL

- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4785-7/99 - comércio varejista de outros artigos usados
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

QUADRO SOCIETÁRIO

Req: 81200000343816

Página 1

14/09/2022

Certifico o Registro em 14/09/2022
Arquivamento 20000797279 de 14/09/2022 Protocolo 224886193 de 04/08/2022 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 131242902884251



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS|01900542200-MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS



CLÁUSULA TERCEIRA. FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.422.392-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962305, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FIO, 14, NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67205565, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, da seguinte forma: DOAÇÃO DE COTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO., este fica assim distribuído:

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000343816

Página 2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS | 01900542200-MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS



14/09/2022



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM-PA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM-PA, 4 de maio de 2022.

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS

Req: 81200000343816

Página 3



14/09/2022



224886193

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
PROTOCOLO	224886193 - 04/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201596451
CNPJ 38.242.066/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2022
SOB N: 20000797279

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00542239205 - FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS - Assinado em 14/09/2022 às 13:26:48

Cpf: 01900542200 - MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS - Assinado em 14/09/2022 às 14:03:27



Marcelo A. P. Cebolão

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 38.242.066/0001-60



MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.005.422-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962306, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NAZARE, 532, EDIF ROYAL TRADE, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66035145, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201596451, com sede Rua João Paulo Ii, 14, :galpao, Dom Aristides Marituba, PA, CEP 67200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.242.066/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DO FIO, 14, BAIRRO NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67.205-565.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.)COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CNAE FISCAL

- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4785-7/99 - comércio varejista de outros artigos usados
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

QUADRO SOCIETÁRIO

Req: 8120000343816

Página 1

14/09/2022



Certifico o Registro em 14/09/2022
Arquivamento 20000797279 de 14/09/2022 Protocolo 224886193 de 04/08/2022 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 131242902884251





CLÁUSULA TERCEIRA. FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.422.392-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962305, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FIO, 14, NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67205565, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, da seguinte forma: DOAÇÃO DE COTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO., este fica assim distribuído:

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.





DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM-PA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM-PA, 4 de maio de 2022.

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS

Req: 81200000343816

Página 3





224886193

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
PROTOCOLO	224886193 - 04/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201596451
CNPJ 38.242.066/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2022
SOB N: 20000797279

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00542239205 - FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS - Assinado em 14/09/2022 às 13:26:48

Cpf: 01900542200 - MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS - Assinado em 14/09/2022 às 14:03:27



Marcelo A. P. Cebolão

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 38.242.066/0001-60



FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.422.392-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962305, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FIO, 14C, NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67200000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201596451, com sede Rua João Paulo II, 14, Galpão, Dom Aristides Marituba, PA, CEP 67200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.242.066/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES.

CNAE FISCAL

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.005.422-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962306, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NAZARE, 532, EDIF ROYAL TRADE, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66035145, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.422.392-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962305, Órgão Expedidor PC - PA, endereço: RUA DO FIO, 14C, NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67200000.

Retira-se da sociedade o sócio FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Req: 81100000615607

Página 1



Certifico o Registro em 08/09/2021
Arquivamento 20000731312 de 08/09/2021 Protocolo 215891830 de 06/09/2021 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

08/09/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=139M4-154b0mf55r3v21fz3c9jN15scRv77G1U0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0054239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 38.242.066/0001-60



CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS, da seguinte forma: EM ESPECIE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARITUBA/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARITUBA, 2 de setembro de 2021.

Req: 81100000615607

Página 2

08/09/2021



Arquivamento 20000731312 de 08/09/2021 Protocolo 215891830 de 06/09/2021 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89009100787355

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 38.242.066/0001-60



<http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=139WVJ-154bWf55R3W1fz3cPNI9cFYX779LWJ>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS
P/P: FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS



Arquivamento 20000731312 de 08/09/2021 Protocolo 215891830 de 06/09/2021 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89009100787355



215891830

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

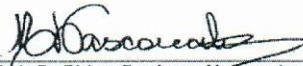
NOME DA EMPRESA	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
PROTOCOLO	215891830 - 06/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201596451
CNPJ 38.242.066/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2021
SOB N: 20000731312

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00542239205 - FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS


Maria De Fátima Cavaleante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

08/09/2021



Arquivamento 20000731312 de 08/09/2021 Protocolo 215891830 de 06/09/2021 NIRE: 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89009100787355

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.422.392-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962305, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FIO, 14C, NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67200000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA e nome fantasia GRAFICA MARITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DA REICON, 227, BOX:, NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67.200-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.).

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
1813-0/99 - impressão de material para outros usos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do

Req: 81000000457886

Página 1

27/08/2020

Certifico o Registro em 27/08/2020

Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87596102934904



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**

arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81000000457886

Página 2



Certifico o Registro em 27/08/2020

Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87596102934904

27/08/2020



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de MARITUBA PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

MARITUBA, 18 de agosto de 2020.

Req: 81000000457886

Página 3



Certifico o Registro em 27/08/2020

Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87596102934904

27/08/2020

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

Req: 81000000457886

Página 4



Certifico o Registro em 27/08/2020

27/08/2020

Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87596102934904



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
PROTOCOLO	203997727 - 26/08/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201596451
CNPJ 38.242.066/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020
SOB N: 15201596451

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000669099

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00542239205 - FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

27/08/2020



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

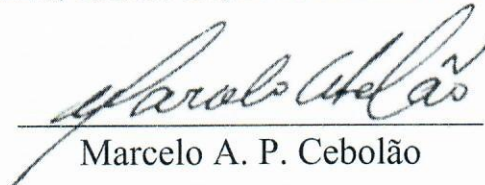


CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: CHRYS EWERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALLÓ	
CPF/CNPJ: 828.563.382-91	
Email: carvallocontabil@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA	
NIRE: 15201596451	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15201596451	5
20000669099	5
20000682403	3
20000729069	6
20000731312	4
20000780856	6
20000797279	4
20000891027	6
TOTAL DE PÁGINAS	39
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 39.753.556.465.53	
Emissão: 20/09/2023 08:46:25	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023


Marcelo A. P. Cebolão

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA3HUIINXXKtCR9M1u-zLycTK3ANG6K_uz3c
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.422.392-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962305, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FIO, 14C, NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67200000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA e nome fantasia GRAFICA MARITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DA REICON, 227, BOX., NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67.200-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.).

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
1813-0/99 - impressão de material para outros usos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do

Req: 81000000457886

Página 1

27/08/2020

Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87596102934904



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**

arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81000000457886

Página 2

27/08/2020



Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87596102934904



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvmsca9HhINXKTCR9MlU-ZLyC7K3Kkg6K_uz3c
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de MARITUBA PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

MARITUBA, 18 de agosto de 2020.

Req: 81000000457886

Página 3

27/08/2020



Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87596102934904

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HUIVXXKTCR9MlU-ZLYCVR3KNgc8K_uz3c
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0054223205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS

FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS

Req: 81000000457886

Página 4

27/08/2020



Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87596102934904



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
PROTOCOLO	203997727 - 26/08/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201596451
CNPJ 38.242.066/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020
SOB N: 15201596451

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000669099

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00542239205 - FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

27/08/2020



Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87596102934904

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvnsca9HUINXxRfCR9N1a-ZLjVCk3KngG6K_uz3c
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIFE MENDES DA SILVA SANTOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FILIFE MENDES DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.422.392-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962305, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FIO, 14C, NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67200000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA e nome fantasia GRAFICA MARITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DA REICON, 227, BOX:, NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67.200-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.).

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
1813-0/99 - impressão de material para outros usos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do

Req: 81000000457886

Página 1

27/08/2020

Certifico o Registro em 27/08/2020

Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87596102934904



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**

arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81000000457886

Página 2

27/08/2020



Certifico o Registro em 27/08/2020

Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87596102934904



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**



§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de MARITUBA PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

MARITUBA, 18 de agosto de 2020.

Req: 81000000457886

Página 3

27/08/2020



Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87596102934904

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnScA9H01NXxkTcR9W1u-ZLYCvK3KNG6K_uz3c
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

Req: 81000000457886

Página 4

27/08/2020



Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87596102934904



203997727

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
PROTOCOLO	203997727 - 26/08/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201596451
CNPJ 38.242.066/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020
SOB N: 15201596451

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000669099

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00542239205 - FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

1

27/08/2020



Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669099 de 27/08/2020 Protocolo 203997727 de 26/08/2020 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87596102934904

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 38.242.066/0001-60



FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.422.392-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962305, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FIO, 14C, NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67200000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201596451, com sede Rua da Reicon, 227, Box:, Novo Marituba, PA, CEP 67200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.242.066/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOÃO PAULO II, 14, :GALPAO, DOM ARISTIDES, MARITUBA, PA, CEP 67.200-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARITUBA PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARITUBA, 20 de novembro de 2020.

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

Req: 81000000665713

Página 1

24/11/2020



Certifico o Registro em 23/11/2020
Arquivamento 20000682403 de 23/11/2020 Protocolo 203616944 de 23/11/2020 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115835156697450



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 38.242.066/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInscA9HhVx0sYQw3Hf6G8JL8eruiq4Izj7e3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

Req: 81000000665713

Página 2

24/11/2020



Certifico o Registro em 23/11/2020
Arquivamento 20000682403 de 23/11/2020 Protocolo 203616944 de 23/11/2020 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115835156697450



203616944

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
PROTOCOLO	203616944 - 23/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)


MATRIZ

NIRE 15201596451
CNPJ 38.242.066/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020
SOB N: 20000682403

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00542239205 - FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

24/11/2020



Certifico o Registro em 23/11/2020
Arquivamento 20000682403 de 23/11/2020 Protocolo 203616944 de 23/11/2020 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115835156697450



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13ghyL-T549T8aY5of2rfg6chava2-K72jyVYD1IDmUwx_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS|21835667287-CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA			1
BALANÇO PATRIMONIAL			
ENCERRADO EM 31/12/2020			
CNPJ: 38.242.066/0001-60			
RUA JOÃO PAULO II, Nº 14 GALPAO Bairro: DOM ARISTIDES MARITUBA / PA 67.200.000			
NIRE 15201596451			
GRUPO E CONTAS	PARCIAL	TOTAL	
1 .ATIVO		137.709,60	
1.1 CIRCULANTE			
1.1.1 DISPONIVEL	137.709,60		
1.1.1.01 CAIXA GERAL	13.382,77		
1.1.1.01.001 CAIXA	13.382,77		
1.1.1.02 BANCO CONTA MOVIMENTO	124.326,83		
1.2 NÃO CIRCULANTE		12.161,25	
1.2.1 IMOBILIZADO	12.161,25		
1.2.1.01 Móveis e Utensílios	3.330,00		
1.2.1.02 Máquinas e Equipamentos	9.360,00		
1.2.1.03 (-) Depreciação Acumulada	(528,75)		
TOTAL DO ATIVO		149.870,85	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2020 Somando no Ativo e no passivo, Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos de acordo com a documentação fornecida pela empresa.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 10 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Nº 219919399 em 20/08/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Marituba, 21 de Agosto de 2021

<hr/> FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 005.422.392-05 RG 4962305 PC/PA	<hr/> CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA CONTADOR CRC PA- 016177/O-1 CPF: 218.356.672-87
---	--

24/08/2021

Certifico o Registro em 24/08/2021
Arquivamento 20000729069 de 24/08/2021 Protocolo 215980727 de 24/08/2021 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 107468373295054





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-1549nSAY5oF2rg&chave2=K72j\VD1IDmUx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0054233205-FILIFE MENDES DA SILVA SANTOS|21835667287-CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA		2	
BALANÇO PATRIMONIAL			
ENCERRADO EM 31/12/2020			
CNPJ: 38.242.066/0001-60			
RUA JOÃO PAULO II, Nº 14 GALPAO Bairro: DOM ARISTIDES MARITUBA / PA 67.200.000			
NIRE 15201596451			
GRUPO E CONTAS	PARCIAL	TOTAL	
2 .PASSIVO		54.913,54	
2.1 CIRCULANTE			
2.1.1,EXIGIVEL A CURTO PRAZO	54.913,54		
2.1.1.01 Fornecedores	19.655,77		
2.1.1.02 Contas a pagar	13.225,75		
2.1.1.03 Encargos Tributários	18.072,02		
2.1.1.03 Encargos Sociais	3.960,00		
2.2 PATRIMÔNIO LIQUIDO		94.957,31	
2.2.1 RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00		
2.2.1.01 Capital Social	50.000,00		
2.2.2 RESERVA DE LUCRO	44.957,31		
2.2.2.01 Reserva de Lucro a Realizar	44.957,31		
TOTAL DO PASSIVO		149.870,85	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2020 Somando no Ativo e no passivo, Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos de acordo com a documentação fornecida pela empresa.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 10 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Nº 219919399 em 20/08/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Marituba, 21 de Agosto de 2021

<hr/>	<hr/>
FILIFE MENDES DA SILVA SANTOS SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 005.422.392-05 RG 4962305 PC/PA	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA CONTADOR CRC PA- 016177/O-1 CPF: 218.356.672-87

24/08/2021

Certifico o Registro em 24/08/2021

Arquivamento 20000729069 de 24/08/2021 Protocolo 215980727 de 24/08/2021 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107468373295054





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3q4yL-T549tSaY50F2rg&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDNKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0054239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS/21835667287-CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA		3
BALANÇO PATRIMONIAL		
ENCERRADO EM 31/12/2020		
CNPJ: 38.242.066/0001-60		
RUA JOÃO PAULO II, Nº 14 GALPAO Bairro: DOM ARISTIDES MARITUBA / PA 67.200.000		
NIRE 15201596451		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		111.391,00
(-) DEDUÇÕES		(6.683,46)
IMPOSTOS DO SIMPLES NACIONAL 6.683,46		
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		104.707,54
(-) C.S.V		(26.049,31)
(=) LUCRO LIQUIDO		78.658,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(33.700,92)
ADMINISTRATIVAS	16.299,12	
FINANCEIRAS	3.884,86	
TRIBUTARIAS	12.988,19	
DEPRECIACÃO	528,75	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		44.957,31

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2020 Somando no Ativo e no passivo, Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos de acordo com a documentação fornecida pela empresa.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 10 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Nº 219919399 em 20/08/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Marituba, 21 de Agosto de 2021

<hr/> FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 005.422.392-05 RG 4962305 PC/PA	<hr/> CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA CONTADOR CRC PA- 016177/O-1 CPF: 218.356.672-87
--	--

24/08/2021

Certifico o Registro em 24/08/2021

Arquivamento 20000729069 de 24/08/2021 Protocolo 215980727 de 24/08/2021 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107468373295054



JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
 End.: RUA JOÃO PAULO II, Nº 14 GALPAO Bairro: DOM
 ARISTIDES MARITUBA / PA 67.200.000
 CNPJ 38.242.066/0001-60
 NIRE: 15201596451



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qHjL-T549tSav5pF2rg&chave2=K72jvYD1IDmWx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS|21835667287-CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

Apuração de índices: Ref. Ao Ano de 2020

As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 10 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Nº 219919399 em 20/08/2021.

b.1) Índice Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{R\$ 137.709,60}{R\$ 54.913,54} = 2,50$$

A empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

b.2) Índice Liquidez Corrente (ILC)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 137.709,60}{R\$ 54.913,54} = 2,50$$

A empresa possui capital disponível, para uma possível liquidação das obrigações a curto prazo.

b.3) Índice Grau de Endividamento (IGE)

$$IGE = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{R\$ 54.913,54}{R\$ 149.870,85} = 0,36$$

A empresa possui disponibilidades que pra cada 36 centavos de obrigações possui 1 real pra pagar

b.4) Solvência Geral =(SG)

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{R\$ 149.870,85}{R\$ 54.913,54} = 2,72$$

A empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolvem além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Marituba, 21 de Agosto de 2021

FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 005.422.392-05

RG 4962305 PC/PA

CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

CONTADOR CRC PA- 016177/O-1

CPF: 218.356.672-87

24/08/2021

Certifico o Registro em 24/08/2021

Arquivamento 20000729069 de 24/08/2021 Protocolo 215980727 de 24/08/2021 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107468373295054



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T5419TSaY5oF2rg6chave2=K72jyVVD1LmLkx_EIMXoF
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS|21835667287-CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

NOTA 01

A empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA é uma empresa jurídica de direito privado com fins econômicos com sede no município de MARITUBA /PA RUA JOÃO PAULO II, N° 14 GALPAO Bairro: DOM ARISTIDES MARITUBA / PA 67.200.000
Atividade Principal. Impressão de material para uso publicitário

NOTA 02 Regime tributário

A empresa é optante pelo regime do simples nacional.

NOTA 03

O sistema de contabilidade bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observações, Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04

A prática contábil adotada é regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As explicações financeiras quando existente, estarão demonstradas pelo valor das explicações acrescidas, rendimento correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência

NOTA 07

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos todas elas, As informações foram extraídas das folhas N° 1 a 10 do Livro Diário N° 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o N° 219919399 em 20/08/2021.

Marituba, 21 de Agosto de 2021

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 005.422.392-05

RG 4962305 PC/PA

CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

CONTADOR CRC PA- 016177/O-1

CPF: 218.356.672-87

24/08/2021



Certifico o Registro em 24/08/2021

Arquivamento 20000729069 de 24/08/2021 Protocolo 215980727 de 24/08/2021 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107468373295054



215980727

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
PROTOCOLO	215980727 - 24/08/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201596451
CNPJ 38.242.066/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021
SOB N: 20000729069

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00542239205 - FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

Cpf: 21835667287 - CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

24/08/2021



Certifico o Registro em 24/08/2021

Arquivamento 20000729069 de 24/08/2021 Protocolo 215980727 de 24/08/2021 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107468373295054

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 38.242.066/0001-60



FILIFE MENDES DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.422.392-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962305, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FIO, 14C, NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67200000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201596451, com sede Rua João Paulo II, 14, Galpão, Dom Aristides Marituba, PA, CEP 67200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.242.066/0001-60, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES.

CNAE FISCAL

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.005.422-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962306, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NAZARE, 532, EDIF ROYAL TRADE, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66035145, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR FILIFE MENDES DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.422.392-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962305, Órgão Expedidor PC - PA, endereço: RUA DO FIO, 14C, NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67200000.

Retira-se da sociedade o sócio FILIFE MENDES DA SILVA SANTOS, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Req: 81100000615607

Página 1

08/09/2021

Certifico o Registro em 08/09/2021
Arquivamento 20000731312 de 08/09/2021 Protocolo 215891830 de 06/09/2021 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89009100787355





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=i-13qWjL-T54b0nF055SP3w2Tfz3cgpM19scFyx779100
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS, da seguinte forma: EM ESPECIE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARITUBA/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARITUBA, 2 de setembro de 2021.

Req: 8110000615607

Página 2



Certifico o Registro em 08/09/2021
Arquivamento 20000731312 de 08/09/2021 Protocolo 215891830 de 06/09/2021 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89009100787355

08/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 38.242.066/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-R54bbWFdSR3w2Tfz3cgpN19scFyx77SLU0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS
P/P: FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

Req: 81100000615607

Página 3



Certifico o Registro em 08/09/2021

08/09/2021

Arquivamento 20000731312 de 08/09/2021 Protocolo 215891830 de 06/09/2021 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89009100787355



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
PROTOCOLO	215891830 - 06/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201596451
CNPJ 38.242.066/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2021
SOB N: 20000731312

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00542239205 - FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



Certifico o Registro em 08/09/2021
Arquivamento 20000731312 de 08/09/2021 Protocolo 215891830 de 06/09/2021 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89009100787355

08/09/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjAX3M0C9aBS3Mxty10w&chave2=K7ZjyVYD1IDmUx EDNkOw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01900542200-MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS|21835667287-CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA		
BALANÇO PATRIMONIAL		
ENCERRADO EM 31/12/2021		
CNPJ: 38.242.066/0001-60		
RUA JOÃO PAULO II, 14 GALPAO BAIRRO DOM ARISTIDES		
CEP 67.200.000 MARITUBA / PA		
NIRE 15201596451		
GRUPO E CONTAS	PARCIAL	TOTAL
1 .ATIVO		
1.1 CIRCULANTE		89.706,09
1.1.1 DISPONIVEL	89.706,09	
1.1.1.01 CAIXA GERAL	15.776,53	
1.1.1.01.001 CAIXA	15.776,53	
1.1.1.02 BANCO CONTA MOVIMENTO	66.973,34	
1.1.1.03 CONTAS A RECEBER	6.956,22	
1.2 NÃO CIRCULANTE		34.491,55
1.2.1 IMOBILIZADO	34.491,55	
1.2.1.01 Móveis e Utensílios	11.560,30	
1.2.1.02 Máquinas e Equipamentos	26.560,00	
1.2.1.03 (-) Depreciação Acumulada	(3.628,75)	
TOTAL DO ATIVO		124.197,64

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2021 Somando no Ativo e no passivo, cento e vinte e quatro mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos de acordo com a documentação fornecida pela empresa.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 27 do Livro Diário Nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Nº 229966160 em 05/05/2022
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente

Marituba/PA 30 de Maio de 2022.

Nome: MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº: 4962306 PCDI/PA
CPF 019.005.422-00

Nome: Cláudio Roberto da Silva Costa
Cargo: contador
CRC/PA nº: 016177/O-1 - PA
CPF: 218.356.672-87



Certifico o Registro em 14/06/2022

14/06/2022

Arquivamento 20000780856 de 14/06/2022 Protocolo 224973266 de 14/06/2022 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112635205400409





http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4a71x13M0C9abs3Mx1Y10w6chave2=R72jvYD1IDmUwX EDKXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0190054200-MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS|21835667287-CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA		2
BALANÇO PATRIMONIAL		
ENCERRADO EM 31/12/2021		
CNPJ: 38.242.066/0001-60		
RUA JOÃO PAULO II, 14 GALPAO BAIRRO DOM ARISTIDES		
CEP 67.200.000 MARITUBA / PA		
NIRE 15201596451		
GRUPO E CONTAS	PARCIAL	TOTAL
2 .PASSIVO		
2.1 CIRCULANTE		23.542,08
2.1.1, EXIGIVEL A CURTO PRAZO		23.542,08
2.1.1.01 Fornecedores		8.455,05
2.1.1.02 Contas a pagar		5.730,28
2.1.1.03 Encargos Tributários		6.381,15
2.1.1.04 Encargos Sociais		2.976,60
2.2 PATRIMÔNIO LIQUIDO		100.655,56
2.2.1 RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00
2.2.1.01 Capital Social		50.000,00
2.2.2 RESERVA DE LUCRO		50.655,56
2.2.2.01 Reserva de Lucro a Realizar		50.655,56
TOTAL DO PASSIVO		124.197,64

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2021 Somando no Ativo e no passivo, cento e vinte e quatro mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos de acordo com a documentação fornecida pela empresa.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 27 do Livro Diário Nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Nº 229966160 em 05/05/2022
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente

Marituba/PA 30 de Maio de 2022.

Nome: MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº: 4962306 PCDI/PA
CPF 019.005.422-00

Nome: Cláudio Roberto da Silva Costa
Cargo: contador
CRC/PA nº: 016177/O-1 - PA
CPF: 218.356.672-87



Certifico o Registro em 14/06/2022
Arquivamento 20000780856 de 14/06/2022 Protocolo 224973266 de 14/06/2022 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112635205400409

14/06/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a7jxY3M0C9aBS3Mx4y10w&chave2=K7ZjyVYD1IDmUwxBDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01900542200-MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS|21835667287-CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA		3
BALANÇO PATRIMONIAL		
ENCERRADO EM 31/12/2021		
CNPJ: 38.242.066/0001-60		
RUA JOÃO PAULO II, 14 GALPAO BAIRRO DOM ARISTIDES		
CEP 67.200.000 MARITUBA / PA		
NIRE 15201596451		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		130.209,40
(-) DEDUÇÕES		(7.812,56)
IMPOSTOS	7.812,56	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		122.396,84
(-) C.S.V		(27.729,80)
(=) LUCRO LIQUIDO		94.667,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(44.011,48)
ADMINISTRATIVAS	10.565,26	
DESPESA DE PESSOAL	10.623,32	
FINANCEIRAS	4.541,01	
TRIBUTARIAS	15.181,89	
DEPRECIÇÃO	3.100,00	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		50.655,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2021 Somando no Ativo e no passivo, cento e vinte e quatro mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos de acordo com a documentação fornecida pela empresa.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 27 do Livro Diário Nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Nº 229966160 em 05/05/2022
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente

Marituba/PA 30 de Maio de 2022.

Nome: MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº: 4962306 PCDI/PA
CPF 019.005.422-00

Nome: Cláudio Roberto da Silva Costa
Cargo: contador
CRC/PA nº: 016177/O-1 - PA
CPF: 218.356.672-87

14/06/2022

Certifico o Registro em 14/06/2022

Arquivamento 20000780856 de 14/06/2022 Protocolo 224973266 de 14/06/2022 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112635205400409



JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
End.: RUA JOÃO PAULO II, 14 GALPAO BAIRRO
 DOM ARISTIDES
 CEP 67.200.000 MARITUBA / PA
 CNPJ 38.242.066/0001-60
NIRE: 15201596451



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjyx3M0C9a8s3MXtYl0w6chave2=K72jyVYD11DmlWx_BDMX0w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01900542200-MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS | 21835667287-CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

Apuração de Índices: Ref. Ao Ano de 2021

As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 27 do Livro Diário Nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Nº 229966160 em 05/05/2022

b.1) Índice de Liquidez Geral (ILG)
 $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{R\$ 89.706,09}{R\$ 23.542,08} = 3,81$

A empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

b.2) Índice de Liquidez Corrente (ILC)
 $LC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 89.706,09}{R\$ 23.542,08} = 3,81$

A empresa possui capital disponível, para uma possível liquidação das obrigações a curto prazo.

b.3) Índice de Endividamento Geral (IEG)

$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{R\$ 23.542,08}{R\$ 124.197,64} = 0,18$

0,18 por cento dos recursos são originários de terceiros na aplicação do ativo

b.4) Solvência Geral =(SG)
 $SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{R\$ 124.197,64}{R\$ 23.542,08} = 5,27$

A empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolvem além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Marituba/PA 30 de Maio de 2022.

Nome: MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG nº: 4962306 PCDI/PA

CPF 019.005.422-00

CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

CONTADOR CRC PA- 016177/O-1

CPF: 218.356.672-87

14/06/2022

Certifico o Registro em 14/06/2022

Arquivamento 20000780856 de 14/06/2022 Protocolo 224973266 de 14/06/2022 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112635205400409



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44mjxy3m0c9ab53mxy10w4chave2=f72jyYD1IDUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01900542200-MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS|21835667287-CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

NOTA 01

A empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA é uma empresa jurídica de direito privado com fins econômicos com sede no município de Marituba/PA RUA JOÃO PAULO II, 14 GALPAO BAIRRO DOM ARISTIDESCEP 67.200.000 MARITUBA / PA cuja atividade principal, Impressão de material para uso publicitário

NOTA 02 Regime tributário

A empresa é optante pelo regime do simples nacional.

NOTA 03

O sistema de contabilidade bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observações, Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04

A prática contábil adotada é regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As explicações financeiras quando existente, estarão demonstradas pelo valor das explicações acrescidas, rendimento correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência

NOTA 07

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos todas elas, As informações foram extraídas das folhas N° 1 a 27 do Livro Diário N° 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o N° 229966160 em 05/05/2022

Marituba/PA 30 de Maio de 2022.

Nome: MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº: 4962306 PCDI/PA
CPF 019.005.422-00

CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA
CONTADOR CRC PA- 016177/O-1
CPF: 218.356.672-87

14/06/2022



Certifico o Registro em 14/06/2022

Arquivamento 20000780856 de 14/06/2022 Protocolo 224973266 de 14/06/2022 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112635205400409



224973266

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
PROTOCOLO	224973266 - 14/06/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201596451
CNPJ 38.242.066/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2022
SOB N: 20000780856

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01900542200 - MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS - Assinado em 14/06/2022 às 11:55:45

Cpf: 21835667287 - CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA - Assinado em 14/06/2022 às 11:56:30



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



14/06/2022
Certifico o Registro em 14/06/2022
Arquivamento 20000780856 de 14/06/2022 Protocolo 224973266 de 14/06/2022 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112635205400409

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 38.242.066/0001-60



MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.005.422-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962306, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NAZARE, 532, EDIF ROYAL TRADE, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66035145, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201596451, com sede Rua João Paulo Ii, 14, :galpao, Dom Aristides Marituba, PA, CEP 67200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.242.066/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DO FIO, 14, BAIRRO NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67.205-565.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CNAE FISCAL

- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4785-7/99 - comércio varejista de outros artigos usados
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

QUADRO SOCIETÁRIO

Req: 81200000343816

Página 1



Certifico o Registro em 14/09/2022
Arquivamento 20000797279 de 14/09/2022 Protocolo 224886193 de 04/08/2022 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 131242902884251

14/09/2022





CLÁUSULA TERCEIRA. FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.422.392-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4962305, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FIO, 14, NOVO, MARITUBA, PA, CEP 67205565, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, da seguinte forma: DOAÇÃO DE COTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO., este fica assim distribuído:

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Req: 81200000343816

Página 2



Certifico o Registro em 14/09/2022
Arquivamento 20000797279 de 14/09/2022 Protocolo 224886193 de 04/08/2022 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 131242902884251

14/09/2022



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM-PA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM-PA, 4 de maio de 2022.

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C_Z0IyZtY10bA&chave2=K72jYV211DmDux_BDMKov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS|01900542200-MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS

Req: 81200000343816

Página 3



Certifico o Registro em 14/09/2022
Arquivamento 20000797279 de 14/09/2022 Protocolo 224886193 de 04/08/2022 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 131242902884251

14/09/2022



224886193

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
PROTOCOLO	224886193 - 04/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201596451 CNPJ 38.242.066/0001-60 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2022 SOB N: 20000797279

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00542239205 - FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS - Assinado em 14/09/2022 às 13:26:48
Cpf: 01900542200 - MATTHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS - Assinado em 14/09/2022 às 14:03:27



Marcelo A. P. Cebolão

1



Certifico o Registro em 14/09/2022
Arquivamento 20000797279 de 14/09/2022 Protocolo 224886193 de 04/08/2022 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 131242902884251

14/09/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 38.242.066/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:30:36 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **D11F.B6A0.6963.6A24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.712.979-9

CNPJ: 38.242.066/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:10:06 do dia 19/10/2023

Válida até: 16/04/2024

Número da Certidão: 702023081061930-2

Código de Controle de Autenticidade: FCD79555.0BD3D0BA.B089CA58.7FAA163B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.712.979-9

CNPJ: 38.242.066/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:10:06 do dia 19/10/2023

Válida até: 16/04/2024

Número da Certidão: 702023081061931-0

Código de Controle de Autenticidade: FE52A692.93C1C6F2.2EEC3D07.9A2A530F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.242.066/0001-60
Razão Social: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA
Endereço: RUA JOAO PAULO II 14 GALPAO - MARITUBA / DOM ARISTIDES / ANANINDEUA / PA / 67200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032902402434005824

Informação obtida em 09/04/2024 14:59:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Departamento de Tributos

CNPJ: 01.611.666/0001-49

Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

26/02/2024 17:11:31

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: **Situação:** ATIVA

Razão social: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA

Nome Fantasia: GRAFICA MARITUBA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 38.242.066/0001-60

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão: 30/09/2020

Data de Início: 27/08/2020

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 27/08/2020

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA DO FIO	14	BAIRRO NOVO	MARITUBA-PA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	38.242.066/0001-60	JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	100	18/04/2022	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	27/08/2020	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	27/08/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	18/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	18/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	18/04/2022	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	27/08/2020	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	VALSANTOS3081@GMAIL.COM
EMAIL	GRAFICOMARITUBA@GMAIL.COM
EMAIL	GRAFICOMARITUBA@GMAIL.COM

**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 38.519.876.972**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 38.242.066**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 19/10/2023 às 15:38



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA

INSCRIÇÃO: 38.242.066/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2024, às 17:45:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **ZJSDQT6FG8**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA

INSCRIÇÃO: 38.242.066/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2024, às 17:45:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZJSDQT6FG8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARITUBA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JPF GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 38.242.066/0001-60, residente em RUA DO FIO, Nº 14-BAIRRO NOVO-MARITUBA-PARÁ- CEP- 67.205-565, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de MARITUBA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 27 fevereiro, 2024

NUBIA HELENA CORDOVIL
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARITUBA
COMARCA DE MARITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 27/02/2024 09:05:37

CONTROLE: 02270911053398

Válida até 27/05/2024 00:00:00

Libra (*nubia.cordovil*)

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA

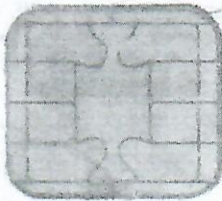
Nº DO REGISTRO

CONTADOR

PA-020936/O-9

NOME

CHRYS EWERTONN RAFAEL
OLIVEIRA CARVALLO



FILIAÇÃO

CHRISTIANO CARLOS DA ROCHA GARVALLO

RAIMUNDA BENEDITA FERREIRA DE
OLIVEIRA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

05/04/1984
DIPLOMAÇÃO

BRASILEIRA
CPF

BELEM-PA
RG

18/01/2012
TÍTULO

828 563 382-91

05741382787 DETRANPA
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

IESAM-INST. DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

27/08/2018

Ticiane Lima dos Santos

Ticiane Lima dos Santos
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHRYS EWERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALLO
REGISTRO.....	: PA-020936/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.563.382-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 27/02/2024 as 16:47:24.

Válido até: 27/05/2024.

Código de Controle: 244677.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

35729869/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JPF GRAFICA E EDITORA LTDA

OU

CNPJ n. 38.242.066/0001-60

Certidão emitida em 21/03/2024, às 15:28:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 20/03/2024, às 07:47:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35729869

Código de Validação: 0658 4B36 3B15 4ED0 5DDB 0EC5 1419 DF28

Data da Atualização: 20/03/2024, às 07:47:34





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de JPF GRAFICA E EDITORA LTDA, filho de JPF GRAFICA E EDITORA LTDA, CPF nº 005.422.392-05, residente em RUA DO FIO, 14, BAIRRO NOVO - MARITUBA.

Observações:

1 Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2 A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4 Este documento é válido por 90 dias;

5 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6 Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º grau de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 21/03/2024 16:05:43

Código de Controle: **0243 11127956**

Válida até: 19/06/2024

CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

35729680/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JPF GRAFICA E EDITORA LTDA

OU

CNPJ n. 38.242.066/0001-60

Certidão emitida em 21/03/2024, às 15:24:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 20/03/2024, às 07:47:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35729680

Código de Validação: 9C9D 9CE0 DB2F DC34 829E D109 447F E413

Data da Atualização: 20/03/2024, às 07:47:34





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MARITUBA

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MARITUBA

Rodrigo Silva Trigueiro - Tabelião e Registrador

Rua 316, Av. Fernando Guilhon, nº 4318, Bairro Centro - Marituba/PA - CEP: 67.200-000 Fone/Fax: (91) 9.9339-5556



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, desde 06 de outubro de 2008, data de instalação deste cartório, até o dia de hoje, neles verifiquei que **NADA CONSTA**, com relação à: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 38.242.066/0001-60. O referido é verdade e dou fé. Eu BRUNO OLIVEIRA PINTO Escrevente Autorizado, a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

Marituba, 14 de março de 2024

BRUNO OLIVEIRA PINTO
Escrevente Autorizado

Brno Oliveira Pinto
Escrevente Autorizado
Cartório do 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais de Marituba/PA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 091793733 - SÉRIE A - SELADO EM: 14/03/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 3373971000068032582213010



QTD.ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	132,64	16,88	3,31

CPA 179967

NOTO ROSA

Valor do ato: R\$ 132,64
Valor do emolumento: R\$ 16,88
Valor do registro: R\$ 3,31
Total: R\$ 152,83

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 21/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JPF GRAFICA E EDITORA LTDA

38.242.066/0001-60

OBSERVAÇÕES:

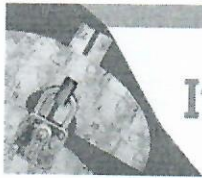
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.V2L3.KRNL.CF5B.7M11.W608**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2024 às 17:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.242.066/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65FC.9380.5099.7648 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Departamento de Tributos

CNPJ: 01.611.666/0001-49

Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

09/06/2023 15:50:49
USUÁRIO:38242066000160

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: **Situação:** ATIVA

Razão social: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA

Nome Fantasia: GRAFICA MARITUBA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 38.242.066/0001-60

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão: 30/09/2020

Data de Início: 27/08/2020

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 27/08/2020

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA DO FIO	14	BAIRRO NOVO	MARITUBA-PA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	38.242.066/0001-60	JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	100	18/04/2022	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	27/08/2020	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	27/08/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	18/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	18/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	18/04/2022	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	27/08/2020	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	VALSANTOS3081@GMAIL.COM
EMAIL	GRAFICOMARITUBA@GMAIL.COM
EMAIL	GRAFICOMARITUBA@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Departamento de Tributos

CNPJ: 01.611.666/0001-49

Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000



16/01/2024 13:45:34
USUÁRIO:EMANO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 150/2024

AUTENTICAÇÃO:KI2G-V7HP

* Certidão Autorizada

EMPRESA: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 38.242.066/0001-60

ENDEREÇO: RUA DO FIO, 14 BAIRRO NOVO

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Orçamento - SEOF, **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTA** em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Resalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com Art. 205, parágrafo único do Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão é válida até **15/04/2024**

Qualquer emenda ou rasura invalidará esta certidão.

OBS: Esta certidão abrange somente os tributos administrados pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF)

MARITUBA - PA, 16/01/2024.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.422.392-05**

Nome: **FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS**

Data de Nascimento: **02/03/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/06/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:10:17** do dia **04/03/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BAE6.DEDE.93EF.7022**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 38.242.066/0001-60

NIRE: 15.201596451



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422Ff0Lb4CH4Ipt-9w&chave2=K12jyVVDi1DmWx BDMXW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS|82856338291-CHRYS EWERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALLO

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31.12.2022

ATIVO	R\$ 806.348,53
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 539.348,82
DISPONIVEL	R\$ 539.348,82
CAIXA	R\$ 10.000,00
BANCOS	R\$ 250.165,69
CLIENTES	R\$ 279.183,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 266.999,71
MOVEIS	R\$ 71.999,71
EQUIPAMENTOS	R\$ 195.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas retiradas do livro diário nº 03, conforme arquivamento 239946987, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - (PA), 14 Janeiro de 2023.

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.422.392-05

CHRYS EWERTONN RAFAEL O CARVALLO
CONTADOR CRC-PA. 020.936/O-9
CPF. 828.563.382-91

01

CNPJ: 38.242.066/0001-60

Rua João Paulo II nº14 – Galpão Dom Aristides – CEP: 67.2000-00 – Marituba –Pará

FONE: (91) 98829-5052

16/06/2023

Certifico o Registro em 16/06/2023

Arquivamento 20000891027 de 16/06/2023 Protocolo 233091009 de 16/06/2023 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131415474662559



JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 38.242.066/0001-60

NIRE: 15.201596451



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef042zFt0Lb40H4Iprt-gw&chave2=K72jyVVD1IDmWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0054239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS|82856338291-CHRYS EWERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALLO

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31.12.2022

PASSIVO	R\$ 806.348,53
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 69.833,52
SALARIOS A PAGAR	R\$ 24.607,50
FORNECEDORES	R\$ 31.756,27
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 13.469,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 43.000,00
EMPRESTIMOS A PAGAR	R\$ 43.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 693.515,01
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 293.515,01

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas retiradas do livro diário nº 03, conforme arquivamento 239946987, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - (PA), 14 Janeiro de 2023.

FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.422.392-05

CHRYS EWERTONN RAFAEL O CARVALLÓ
CONTADOR CRC-PA. 020.936/O-9
CPF. 828.563.382-91

02

CNPJ: 38.242.066/0001-60

Rua João Paulo II nº14 – Galpão Dom Aristides – CEP: 67.2000-00 – Marituba –Pará

FONE: (91) 98829-5052



Certifico o Registro em 16/06/2023

Arquivamento 20000891027 de 16/06/2023 Protocolo 233091009 de 16/06/2023 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131415474662559

16/06/2023

JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 38.242.066/0001-60

NIRE: 15.201596451



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c04zFzFt0Lb40H41pvt-gw&chave2=K72jYVYD1IDmUx_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS|82856338291-CHRYS EWERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALLO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022

RECEITA BRUTA S/VENDA E SERVIÇOS	R\$ 1.049.690,47
Receita Bruta de Serviço	R\$ 1.049.690,47
(=) TOTAL DE RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.049.690,48
(-) CUSTO DIRETOS	R\$ 0,00
(-) Outras despesas diretas	R\$ 578.976,36
(-) Despesas c/ Pessoal	R\$ 156.672,14
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 314.042,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 20.526,97
(-) Despesas Tributárias	R\$ 19.326,97
(-) Despesas Financeiras	R\$ 1.200,00
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 293.515,04
(=) Lucro Antes do IR e da CS	R\$ 0,00
(-) Provisão de IR e CS	R\$ 0,00
(=) LUCRO (OU PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	R\$ 293.515,01

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas retiradas do livro diário nº 03, conforme arquivamento 239946987, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - (PA), 14 Janeiro de 2023.

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.422.392-05

CHRYS EWERTONN RAFAEL O CARVALLO
CONTADOR CRC-PA. 020.936/O-9
CPF. 828.563.382-91

03

CNPJ: 38.242.066/0001-60
Rua João Paulo II nº14 – Galpão Dom Aristides – CEP: 67.2000-00 – Marituba –Pará
FONE: (91) 98829-5052



Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000891027 de 16/06/2023 Protocolo 233091009 de 16/06/2023 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 131415474662559

16/06/2023

JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 38.242.066/0001-60

NIRE: 15.201596451



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf10h40h4Iprt-gw&chave2=K72jyVYDIImDwX_BDMXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS|82856338291-CHRYS EWERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALHO

INDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCICIO EM 31.12.2022

LIQUIDEZ GERAL	$\frac{R\$539.348,82}{R\$ 112.833,52}$	4,78%
LIQUIDEZ SECA	$\frac{R\$ 539.348,82}{R\$ 69.833,52}$	7,72%
LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{R\$ 539.348,82}{R\$ 69.833,52}$	7,72%
LIQUIDEZ IMEDIATA	$\frac{R\$ 539.348,82}{R\$ 69.833,52}$	7,72%
ENDIVIDAMENTO	$\frac{R\$ 112.833,52}{R\$ 806.348,53}$	0,14%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas retiradas do livro diário nº 03, conforme arquivamento 239946987, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - (PA), 14 Janeiro de 2023.

FILIFE MENDES DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.422.392-05

CHRYS EWERTONN RAFAEL O CARVALLÓ
CONTADOR CRC-PA. 020.936/O-9
CPF. 828.563.382-91

04

CNPJ: 38.242.066/0001-60
Rua João Paulo II nº14 – Galpão Dom Aristides – CEP: 67.2000-00 – Marituba –Pará
FONE: (91) 98829-5052



Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000891027 de 16/06/2023 Protocolo 233091009 de 16/06/2023 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 131415474662559

16/06/2023

JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 38.242.066/0001-60

NIRE: 15.201596451



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=e6f4zFt0Lb40H4Iprv-gw&chave2=R72jvYD1IDmUw_EDMX0r
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS|82856338291-CHRYS EWERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALLO

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa JPF GRÁFICA MARITUBA LTDA se insere no seguimento de MATERIAL GRAFICO.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

3) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

4) TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas retiradas do livro diário nº 03, conforme arquivamento 239946987, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - (PA), 14 Janeiro de 2023.

FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.422.392-05

CHRYS EWERTONN RAFAEL O CARVALLO
CONTADOR CRC-PA. 020.936/O-9
CPF. 828.563.382-91

05

CNPJ: 38.242.066/0001-60

Rua João Paulo II nº14 – Galpão Dom Aristides – CEP: 67.2000-00 – Marituba –Pará

FONE: (91) 98829-5052



Certifico o Registro em 16/06/2023

Arquivamento 20000891027 de 16/06/2023 Protocolo 233091009 de 16/06/2023 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131415474662559

16/06/2023



233091009

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
PROTOCOLO	233091009 - 16/06/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201596451
CNPJ 38.242.066/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023
SOB N: 20000891027

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00542239205 - FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS - Assinado em 16/06/2023 às 12:09:06

Cpf: 82856338291 - CHIRYS EWERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALLO - Assinado em 16/06/2023 às 12:10:15



Marcelo A. P. Cebolão

1



Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000891027 de 16/06/2023 Protocolo 233091009 de 16/06/2023 NIRE 15201596451
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 131415474662559

16/06/2023

JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 38.242.066/0001-60

NIRE: 15.201596451



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS | 82856338291-CHRYS EWERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALLO

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31.12.2022

ATIVO	R\$ 806.348,53
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 539.348,82
DISPONIVEL	R\$ 539.348,82
CAIXA	R\$ 10.000,00
BANCOS	R\$ 250.165,69
CLIENTES	R\$ 279.183,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 266.999,71
MOVEIS	R\$ 71.999,71
EQUIPAMENTOS	R\$ 195.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas retiradas do livro diário nº 03, conforme arquivamento 239946987, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - (PA), 14 Janeiro de 2023.

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.422.392-05

CHRYS EWERTONN RAFAEL O CARVALLO
CONTADOR CRC-PA. 020.936/O-9
CPF. 828.563.382-91

01

CNPJ: 38.242.066/0001-60

Rua João Paulo II nº14 – Galpão Dom Aristides – CEP: 67.2000-00 – Marituba –Pará

FONE: (91) 98829-5052

16/06/2023

Certifico o Registro em 16/06/2023

Arquivamento 20000891027 de 16/06/2023 Protocolo 233091009 de 16/06/2023 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131415474662559



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 38.242.066/0001-60

NIRE: 15.201596451



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS|82856338291-CHRYS EWERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALLO

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31.12.2022

PASSIVO	R\$ 806.348,53
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 69.833,52
SALARIOS A PAGAR	R\$ 24.607,50
FORNECEDORES	R\$ 31.756,27
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 13.469,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 43.000,00
EMPRESTIMOS A PAGAR	R\$ 43.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 693.515,01
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 293.515,01

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas retiradas do livro diário nº 03, conforme arquivamento 239946987, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - (PA), 14 Janeiro de 2023.

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.422.392-05

CHRYS EWERTONN RAFAEL O CARVALLÓ
CONTADOR CRC-PA. 020.936/O-9
CPF. 828.563.382-91

02

CNPJ: 38.242.066/0001-60

Rua João Paulo II nº14 – Galpão Dom Aristides – CEP: 67.2000-00 – Marituba –Pará

FONE: (91) 98829-5052

16/06/2023

Certifico o Registro em 16/06/2023

Arquivamento 20000891027 de 16/06/2023 Protocolo 233091009 de 16/06/2023 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131415474662559



JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 38.242.066/0001-60

NIRE: 15.201596451



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS|82856338291-CHRYS EWERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALLLO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022

RECEITA BRUTA S/ VENDA E SERVIÇOS	R\$ 1.049.690,47
Receita Bruta de Serviço	R\$ 1.049.690,47
(=) TOTAL DE RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.049.690,48
(-) CUSTO DIRETOS	R\$ 0,00
(-) Outras despesas diretas	R\$ 578.976,36
(-) Despesas c/ Pessoal	R\$ 156.672,14
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 314.042,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 20.526,97
(-) Despesas Tributárias	R\$ 19.326,97
(-) Despesas Financeiras	R\$ 1.200,00
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 293.515,04
(=) Lucro Antes do IR e da CS	R\$ 0,00
(-) Provisão de IR e CS	R\$ 0,00
(=) LUCRO (OU PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	R\$ 293.515,01

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas retiradas do livro diário nº 03, conforme arquivamento 239946987, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - (PA), 14 Janeiro de 2023.

FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.422.392-05

CHRYS EWERTONN RAFAEL O CARVALLÓ
CONTADOR CRC-PA. 020.936/O-9
CPF. 828.563.382-91

03

CNPJ: 38.242.066/0001-60

Rua João Paulo II nº14 – Galpão Dom Aristides – CEP: 67.2000-00 – Marituba –Pará

FONE: (91) 98829-5052



Certifico o Registro em 16/06/2023

Arquivamento 20000891027 de 16/06/2023 Protocolo 233091009 de 16/06/2023 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131415474662559

16/06/2023

JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 38.242.066/0001-60

NIRE: 15.201596451



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS | 82856338291-CHRYS EWERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALLO

INDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCICIO EM 31.12.2022

LIQUIDEZ GERAL	$\frac{R\$539.348,82}{R\$ 112.833,52}$	4,78%
LIQUIDEZ SECA	$\frac{R\$ 539.348,82}{R\$ 69.833,52}$	7,72%
LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{R\$ 539.348,82}{R\$ 69.833,52}$	7,72%
LIQUIDEZ IMEDIATA	$\frac{R\$ 539.348,82}{R\$ 69.833,52}$	7,72%
ENDIVIDAMENTO	$\frac{R\$ 112.833,52}{R\$ 806.348,53}$	0,14%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas retiradas do livro diário nº 03, conforme arquivamento 239946987, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - (PA), 14 Janeiro de 2023.

FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.422.392-05

CHRYS EWERTONN RAFAEL O CARVALLÓ
CONTADOR CRC-PA. 020.936/O-9
CPF. 828.563.382-91

04

CNPJ: 38.242.066/0001-60

Rua João Paulo II nº14 – Galpão Dom Aristides – CEP: 67.2000-00 – Marituba –Pará

FONE: (91) 98829-5052



Certifico o Registro em 16/06/2023

Arquivamento 20000891027 de 16/06/2023 Protocolo 233091009 de 16/06/2023 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131415474662559

16/06/2023

JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 38.242.066/0001-60

NIRE: 15.201596451



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIFE MENDES DA SILVA SANTOS | 82856338291-CHRY EWEERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALLO

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa JPF GRÁFICA MARITUBA LTDA se insere no seguimento de MATERIAL GRAFICO.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

3) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

4) TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas retiradas do livro diário nº 03, conforme arquivamento 239946987, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - (PA), 14 Janeiro de 2023.

FILIFE MENDES DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.422.392-05

CHRY EWEERTONN RAFAEL O CARVALLO
CONTADOR CRC-PA. 020.936/O-9
CPF. 828.563.382-91

05

CNPJ: 38.242.066/0001-60

Rua João Paulo II nº14 – Galpão Dom Aristides – CEP: 67.2000-00 – Marituba –Pará

FONE: (91) 98829-5052



Certifico o Registro em 16/06/2023

Arquivamento 20000891027 de 16/06/2023 Protocolo 233091009 de 16/06/2023 NIRE 15201596451

Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131415474662559

16/06/2023



233091009

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
PROTOCOLO	233091009 - 16/06/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201596451
CNPJ 38.242.066/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023
SOB N: 20000891027

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00542239205 - FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS - Assinado em 16/06/2023 às 12:09:06

Cpf: 82856338291 - CHRYS EWERTONN RAFAEL OLIVEIRA CARVALLO - Assinado em 16/06/2023 às 12:10:15


Marcelo A. P. Cebolão

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de Diario n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Endereço: RUA DO FIO, 14

Bairro: BAIRRO NOVO

C.E.P.: 67205565

Cidade.: MARITUBA / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15201596451 e arquivado em 27/08/2020.
Inscrição Estadual n° 157129799 e C.N.P.J. n° 38242066000160

MARITUBA/PA, 16 de Junho de 2023

 CHRYS EWERTONN RAFAEL O CARVALLO

CONTADOR

C.P.F.:82856338291

R.G.:020936/O-9 CRC

C.R.C.:020936/O-9

 FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:00542239205

R.G.:4962305 PC



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00542239205-FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS | 82856338291-CHRYS EWERTONN RAFAEL O CARVALLO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de Diario n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Endereço: RUA DO FIO, 14
Bairro: BAIRRO NOVO
C.E.P.: 67205565
Cidade.: MARITUBA / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15201596451 e arquivado em 27/08/2020.
Inscrição Estadual n° 157129799 e C.N.P.J. n° 38242066000160

MARITUBA/PA, 16 de Junho de 2023

CHRYS EWERTONN RAFAEL O CARVALLO
CONTADOR
C.P.F.:82856338291
R.G.:020936/O-9 CRC
C.R.C.:020936/O-9

FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00542239205
R.G.:4962305 PC





Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **15201596451**

CNPJ: **38.242.066/0001-60**

Protocolo: **233287450**

Tipo de Livro: **Diario**

Número de Ordem: **3**

ID do Arquivo: **protocolo050520231834.pdf**

Início da Escrituração: **01/01/2022**

Término da Escrituração: **31/12/2022**

Data da Autenticação: **16/06/2023 09:06:00**

N. da Autenticação: **233287450**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **c7063183d7affe4b9c9aeafd585d5c5fddfadf93ca867429c722abdb79a9121a**

Belém do Pará - PA, 16/06/2023 09:06:00

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO
Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	CHRYS EWERTONN RAFAEL O CARVALLO	
CPF:	828.563.382-91	
Assinado em:	16/06/2023 09:06:00	CONTADOR
Nome:	FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS	
CPF:	005.422.392-05	
Assinado em:	16/06/2023 09:06:00	SOCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 239946987 Protocolo 233287450 de 07/05/2023
Nome da empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
NIRE 15201596451
Este documento pode ser verificado em

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2402405041111



NIRE: **15201596451**

CNPJ: **38.242.066/0001-60**

Protocolo: **233287450**

Arquivamento: **16/06/2023 09:06:00**

Nome Empresarial: **JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.242.066/0001-60, estabelecida na Rua João Paulo II, nº 14, bairro dom Aristides, na cidade de Marituba, Estado de PA, prestou serviços à **MULTI CLÍNICA MEDICA AMBULATORIAL LTDA**, CNPJ 39.269.785/0001-38, estabelecida na Rua Claudio Barbosa da Silva, nº 1523, bairro Centro, na cidade de Marituba, Estado de PA, detém qualificação técnica para:

- i. UNIDADE- ENVELOPE OFICIO, TAM 11,5 X 25 CM: 5.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,45 - VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
- ii. UNIDADE- ENVELOPE TIPO SACO, MÉDIO TIMBRADO, TAM 16,5X23CM: 5.000 unidades; VALOR UNITÁRIO R\$ 1,12 - VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00
- iii. UNIDADE - FOLDER EM POLICROMIA, NO PAPEL COCHE 115G, COM TRÊS DOBRAS, FORMATO 8: 10.000 unidades; VALOR UNITÁRIO R\$ 0,88 - VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00
- iv. BLOCO - PAPEL TIMBRADO TAMANHO OFÍCIO: 200 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,12 - VALOR TOTAL: R\$ 6.624,00
- v. BLOCO - PAPEL TIMBRADO TAMANHO A4: 500 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00 - VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
- vi. BLOCO - ATESTADO MÉDICO COM 100 FOLHAS, TAM 21X14CM: 500 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00 - VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
- vii. BLOCO- RECEITUARIOS FRENTE COM 100 FOLHAS, TAM 29.7X21CM: 1.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: 27,00 - VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00



viii. BLOCO - REQUISIÇÃO DE EXAMES, COM 100 FOLHAS, TAM 21X14 CM: 500 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00 - VALOR TOTAL: 8.000,00

ix. UNIDADE - CAPA DE EXAME FORMATO 8, FRENTE COLORIDA, PAPEL COCHE 150G, TAM 29.7X21 CM: 5.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: 1,50 - VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

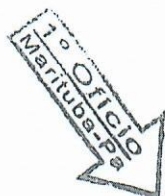
x. MILHEIRO - PANFLETO, FORMATO 16, TAM 10 X 15 CM, FRENTE POLICROMIA: 100 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$120,00 - VALOR TOTAL: R\$12.000,00

xi. BLOCO - REQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO FORMATO A4, SÓ FRENTE: 200unidades VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00 - VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

Registramos que a empresa prestou serviços gráficos acima descritos, no prazo de 15 de julho de 2021 á 15 de agosto de 2021 no valor total de R\$ 103.274,00 (cento e três mil, duzentos e setenta e quatro reais) Nota fiscal nº 0000014.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Marituba, 08 de setembro de 2021.



Joleane Camila da Silva Lima Botelho

Joleane Camila da Silva Lima Botelho

CPF nº 95444181215

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA SECRETARIA DE FINANÇAS Secretaria da Fazenda	NOTA FISCAL 0000014	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 06/09/2021 17:03:14	
	DATA DO FATO GERADOR 06/09/2021	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR JPF GRAFICA E EDITORA LTDA EPP		NOME FANTASIA PRESTADOR GRAFICA MARITUBA			
ENDEREÇO RUA JOAO PAULO II, Nº 14, DOM ARISTIDES, MARITUBA PA , 67200000					COMPLEMENTO GALPAO
Nº CPF/CNPJ 38.242.066/0001-60	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 04843	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL crservicosfiscal@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR MULTI CLINICA MEDICA AMBULATORIAL LTDA					
ENDEREÇO RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, Nº 1523, CENTRO, CEP 67200000, MARITUBA - PA					COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 39.269.785/0001-38	INSC. MUNICIPAL 4920	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL crservicosfiscal@gmail.com	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UND	5000	ENVELOPE OFICIO, TAM 11,5 X 25 CM	0,45	2.250,00
UND	5000	ENVELOPE TIPO SACO, MÉDIO TIMBRADO, TAM 16,5X23CM	1,12	5.600,00
UND	10.000,00	FOLDER EM POLICROMIA, NO PAPEL COCHE 115G, COM TRÊS DOBRAS, FORMATO 8	0,88	8.800,00
BLOCO	500	PAPEL TIMBRADO TAMANHO A4	26,00	13.000,00
BLOCO	500	ATESTADO MÉDICO COM 100 FOLHAS, TAM 21X14CM	15,00	7.500,00
BLOCO	1000	RECEITUARIOS FRENTE COM 100 FOLHAS, TAM29.7X21CM	27,00	27.000,00
BLOCO	500	REQUISIÇÃO DE EXAMES, COM 100 FOLHAS, TAM 21X14 CM	16,00	8.000,00
UND	5000	CAPA DE EXAME FORMATO 8, FRENTE COLORIDA, PAPEL COCHE 150G, TAM 29.7X21 CM	1,50	7.500,00
MILHEIRO	100	PANFLETO, FORMATO 16, TAM 10 X 15 CM, FRENTE POLICROMIA	120,00	12.000,00
BLOCO	200	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO FORMATO A4, SÓ FRENTE	25,00	5.000,00
BLOCO	200	PAPEL TIMBRADO TAMANHO OFÍCIO	33,12	6.624,00

OBSERVAÇÕES	TOTAL GERAL 103.274,00
-------------	----------------------------------

RETIDO	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00 %	103.274,00	5.163,70	103.274,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MARITUBA - PA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 13.890,35 (13.45%)
--	---	---	---

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - e4cd0fa9e45139ee719052c73ad7e4f1

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 55f14476466d9c8618aac052c2beb7a9

Recebi(emos) de JPF GRAFICA E EDITORA LTDA EPP o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000014 . _____ Data do Recebimento	_____ Identificação e assinatura do receptor	NÚMERO NOTA FISCAL 0000014
--	---	--------------------------------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

CONTRATO Nº xxx/2024- PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/504

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.328.155/0001-85, com sede na Trav. Deodoro da Fonseca, s/n.: Jangolândia – Colares/PA, CEP: 68.785-000, representada legalmente pelo Secretário Municipal Sr. **ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA**, RG: nº 4016333/SSP-PA e CPF nº 705.757.382-00, residente e domiciliado (a) neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nº **XX**, Bairro: **XXXXXXXXXXXX**; no Município de **XXXXXXXXXXXX**, Estado de PA, CEP: **XXXXXXXXXXXX**; telefone (xx) **XXXXXXXXXXXX**, e-mail **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(o) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da Cédula de Identidade nº **XXXXXXXXXXXX** PC/PA e CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP e o ACEITE da apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO

1.1. O objeto do presente contrato é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 8/2023, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2023 – PMSN, objetivando a Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA), para Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colares.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	CARTILHAS, colorida frente e verso, com 50 páginas, capa no papel couchê 300 miolos no couchê 150 brilho.	UNIDADE	475	10,00	RS 4.750,00
16	PANFLETO colorido frente e verso. Formato A4 no papel couchê 230 brilhos acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação fosca material para eventos	UNIDADE	1750	3,97	RS 6.947,50
20	BANNER 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex.	UNIDADE	950	150,00	RS 142.500,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

22	CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO. Formato 32 x 45 papéis couchê 115 fosco	FOLHA	2275	3,50	R\$ 7.962,50
23	TALÕES com 20 folhas numerado e grampeado	BLOCO	1500	3,50	R\$ 5.250,00
25	ENVELOPE PARA CARTA. Tamanho 11 x 22 no papel ap 90.	UNIDADE	2000	1,00	R\$ 2.000,00
27	CONVITE. Utilizado para eventos do município no formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca.	UNIDADE	2300	4,00	R\$ 9.200,00
29	JORNAL 4 x 4 com 8 páginas no papel couchê 115 brilho formato aberto, contendo diagramação, montagem de gráficos, fotos e textos. Divididos em pacotes com 100 unidades.	UNIDADE	2050	14,00	R\$ 28.700,00
30	PANFLETO F.16. Colorido frente e verso. Papel couchê 230	UNIDADE	2050	1,00	R\$ 2.050,00
31	INFORMATIVO EM PAPEL. Impressão em policromia formato 43 x 32 aberto.	UNIDADE	2050	4,20	R\$ 8.610,00
32	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA. Produzidas em papel couchê 275g, com bolsa colada após a impressão, aplicado uma camada de verniz UV (Brilho ou Fosco) sobre a frente. Material: Papel Couchê 300g, Impressão: Frente Colorida, Tamanho Final: 440x310mm	UNIDADE	1500	3,50	R\$.250,00
33	PAPEL PERSONALIZADO. Impresso em formato A4, contendo timbrado colorido, Margem branca de 5mm nas bordas, Papel Offset Encorpado 90 gramas (branco)	UNIDADE	1700	18,00	R\$ 30.600,00
36	BOLETIM. Formato 22x31. Policromia na frente e monocromia no verso com uma dobra	UNIDADE	950	2,00	R\$ 1.900,00
38	BANNERS EM LONA. Tamanho 1,20 X 080	UNIDADE	40	107,00	R\$ 4.280,00
39	BANNERS EM LONA. Tamanho 2 X 1	UNIDADE	40	150,00	R\$ 6.000,00
40	DIÁRIO DE CLASSE. Capa Colorida no papel AP 180. Miolo monocromático contendo 30 páginas folha AP 75, dobrado e grampeado	UNIDADE	850	14,00	R\$ 11.900,00
41	DIÁRIO DE CLASSE INFANTIL. Capa Colorida no papel AP 180. Miolo monocromático contendo 28 páginas folha AP 75, dobrado e grampeado	UNIDADE	850	12,30	R\$ 10.455,00
44	PLOTAGEM EM ADESIVO. Aplicação para escolas no starpack com instalação	METRO	200	150,00	R\$ 30.000,00
45	CERTIFICADO. Impressão 4x0. Papel couchê 150 Brilho	UNIDADE	950	3,00	R\$ 2.850,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

46	PANFLETO F.16. Colorido frente e verso. Papel couchê 150 brilho.	UNIDADE	950	1,00	R\$ 950,00
47	FICHA DE CADASTRO. Formato 8 1 colorido no papel AP 90	UNIDADE	950	0,57	R\$ 541,50
48	LIVRO DE CADASTRO. Miolo com 120 páginas em policromia. Acabamento em verniz total na capa e miolo em hotmelt	UNIDADE	950	32,50	R\$ 30.875,00
49	CRACHÁ. Papel triplex 350 coloridos com fio e dois furos	UNIDADE	250	5,00	R\$ 1.250,00
50	BANDEIRA. Tamanho 1,20 x 0,70.	UNIDADE	575	38,50	R\$ 22.137,50
51	FAIXA EM LONA STARFLEX. Tamanho 3 x 1	UNIDADE	115	149,00	R\$ 17.135,00
52	ADESIVO. Tamanho 15 x 21	FOLHA	100	3,45	R\$ 345,00
54	CRACHÁ EM PVC. Colorido frente e verso. Com fio, jacaré e capa. Impressão no fio.	UNIDADE	225	12,80	R\$ 2.880,00
55	CAPA DE PROCESSO. Formato 44 x 32. Papel AP 240. Acabamento com 4 vincos e 2 furos.	UNIDADE	500	3,20	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 398.919,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

2.1 – O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 398.919,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Novecentos e Dezenove Reais)**.

2.2 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na cláusula primeira ou anexo, e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior a sua publicação nos meios de publicação da Prefeitura Municipal e/ou imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas inerentes a este contrato correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e serão especificadas na ordem de fornecimento/Nota de Empenho.

4.2. Dotação Orçamentária de 2024:

Funcional Programática 12 122 0012 2.126 – Manut. do Fundo Municipal de Educação - FME

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

CLÁUSULA QUINTA

DA GESTÃO CONTRATUAL

5.1. EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1.1. Forma de Recebimento e Prazo de Fornecimento:

- a) Prazo: os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme a demanda (aproximadamente uma entrega por mês), no prazo de 10 (dez) dias corridos após a entrega da Nota de Empenho ou assinatura de contrato;
- b) A validade dos produtos não poderá ser inferior a 12(doze) meses, exceto produto com legislação específica.
- c) O produto deverá ser recebido provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências deste termo, a Contratada deverá substituir ou complementar o produto, em questão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- d) O produto deverá ser recebido definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.
- e) A Secretaria Municipal de Educação será rigorosa na conferência dos materiais entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do produto entregue.

5.1.2. Local de Entrega e Aprovação do Produto:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

- a) Local: os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares, situado na Trav. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n.: Jangolândia – Colares/PA, CEP: 68.785-000, no município de Colares/PA.
- b) Da aprovação do produto – o material gráfico será considerado aceito após conferência pelo Almoxarifado, atendidas as especificações e condições exigidas neste Termo.
- c) Em hipótese alguma será aceito algum material em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade e resultados requisitados.
- d) O transporte e a embalagem dos produtos, objeto deste termo, será de responsabilidade da empresa contratada, devendo esta suportar todos os ônus deste decorrente, assim como demais despesas e custos

5.2 OBRIGAÇÕES.

5.2.1. A contratada deve:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) Fornecer os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do fornecimento do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- g) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens ou de terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

h) Providenciar no prazo máximo de 03(três) dias uteis a correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

5.2.2. A contratante deve:

- a) Comunicar e/ou Notificar à Contratada, sobre quaisquer problemas, em relação ao produto fornecido, para que sejam substituídos, reparado ou corrigido;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- c) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao produto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3 PAGAMENTO

- a) Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da Nota Fiscal, juntamente com as certidões de regularidade fiscal.
- b) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- c) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- d) A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

5.4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) Esta contratação pode ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

5.5 RESCISÃO CONTRATUAL



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

- a) A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- b) No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- c) No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

5.6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:
 - a.1). Apresentar documentação falsa;
 - a.2). Fraudar a execução contratual;
 - a.3) Comportar-se de modo inidôneo;
- b). Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
 - b.1). Cometer fraude fiscal; ou
 - b.2). Fizer declaração falsa.
- c). Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução contratual, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções:
 - c.1) Advertência;
 - c.2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, por prazo não superior a dois anos;
 - c.3) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

- penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
- c.4) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- d). No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor contratado.
- e) Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:
- f). Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a execução do objeto, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do item em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do item.
- g). Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.
- h) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- i). Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- j). Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

5.7 UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO.

- a) A execução do contrato será de responsabilidade do órgão contratante, que designará representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que terá as seguintes atribuições:
- a.1). Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

- a.2). Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou de fornecimento do bem;
- a. 3). Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- a. 4) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito;
- a.5). Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- a.6). Receber, atestar e encaminhar imediatamente as Notas Fiscais/Faturas, ao setor competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
- a.7). Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados pela contratada;
- a.8). Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- a.9). Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.
- a.10). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
- a.11). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente sobre eventuais alterações necessárias ao cumprimento do instrumento contratual, seja de caráter qualitativo ou quantitativo;
- a.12). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual, para que o mesmo possa se manifestar quanto ao interesse da Administração prorrogá-la.
- b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA

DOS RECURSOS

6.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO FORO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

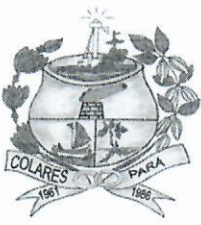
7.1. Fica eleito o Termo Judiciário de Colares - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colares (PA), ____ de _____ de 2024.

Contratante

Contratada

MANUETA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

DESPACHO

À Procuradoria Jurídica do Município

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 8/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 8/2023, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.


Sr. Procurador,

Honrada em cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar o Processo Administrativo de nº 2024/502, que pleiteia a **Contratação de Pessoa Jurídica para Confeção de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA**, para vossa análise e parecer, e se não houver objeção à continuidade deste procedimento, peço que encaminhe ao Controle Interno para parecer de conformidade.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Colares/PA, 10 de abril de 2024


Ana Maria Pimentel Pedroso
Presidente da CPL
Portaria nº 002/2024



PARECER JURÍDICO nº 105/2024

Processo Administrativo: 2024/504- PMC
Interessado: Prefeitura Municipal de Colares
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. ADESÃO A ATA. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. PREVISÃO DECRETO Nº 7.892/13 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS.

- I – Adesão à ata para contratação de empresa jurídica para confecção de materiais gráficos.**
- II – Admissibilidade. Hipótese prevista no art. 22 do Decreto Federal 7.892/13.**
- III – Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.**

I. RELATÓRIO

O presente cuida de Parecer Jurídico solicitado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Colares, sobre a regularidade do processo de adesão à ata com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA, conforme previsão do art. 22 e incisos do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, instruindo-se o presente processo com as comunicações e fases exigidas na forma da lei.

Vem-se por meio deste elucidar se foram observados todos os regramentos legais quanto aos procedimentos adotados.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Procuradoria Geral do Município

compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

É o relatório.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre destacar que compete a Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

No ordenamento jurídico nacional, a Constituição Federal de 1988 instituiu em seu art. 37, inciso XXI que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública deverão ser precedidas, em regra, de licitação. Desse modo, no exercício de sua competência legislativa, a União editou a Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe sobre os procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública.

Nesse sentido, há a obrigatoriedade de licitar inerente a totalidade dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

Conforme dispõe a Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Sob esse aspecto o art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, dispõem o seguinte sobre a contratação realizada pela administração pública:

PGMICOLARES21@GMAIL.COM

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Procuradoria Geral do Município

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

“Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Desse modo, sagra-se um tratamento igualitário entre os interessados em contratar (respeito ao princípio da impessoalidade, isonomia e moralidade pública), e para se alcançar a proposta mais vantajosa. Depreende-se isto do contido no art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Dessa forma, permite-se que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público, e ainda, permite amplamente a todos a igualdade de condições, sem distinções, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. É assim que se observa que se coíbe que os agentes públicos venham a impor interesses pessoais, o que acarretaria prejuízo para a sociedade em geral.

No caso em comento, o qual tem-se por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA**

PGMCOLARES21@GMAIL.COM

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Procuradoria Geral do Município

Para tanto, a municipalidade valeu-se ata de registro de preço da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, advinda do processo licitatório realizado em modalidade Pregão Eletrônico nº SRP nº 8/2023-PMSN, por meio da adesão, conforme possibilita o caput do art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. **Vejamos:**

CAPÍTULO IX
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Sendo assim, considerando às similaridades existentes em relação à utilização e necessidades quanto ao objeto licitado e as necessidades da administração municipal, se valha da adesão ao registro de preço outrora referido, nos termos do que prevê a legislação pátria, para realização da contratação que enseja o presente procedimento licitatório.

Analisando-se os autos, identifica-se a existência de solicitação para realizar a adesão à ata, através do Ofício nº 055/2024-PMC/GAB, devidamente originária de autoridade competente, que delimitou o objeto e justificou a necessidade de sua aquisição, possuindo a respectiva cotação do objeto e a previsão orçamentária para tanto, bem como foi procedida pesquisa de preços.

Bem como a justificativa para a contratação, que elucidou a necessidade da prestação para atender a administração pública municipal.

Vislumbra-se estarem preenchidos os requisitos essenciais, qual seja a manifestação do ente gerenciador qual se aproveita o procedimento licitatório, no caso em tela a Prefeitura Santarém Novo, posicionando-se favorável a adesão em análise, por meio do ofício nº 175/2024-GAB, conforme consta nos autos.

Não obstante, instado a se manifestar através de requisição, a empresa vencedora do certame, JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA inscrita no CNPJ nº 38.242.066/0001-60, concorda com a contratação prevista na ata de registro de preços, legitimando a referida adesão, nos termos preconizados pela legislação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Procuradoria Geral do Município

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que se conclui que a justificativa, autorizações, dotação orçamentária e os documentos que atestam a regularidade da empresa em comento nos âmbitos exigidos pela legislação pátria.

Desta feita, entende-se pela regularidade dos procedimentos adotados, observando que cumpriram as exigências previstas na legislação, podendo assim, seguir as formalidades na realização do instrumento contratual, ressalvando a limitação de 50% a partir dos parâmetros da ata aderida.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise da Assessoria Jurídica, **OPINA-SE PELO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE ADESÃO À ATA**, podendo os autos seguir sua tramitação regular, ante a obediência dos regimentos legais vigente, como o Decreto Federal nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Colares, PA, 11 de abril de 2024.

ROMULO PALHETA LEMOS Assinado de forma digital por
ROMULO PALHETA LEMOS
MOTA:02497324247 MOTA:02497324247

RÔMULO PALHETA LEMOS MOTA
Procurador-Geral do Município de Colares
Decreto Municipal nº 63/2023



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Unidade de Controle Interno - PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2024/504-PMC

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2023-PMSN.

Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preço nº08/2024 vinculada ao Pregão Eletrônico nº SRP 008/2023, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, para aquisição de material gráfico para atender a necessidade da Secretária Municipal e Educação da Prefeitura Municipal e Colares.

Ressalta-se que os procedimentos iniciais ocorreram dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado no Art. 15º § 3º da Lei nº 8.666/93 e Decreto 7.892/13, especificamente no Art.22.

É o relatório.

I- DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei complementar nº 101/2000, e a Lei Municipal nº 041/2005, estabelece as finalidades do Controle Interno, atribuindo a este, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos a atividades administrativas do Poder Executivo com vista a **verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentária financeira e patrimonial e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do controle interno para análise e manifestação.

Neste sentido, cabe ressalva à responsabilidade solidária do Controle Interno, só haverá responsabilização quando conhecendo a ilegalidade ou irregularidade não as informar ao Tribunal de Contas ao qual está vinculado, ferindo assim a atribuição constitucional de apoiar o Controle Externo.

Destaca-se que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, sendo esta atribuição restrita ao gestor.

Assim, em razão do processo licitatório, em análise, implicar em realização de despesas, segue manifestação da Controladoria Interna

II- DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme o Decreto 7.892/13 em seu Art.22 e seguintes, poderá ser utilizado a modalidade de adesão de Ata de Registro de Preço quando devidamente justificada a vantagem pelo órgão interessado durante a vigência da ata de registro de preço, o que foi devidamente comprovado pelo órgão interessado na adesão nos autos do processo administrativo, bem como suprida as demais exigências legais para a adesão, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

III- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Unidade de Controle Interno - PMC

1. Consta nos autos as solicitações que motivaram e geraram a despesa com seu devido termo de referência;
2. A Senhora Prefeita solicitou pesquisa de preços;
3. As Pesquisas de preço feitas através do banco de preço;
4. O Sr^a. Prefeita solicitou informação ao setor de contabilidades sobre o crédito orçamentário disponível para a referida contratação;
5. O Setor de contabilidade informou acerca da existência e qual a efetiva a dotação orçamentaria correspondente;
6. A Senhora Prefeita declarou a existência de adequação orçamentaria;

Consta solicitação de Adesão da Ata de Registro de Preço Pregão n^o 008/2023, encaminhada a Prefeita Municipal de Colares-PA.

8. Consta Autorização da Adesão encaminhada pela Prefeita Municipal de Colares –PA, bem como anuência da empresa vencedora do certame, cópia de Edital do Pregão, Ata de realização, Resultado, e Ata firmada.
9. Consta Publicação da Homologação da Ata aderida;
10. Termo de Colares Autuação de processo Administrativo,
11. Consta justificativa para adesão de Ata de Registro de Preço
12. Despacho enviando o procedimento para análise e parecer jurídico n^o 105/2024 opina pela regularidade;
13. Consta o parecer Jurídico, entendendo como adequado o procedimento administrativo adotado para adesão de ata de registro de preço.
14. Foi publicado o Extrato de Contrato no Diário Oficial da União, conforme estabelece a legislação em vigor.

IV- DA CONCLUSÃO:

Observem-se os termos e prazos Resolução n^o 11.535/2014/TCM/PA, com redação dada pelas Resoluções n^o 29 e 43/2017/TCMPA.

Para as futuras contratações, recomenda-se à Governança, que tome providências para:

Instituir uma cultura organizacional de planejamento de compras, criando-se um comitê estratégico de compras, e nomeando uma equipe técnica de planejamento, para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referências;

Conforme preleciona o Acórdão n^o 415/2013-TCU-Plenário, regulamente e discipline a segregação de funções nos setores que desempenham as atribuições inerentes às licitações e contratos, com efetiva delegação as atribuições, de forma a minimizar a possibilidade de desvios e fraudes;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Unidade de Controle Interno - PMC

Ao Diretor do Departamento de Licitação e Contrato, ou a quem for atribuída a função, elabore memória de cálculo das estimativas de preços considerando uma cesta de preços, levando-se em consideração a pesquisa de mercado e os preços praticados pelas Administrações Públicas;

O papel da Controladoria Interna é gerar informações para a tomada de decisão da Autoridade Competente, auxiliando-a na gestão de riscos, neste caso, como segunda linha de defesa. Logo, a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar posicionamento contrário ou diverso daquele emanado por esta Controladoria Interna.

Dessa forma, verificou-se a contratação das propostas mais vantajosa para administração pública, estando o procedimento em curso em conformidade com a legislação, vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas.

o Parecer. SMJ

Encaminha-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para observação das recomendações e prosseguimento no feito.

Colares, 11 de abril de 2024.

WILZA MENDES DA SILVA
Coordenadora Geral do Controle Interno – PMC
DEC. 001/2021